



Prefeitura quita mais de R\$ 4 milhões em precatórios

A prefeitura de Itapeva quitou, nesta semana, dívidas de precatório com o Grupo Mistral S/A. A dívida se arrastava desde 1981, quando a antiga Adminis-

tração Municipal desapropriou indiretamente uma área pertencente à Mistral para a construção do Colégio Agrícola de Taquarivaí, que na época pertencia

ao município de Itapeva. Nenhum outro prefeito honrou a dívida. Em 2011, o valor do débito chegou a R\$ 4.367.380,92, prejudicando muito o município. Pág 03

Prefeitura inaugura Posto de Saúde



Posto fica no Jardim Maringá

Pág 06

Semana da Cultura é sucesso em Itapeva

A 11ª Semana da Cultura Newton de Moura Müzel contou com o melhor da produção cultural de Itapeva. Pág 02

Servidores são capacitados

Receberam capacitação cerca de 60 funcionários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Pág 05

Jovens do Creas são convidados a fazer parte do Projeto Guri

Representantes do Projeto Guri visitaram os adolescentes que fazem parte do cadastro do Centro de Referência Especial de Assistência Social (Creas) e os convidaram para se matricular em um dos cursos oferecidos pelo Projeto que, em Itapeva, oferece aulas gratuitas de música. Pág 03

PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO (PPI)

AGORA TAMBÉM PARA DÉBITOS DE 2014

Você que tem débitos contraídos até o ano de 2014 com a Prefeitura de Itapeva, aproveite para quitar sua dívida ganhando descontos de até 100% em juros e multas. Vale para o IPTU e outros tributos.

Esse recurso é todo aplicado em obras e melhorias para Itapeva

INFORMAÇÕES:
3526-8000



Atrações artísticas marcam Semana da Cultura em Itapeva

A abertura da 11ª Semana da Cultura Newton de Moura Müzel foi realizada na última segunda-feira, dia 27, no Complexo Cultural que também leva o nome do homenageado. Estiveram presentes o vice-prefeito de Itapeva, representando o prefeito, e a secretária de Cultura e Turismo de Itapeva, além dos secretários de Administração e Obras, vereadores e artistas de Itapeva, além dos organizadores da Semana.

Evento homenageia ex-secretário de Cultura, que atuou de forma expressiva em prol da cultura e das artes

Um grande público prestigiou as atividades do primeiro dia da Semana Cultural, por meio das exposições do Salão Internacional de Humor de Piracicaba e os trabalhos dos artistas itapevenses Marcelo Fonseca, Nilson

César e do professor Edson Panis Kaseker.

Após à abertura oficial do evento, foram realizadas apresentações do grupo teatral “Os Protagonistas”, que retrataram a vida do ex-secretário de Cultura Newton de Moura Müzel. Logo após, houve os shows musicais com o violonista Alex de Oliveira, acompanhado pelo sanfoneiro Fabinho Pontes (Duo Alfa), com participação especial do violonista Gabriel Nicoletti. Em seguida, o Grupo de Choro Nós nos Dedos encerrou a noite mostrando um repertório clássico de chorinhos, que agradou a plateia presente.

Em seu discurso, a secretária de Cultura e Turismo de Itapeva parabenizou os artistas itapevenses, dizendo que nesta administração a classe artística do município está sendo valorizada. “O Complexo Cultural Newton de Moura Müzel hoje é uma realidade, onde nossos artistas têm um espaço apropriado e digno para suas apresentações”, enfatizou a secretária.



Fabinho Pontes e Alex de Oliveira, do Duo Alfa, na abertura da Semana de Cultura

Imprensa Oficial Município de Itapeva - SP

Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO COMERON

Vice-Prefeito

GERALDO TADEU SANTOS ALMEIDA

Pres. do Fundo Social de Solidariedade

MARY SILVIA STECCA

SECRETARIAS MUNICIPAIS:

Administração e Recursos Humanos

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI

Administrações Regionais

LUIZ CARLOS PILOTO

Agricultura e Abastecimento

ROSANA PEREIRA BERTONI MELO

Coordenação e Planejamento

LAÉRCIO LOPES

Cultura e Turismo

SETEMBINA LOURENÇO DE OLIVEIRA

Defesa Social

IVAIR LEONARDO PATRIARCA

Desenvolvimento Social

JEFERSON MODESTO SILVA

Educação

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS

Finanças

MÁRCIO RODRIGUES COSTA

Governo e Negócios Jurídicos

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Indústria, Comércio

e Desenvolvimento

HENRIQUE MARIANO MARCHETI

Juventude, Esportes e Lazer

ROGÉRIO VIEIRA GALVÃO

Obras e Serviços

JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JÚNIOR

Recursos Hídricos e Meio Ambiente

FRANCISCO CARLOS DE ARAÚJO FERREIRA FILHO

Saúde

LUIZ FERNANDO TASSINARI

Transportes e Serviços Rurais

WAGNER DE CARVALHO CAMARGO

EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura de Itapeva

Criado pela Lei 1.750/2001/Decreto 4.902/2002

Jornalista Responsável: José Luiz Couto

MTB 70.581. **Assessoria de Comunicação:**

Celi Leme e Dudu Moraes.

Editoração: Agência Imprensa Itapeva.

Telefone: (15) 3526-8042

e-mail: imprensaitapeva@itapeva.sp.gov.br

site oficial: www.itapeva.sp.gov.br

Impressão: Gráfica AGN - 1000 exemplares

Prefeitura Municipal de Itapeva. Endereço: Praça Duque de Caxias, 22. CEP 18400-000 Centro Itapeva - SP

Tel (15) 3526-8000

Câmara Municipal de Itapeva

Presidente:

Oziel Pires de Moraes

1º Secretário:

Wiliana Cristina da Silva de Souza

2º Secretário:

Valdinei Pinheiro Vasco

Antonio Marmo Fogaça

Áurea Aparecida Rosa

Célio Vieira Gonçalves

Eliel Ferreira Leite

João Antonio de Oliveira

Pedro Correa dos Santos

Rodrigo Tassinari

Sebastião José de Souza

Walter Daniel da Silva Júnior

Wilson José Ribeiro

Wilson Roberto Margarido

Câmara Municipal de Itapeva. Endereço: Avenida Vaticano, 903

CEP 18400-000 Jd Europa Itapeva - SP

Tel (15) 3524-9200

Prefeitura quita mais de R\$ 4 milhões em precatórios

A prefeitura de Itapeva quitou, nesta semana, dívidas de precatório com o Grupo Mistral S/A. A dívida se arrastava desde 1981, quando a antiga Administração Municipal desapropriou indiretamente uma área pertencente à Mistral para a construção do Colégio Agrícola de Taquarivaí, que na época pertencia ao município de Itapeva. Em 2011, o valor do débito chegou a R\$ 4.367.380,92.

Dívida no valor de R\$ 4.367.380,92 se arrastava desde 1981, quando uma área foi desapropriada

Em julho do ano passado, a Justiça autorizou o parcelamento da dívida graças a situação financeira do município. Na época, a Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos conseguiu, por meios legais, a divisão do valor para que o montante a ser pago não prejudicasse as demais despesas municipais. Atualmente, o município disponibiliza 1,95% da receita mensal para o pagamento dos precatórios, ação definida a partir da Emenda Constitucional 62/2009. Os pagamentos são feitos diretamente na conta do Tribunal de Justiça de São Paulo que repassa os valores para os precatórios, respeitando a ordem das dívidas.

Para o secretário municipal de Governo e Negócios Jurídicos, a quitação desta dívida histórica mostra a responsabilidade da atual Administração em sanar dívidas que inviabilizam os investimentos. “Desde a contração da dívida com a Mistral S/A, o município passou por várias administrações e nenhuma delas conseguiu ajustar as contas para quitar os débitos pendentes. Apenas a atual Administração do prefeito teve a preocupação de deixar o caixa municipal em dia, nos termos da Constituição Federal, para poder usar os recursos futuros para mais investimentos, que visam à melhoria da qualidade de vida da população”, explicou o secretário.

O prefeito explica que uma das prin-



Área, hoje ocupada pelo Colégio Agrícola de Taquarivaí, foi desapropriada em 1981

cipais preocupações de seu governo é sanar o déficit municipal, pois segundo ele, uma gestão séria é aquela que honra seus compromissos. “A quitação desta dívida histórica da cidade de Ita-

peva sempre foi uma das principais preocupações da minha Administração. O pagamento da dívida é uma das ações da nossa administração que visam a responsabilidade dos gastos municipais”.

Adolescentes do Creas são convidados a fazer parte do Projeto Guri

O CREAS – Centro de Referência Especial de Assistência Social atende adolescentes que cumprem medidas socioeducativas estipuladas pela Justiça, através de sua equipe multiprofissional composta pelas assistentes sociais Kátia Marcondes e Cristina Mello e pela psicóloga Michele Hirata. Eles contam ainda com aulas de grafite ministradas pelo educador social Moysés Siqueira Neto que ensina aos menores as técnicas do desenho e da pintura com o objetivo de conceder aos mesmos uma alternativa de geração de renda.

Representantes do Projeto Guri estiveram nesta quarta-feira, 29, visitando os adolescentes que fazem parte do cadastro do CREAS. Mayra dos Santos (coordenadora do Pólo Regional do Projeto Guri), Camila Gomes e Ana Carla Martins (superintendentes do De-

envolvimento Social), Gilliard Machado (educador musical) e Ednei Soares (aluno do Projeto) convidaram os adolescentes a se matricular em um dos cursos oferecidos pelo Projeto Guri que, em Itapeva, oferece aulas de iniciação musical, clarinete, contrabaixo acústico, canto coral, eufônio/bombardino, flauta transversal, luthieria, percussão, viola, saxofone, trombone, trompa, trompete, viola caipira, violão, violino e violoncelo.

“Os adolescentes são convidados a participar de cursos e oficinas que a rede pública oferece eventualmente, de forma gratuita, como corte de cabelo, manicure, além de práticas esportivas e culturais. Um dos objetivos das medidas socioeducativas é promover a inclusão social desses jovens. É nisso que nós acreditamos”, disse o secretário de Desenvolvimento Social de Itapeva.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 012/2015
Modalidade: Dispensa nº 113/2015
Processo nº 125/2015
Contratante: Câmara Municipal de Itapeva
Contratada: JORNAL TERRA DO VALE LTDA - ME
Objeto: Aquisição de Assinatura de Periódico - Jornal A Tribuna de Itapeva, pelo prazo de 12(doze) meses, para atender as necessidades da Câmara Municipal.
Valor Total do Contrato: R\$ 2.448,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Vigência: 13/06/2016
Data de Assinatura: 13/06/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 48/2015

PROCESSO N.º 5.473/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 66/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
DETENTOR: REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 13.461.183/0001-94
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22 DE JULHO DE 2015
VIGENCIA: 03/08/2015 A 28/07/2015
GESTOR DO CONTRATO: MARIA TERESA COLLECTA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE
VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorão para Contratos assinados pelo DETENTOR.
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	PCT	Papel Sulfite em formato A4 (210 x 297mm), cor branca (alvura mínima de 90%), gramatura de 75g/m², opacidade mínima de 87%, isento de cloro elementar - EFC. A marca apresentada deverá obrigatoriamente conter certificação CERFLOR ou FSC, em conformidade com a norma ISO 14.001. Embalagem primária: embalagem revestida em BOPP contendo 500 folhas. Embalagem secundária: caixa de papelão devidamente lacrada contendo 10 pacotes. Deverá conter na embalagem telefone 0800 para posteriores informações sobre o produto.	28.190	R\$ 9,17	RS 258.502,30	ONE SUZANO
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 258.502,30 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 49/2015

PROCESSO N.º 5.264/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
DETENTOR: ROGERIO DE LIMA SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME
CNPJ: 10.143.338/0001-56
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17 DE JULHO DE 2015
VIGENCIA: 03/08/2015 A 02/08/2016
GESTOR DO CONTRATO: MARCOS ROBSON NITERÓI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRADIS METÁLICOS
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorão para Contratos assinados pelo DETENTOR.
PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE ÚNICO						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	
1	UNID.	Módulo 01 - Comprimento 1,00 metro, confeccionado conforme Memorial Descritivo - Anexo I e Projeto Detalhado - Anexo X	150	R\$ 133,690	RS 20.053,50	
2	UNID.	Módulo 02 - Comprimento 2,00 metros, confeccionado conforme Memorial Descritivo - Anexo I e Projeto Detalhado - Anexo X	150	R\$ 233,950	RS 35.092,50	
3	UNID.	Módulo 04 - Comprimento 4,00 metros, confeccionado conforme Memorial Descritivo - Anexo I e Projeto Detalhado - Anexo X	300	R\$ 499,51	RS 149.853,00	
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 204.999,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 50/2015

PROCESSO N.º 5.068/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 65/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
DETENTOR: QUEILA VIEIRA SANTOS & CIA LTDA - ME
CNPJ: 06.863.977/0001-19
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22 DE JULHO DE 2015
VIGENCIA: 03/08/2015 A 02/08/2016
GESTOR DO CONTRATO: MARCOS ROBSON NITERÓI
OBJETO: SERVIÇO DE DRENAGEM URBANA COM FORNECIMENTO DE

MATERIAL
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorão para Contratos assinados pelo DETENTOR.
PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 1				
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1	Unid.	Confeção de boca de lobo simples, em alvenaria de tijolos maciços esp. = 1,60 x 1,60 x 1,60 m, com tampa de 10 cm de espessura e armação de ferro 3/8.	40	RS 635,530
2	Unid.	Confeção de boca de lobo dupla, em alvenaria de tijolos maciços esp. = 1,60 x 1,60 x 1,60 m., com tampa de 10 cm de espessura e armação de ferro 3/8.	20	RS 844,840
3	Unid.	Confeção de caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 1,60 x 1,60 x 1,60 m., com tampa de 10 cm de espessura e armação de ferro 3/8.	20	RS 842,630
4	M	Escavação, fornecimento e assentamento e reaterro de tubo de concreto d= 0,40 x 1,00 m.	250	RS 68,350
5	M	Escavação, fornecimento e assentamento e reaterro de tubo de concreto d= 0,60 x 1,00 m.	450	RS 64,260
6	M	Escavação, fornecimento e assentamento e reaterro de tubo de concreto d= 0,80 x 1,00 m.	450	RS 148,240
7	M	Escavação, fornecimento e assentamento e reaterro de tubo de concreto d= 1,00 x 1,00 m.	350	RS 195,27
8	Unid.	Caixa de dissipação.	8	RS 971,05
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 247.996,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)				

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 51/2015

PROCESSO N.º 5.068/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 65/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
DETENTOR: ITATUBOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 08.427.405/0001-12
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22 DE JULHO DE 2015
VIGENCIA: 03/08/2015 A 02/08/2016
GESTOR DO CONTRATO: MARCOS ROBSON NITERÓI
OBJETO: SERVIÇO DE DRENAGEM URBANA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorão para Contratos assinados pelo DETENTOR.
PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 1				
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1	Unid.	Tubo de concreto d= 0,40 x 1,00 m – PS – I, de acordo com a NBR 8890/2008.	300	RS 40,000
2	Unid.	Tubo de concreto d= 0,60 x 1,00 m – PS – I, de acordo com a NBR 8890/2008.	500	RS 60,000
3	Unid.	Tubo de concreto d= 0,80 x 1,00 m – PA – I, de acordo com a NBR 8890/2008.	300	RS 144,000
4	Unid.	Tubo de concreto d= 1,00 x 1,00 m – PA – I, de acordo com a NBR 8890/2008.	200	RS 178,500
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 120.900,00 (CENTO E VINTE MIL E NOVECENTOS REAIS)				

HOMOLOGAÇÕES

Processo Administrativo nº 5.264/2015
Interessado: Secretaria Municipal de Defesa Social
Assunto: Pregão Presencial Nº 62/2015
Objeto: Aquisição de gradil
Em face do elemento constante no presente processo administrativo, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 62/2015, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo relacionada:
– ROGÉRIO DE LIMA SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME, lote ÚNICO;
Publique-se na forma da lei.
Itapeva, 17 de julho de 2015.

Processo Administrativo nº 5.698/2015

Interessado: Diversas Secretarias do Município
Assunto: Pregão Presencial Nº 68/2015
Objeto: Aquisição de cestas básicas
Em face do elemento constante no presente processo administrativo, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 68/2015, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo relacionada:
– GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR, lote ÚNICO;
Publique-se na forma da lei.
Itapeva, 29 de julho de 2015.

Processo Administrativo nº 2.314/2015

Interessado: Secretaria Municipal de Defesa Social
Assunto: Pregão Presencial Nº 29/2015
Objeto: Contratação de empresa para serviço de transporte
Em face do elemento constante no presente processo administrativo, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 29/2015, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo relacionada:
– A.A ALONSO TRANSPORTES ME, o lote único.
Publique-se na forma da lei.
Itapeva, 25 de maio de 2015.

Itapeva, 31 de julho de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2014

ESTAGIÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS
08/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no PROCESSO SELETIVO nº 05/2014 para a função de ESTAGIÁRIO – DIREITO (listado abaixo), cujo resultado e homologação foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 19 de janeiro de 2015, que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Editalna Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO. O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. 1 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida e sem data);
2. Número da conta bancária;
3. Exame médico;
4. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
5. Comprovante de residência (com CEP);
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (página da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
7. Cédula de Identidade - RG;
8. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
9. Documento de inscrição no PIS, PASEP ou NIS.
10. Atestado de matrícula atualizado (emitido pela faculdade);
11. Apólice de Seguro;
12. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, cuja idade seja inferior a 46 anos;
13. Título de eleitor
14. Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral
15. Certidão negativa de antecedentes criminais
16. Certidão de nascimento dos filhos;

FUNÇÃO:ESTAGIÁRIO – DIREITO**DATA: 01 de julho de 2015 (quarta-feira)****HORÁRIO: 9h30m.**

13º lugar: FERNANDA MELO ALVES GLAUSER

14º lugar: NICKSON FERREIRA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Itapeva, 29 de junho de 2015.

José Roberto Comeron
Prefeito**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 04/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal(Edital nº. 001/2012) para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA CASA TRANSITÓRIA (listados abaixo), cujos resultados finais foram publicados e homologados na Imprensa Oficial do Município em 04 de julho de 2012 (edição 550); 15 de agosto de 2012 (edição 559) e 15 de setembro de 2012 (edição 564); que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Editalna Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;
 - 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver, e pagamento da última anuidade;
 - 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;
 2. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
 3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil, as páginas de anotações de contratos existentes e a próxima página em branco);
 4. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
 5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso
 6. Cédula de Identidade;
 7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
 9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, cuja idade seja inferior a 46 anos;
 10. Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) e PASEP (Banco do Brasil);
 11. Comprovante de residência (com CEP);
 12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
 13. Certidão de nascimento dos filhos;
 - 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;
 - 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de 14 anos de idade ou equiparado;
 14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
 15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
 16. Ficha Complementar para cadastro de servidor - consultar o site www.itapeva.sp.gov.br
 17. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS;
 18. Exame Médico Admissional;
 19. Conta bancária (Caixa Econômica Federal).
- CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA CASA TRANSITÓRIA**
DATA: 03 de agosto de 2015 (segunda-feira)
HORÁRIO: 9 h.
3º lugar: ROZANA DE ALMEIDA BRITO
Prefeitura Municipal de Itapeva, 28 de julho de 2015.

José Roberto Comeron
Prefeito**SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Instrução Normativa 0002/2015

A Comissão de Baixa Patrimonial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SMARH n.º0001, de 03 de Outubro de 2014.

RESOLVE

Normatizar e regimentar as ações resultantes dos trabalhos do Departamento de Patrimônio Municipal;

I – FIXAÇÃO DE INVENTÁRIOS E IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS
I – Da fixação do inventário de bens móveis;

1- O inventário atualizado dos bens móveis levantados e organizados, encaminhados ex-office, para o setor público responsável, deverá por ordem desta instrução normativa, afixar-se em local visível para todos, inclusive para a população em geral.

2- A não fixação do inventário, caracterizará desobediência desta instrução normativa, e poderá ser levado a instâncias maiores.

II – Da identificação dos veículos próprios do município;

1- Os bens automotivos próprios, ou cedidos ao governo municipal, deverão ser identificados através do brasão do município de Itapeva, juntamente com a sua numeração patrimonial. Os veículos que não possuírem tal identificação deverão procurar o Departamento de Patrimônio Municipal, Setor de Veículos

Próprios, para realizar a devida identificação.

2 – REGULARIZAÇÃO E GESTÃO DOS BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO

I – Da regularização, controle e identificação dos bens imóveis do município;

1- Os bens imóveis do município serão evidenciados, reavaliados e posteriormente, registrados os dados localizados no sistema de controle patrimonial do município no segundo semestre de 2015;

2- A Secretaria Municipal detentora do uso do imóvel, que desejar alterar o uso do local para outros departamentos ou unidades administrativas (mudança de unidade), deverá comunicar ao Departamento de Patrimônio Municipal, Setor de Imóveis Próprios, a alteração, independentemente se o imóvel é locado ou próprio;

3- A aquisição, por meio de recursos próprios, ou de repasses estaduais, federais ou de qualquer outra forma, inclusive judicial, deverá ser notificada ao Departamento de Patrimônio Municipal;

4- Ao fim da regularização dos imóveis próprios pelo DPM/SMARH/PMI, será expedida uma identificação, contendo a numeração patrimonial, o endereço atualizado, e identificação do município de Itapeva (brasão). Esta identificação deverá ficar em local visível á todos, inclusive para a população em geral.

Obs.: Os imóveis locados não receberão identificação patrimonial.

3 – MUDANÇAS DE RESPONSÁVEIS DE SETORES PÚBLICOS E SUAS RESPONSABILIDADES

I – Da mudança de responsáveis e suas responsabilidades;

1- Com base no Decreto 7.981 de 2013, cabe ao novo responsável, solicitar ao Departamento de Patrimônio Municipal, o Termo de Transferência de Responsabilidade (T.T.R.) e preenche-lo;

2- Toda e qualquer mudança de chefia, deverá ser precedida de uma conferência dos bens patrimoniais sobre a administração da antiga chefia;

3- Analisada e, caso haja divergências no inventário, será expedido pelo Departamento de Patrimônio Municipal, uma notificação para providências;

4- O prazo máximo estipulado para resposta, fica fixado em 7 dias por esta instrução normativa;

5- As divergências apresentadas após o prazo serão resolvidas com base no item Q do Manual de Gerenciamento Patrimonial, parte integrante do Decreto 7.981 de 23 de Setembro 2013;

4 - REFERENCIAIS TEÓRICOS

Decreto Nº 99.658 de 30 de outubro de 1990 - Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material.

Decreto nº 7.981 de 23 de Setembro 2013 – Regulamenta as ações de controle dos bens móveis patrimoniais do município de Itapeva/SP.

Marcos Paulo Cardoso Guimarães
Presidente

Guilherme Alberti Borges
Membro Titular

Carlos Alberto das Chagas
Membro Titular

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIRO TUTELAR – GESTÃO
2016/2019 - COMISSÃO ELEITORAL – CMDCA

Resultado da prova escrita e participação na capacitação.

NOME	PROVA		CAPACITAÇÃO
	OBJETIVA	REDAÇÃO	
ALESSANDRA DOS SANTOS	Aprovada	Aprovada	Completa
ALEXANDRO ANDRADE DOS SANTOS	Aprovada	Aprovada	Completa
DANILO MIRANDA E MIRANDA	Aprovada	Aprovada	Completa
DANIELA APARECIDA QUEIROZ BAZ DONINI	Aprovada	Aprovada	Completa
ELTON RODRIGUES DA SILVA	Aprovada	Aprovada	Completa
EDSON CARLOS DE MORAIS	Aprovada	Aprovada	Completa
EZEQUIEL JONATHAN CHICHAVEKE BUENO DA LUZ	Aprovada	Aprovada	Completa
ELZA DE ARAUJO SENNE	Aprovada	Reprovada	Completa
FABIOLA BATISTA DE CARVALHO	Aprovada	Aprovada	Completa
JULI FRANCIS DE LIMA	Ausente	Ausente	Ausente
JULIANA FERREIRA DA SILVA	Ausente	Ausente	Ausente
JESSICA ADRIANA CAMPOS	Aprovada	Aprovada	Completa
JOCINEIA DUARTE DOS SANTOS	Aprovada	Aprovada	Completa
KARINNA ZIMERMANN TELLES DA SILVA OLIVEIRA	Aprovada	Aprovada	Completa
LUCIMARA WOOLCK SANTOS ANTUNES	Aprovada	Aprovada	Completa
LEONILDA ANTUNES DOS SANTOS	Aprovada	Aprovada	Completa
MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA	Aprovada	Aprovada	Incompleta
MARLI DONINI BARROS	Aprovada	Aprovada	Completa
MIRIANE LOPES SILVA	Ausente	Ausente	Ausente
NEIDE APARECIDA ALVES DA CRUZ RODRIGUES	Ausente	Ausente	Ausente
NOEL DO NASCIMENTO PINTO	Ausente	Ausente	Ausente
NILTON CEZAR ANTUNES	Aprovada	Aprovada	Completa
REGIANE CRISTINA OLIVEIRA ALMEIDA	Ausente	Ausente	Incompleta
REGINA TEREZINHA BRUNETI MORAES DOS SANTOS	Ausente	Ausente	Incompleta
REGINALDO DE OLIVEIRA ROCHA FOGAÇA	Aprovada	Aprovada	Completa
SILMARA OLIVEIRA DOS SANTOS	Ausente	Ausente	Ausente
VERA LUCIA PINHEIRO GARCIA UCHOA	Aprovada	Aprovada	Completa
VILMA APARECIDA FERREIRA QUEIROZ	Ausente	Ausente	Incompleta
WILLIAM JONATAS LIMA DE ALMEIDA	Aprovada	Aprovada	Completa
ZULMIRA RODRIGUES DA COSTA	Aprovada	Aprovada	Completa

Convocação para avaliação/teste psicológico.

NOME	DATA	TESTE PSICOLÓGICO	
		HORARIO	LOCAL
ALESSANDRA DOS SANTOS ALEXANDRO ANDRADE DOS SANTOS DANILO MIRANDA E MIRANDA DANIELA APARECIDA QUEIROZ BAZ DONINI ELTON RODRIGUES DA SILVA EDSON CARLOS DE MORAIS EZEQUIEL JONATHAN CHICHAVEKE BUENO DA LUZ FABIOLA BATISTA DE CARVALHO JESSICA ADRIANA CAMPOS JOCINEIA DUARTE DOS SANTOS	09/08/2015	08:00 h – 12:00 h	Escola Municipal Prof. Leonor Cerdeira Rua: Minas Gerais, nº 409 – Nº Sra. Fátima
KARINNA ZIMERMANN TELLES DA SILVA OLIVEIRA LUCIMARA WOOLCK SANTOS ANTUNES LEONILDA ANTUNES DOS SANTOS MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA MARLI DONINI BARROS NILTON CEZAR ANTUNES REGINALDO DE OLIVEIRA ROCHA FOGAÇA VERA LUCIA PINHEIRO GARCIA UCHOA WILLIAM JONATAS LIMA DE ALMEIDA ZULMIRA RODRIGUES DA COSTA	09/08/2015	13:00h – 17:00h	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 00268 de 30 de julho de 2015

RECONHECE E CERTIFICA Curso de Formação de Professores pelo Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC – Módulo Alfabetização e Letramento-2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Coordenadoria de Implementação de Políticas Públicas Educacionais, por meio do Memorando nº 00192 de 24 de julho de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º Reconhecer e Certificar 1(uma) Orientadora de Estudos e 11 (onze) cursistas que não obtiveram seus certificados pela UNESP, no Curso de Formação de Professores pelo Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, Módulo Alfabetização e Letramento-2013 sendo:

I - CURSO: “PNAIC – MÓDULO ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO - 2013”

MODALIDADE: Semipresencial

CARGA HORÁRIA: 180 horas

INICIO: Março de 2015

TÉRMINO: Dezembro de 2015

Art. 2º Farão jus ao Certificado de Conclusão de Curso os participantes relacionados no anexo I que integra esta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 30 de julho de 2015.

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS
Secretária Municipal da Educação

ANEXO I – PORTARIA SME Nº 00268 de 30 de julho de 2015

NOME	CPF
APARECIDA DE FÁTIMA ALMEIDA LEITE	122.533.298-97
DIONE APARECIDA DA SILVA	141.715.128-59
FERNANDA DA SILVA CONTI	302.714.688-23
JOCIELE DOS SANTOS CUSTÓDIO	228.546.208-52
LAYLA RUSSI	177.198.658-12
LETÍCIA DE LOURDES GUBANI LINARD	197.340.878-35
LILIANE APARECIDA CORREA	141.799.138-01
MÁRCIA REGINA DOS SANTOS PÉPI	673.562.819-53
MARIA DE FÁTIMA PROENÇA DE SOUZA	177.188.498-30
MARLENE MARCONDES VIEIRA	020.999.388-06
PATRÍCIA CARDOSO NUNES	277.033.608-80
TÂNIA REGINA TERNES HOLTZ	402.070.649-20

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 0089/2015. KATIA DA SILVA CAMARGO, RG. 43.045.016-3, PEB II - HISTÓRIA, com sede na E.E. OTÁVIO FERRARI, em ITAPEVA/ SP, pretende acumular com o cargo/função de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO DE HISTÓRIA, junto ao Núcleo Técnico Pedagógico Haru Izumi, em ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.

Itapeva, 31 de julho de 2015.

Alcinete Augusta Camoci Martins
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXERCICIO DE 2015 Nº 416

AUTO DE INFRAÇÃO

Às 17:29h horas do dia 23 do mês de Julho de 2015.

Nesta cidade, foi por mim, agente de fiscalização municipal, constatado que J.F.L Construtora Ltda - EPP , localizado(a) Rua Alameda Anapurus (São Paulo – SP), nº 1658, Bairro Moema IM , CPF/CNPJ: 61.790.499/0001 - 72, RA: cometeu a seguinte infração:

	Falta de Inscrição –Art 126	Inciso III da Lei 1.102/97	R\$
	Falta de Alvará de Licença de Funcionamento – Art 81	Lei 2.651/07	R\$ (M)
	Falta de Licença Específica – Art. 67	Inciso III da lei 2.651/07	R\$ (M)
	Jogar lixo entulhos em terreno	Art. 49, Inciso II, Lei 2.651/07	R\$ (G)
	Comércio Ambulante sem licença	Art. 85 da Lei 2.651/05	R\$ (L)
	Não atualização ou Cancelamento IM	Art. 126, Inciso IV, da lei 1.102/97	R\$
	Perturbação c/ Alvará	Art. 67 da Lei 2.651	R\$ (M)
	Sem licença p/ mesas e cadeiras	Art. 23 da lei 2.651/07	R\$ (M)
	Obstrução de passeio público	Art. 6º, Inciso V, da lei 2.651/07	R\$ (L)
	Não cumprimento do horário	Art. 92 da Lei 2.651/07	R\$ (M)
	Não exibição do alvará em local visível	Art. 75, § Único, da Lei 2.651/07	R\$ (L)
X	Falta de limpeza, capinação, roçada e saneamento de terreno	Art. 49, inciso VII, da Lei 2.651/07	R\$ 1.275,00 (GG)
	Reincidência: Auto anterior:	Lei 2.651/07 – Art. 140 – (x2) Lei 3.148/10 5% R\$	R\$ R\$
	Outros:	Lei nº Art. § Item Letre	R\$

Obs: Não providenciou o que foi solicitado na notificação nº 2936 publicado na Imprensa oficial dia 13/07/2015 edição nº 727

Valor por extenso: Hum mil, duzentos e setenta e cinco reais

Para recolhimento, deve ser efetuada uma guia de pagamento na Fiscalização Municipal no prazo máximo de 30 dias a contar da data do recebimento deste, sob pena de ser a mesma cobrada judicialmente.

Nos termos da lei em vigor, pode o infrator interpor recurso da imposição da multa no prazo de 20 dias do recebimento deste, junto à Fiscalização Municipal.

Autuado:

CPF/RG:

José Paulo de Oliveira Martins

Fiscal Municipal

Luciano Rodrigues de Lima Jr

Fiscal Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

NOTIFICAÇÃO E LANÇAMENTO DE COBRANÇA Nº 03/2015 – Processo 737/2011

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL

CADASTRO: 26.395 (Lançamento Complementar)

NOME DO (A) RESPONSÁVEL: CONRADO CAMPOLIM CARVALHO

CNPJ/CPF: 220.472.828-45

END.: RUA CAMPOS SALES, 278 CENTRO ITAPEVA SP.

END. DO IMÓVEL: RUA DAS ROSAS,15 RESIDENCIAL MONT BLANC -BAIRRO: JD AMERICA – Itapeva/SP

NOTIFICAÇÃO

Em conformidade com o art. 131, inciso III da Lei 1.102/97 do CTM, eu, Inês Ap. Rodrigues, Auditor Fiscal Tributário da Prefeitura do Município de Itapeva, tendo constatado o **não lançamento do IPTU/2013 e 2014**, em violação ao Artigo 12 combinado com os Artigos 18 e 23 da Lei 1.102/97 do CTM, averiguado através do processo 737/2011, com embasamento na legislação vigente, em específico ao contido no Artigo 137 da Lei 1.102/97 do CTM, notifico o contribuinte supra referido para providenciar o pagamento da quantia de **R\$ 3.689,13 (três mil seiscentos e oitenta e nove reais e treze centavos)**, conforme artigo 146, da Lei 1.102/97.

OBSERVAÇÕES

Considere-se cientificado de que:

- O valor acima especificado encontra-se devidamente corrigido, nos termos do que determina o Artigo 125 e alíneas “a”, “b”, “c” e “d” da Lei 1.102/97 do CTM;
- O prazo para defesa mediante prova de alegações é de **20 (vinte) dias**, contados após 30 (trinta) dias da data da publicação, com fundamento no art. 132, inciso III da Lei 1.102/97 do CTM e, decorrido este sem a impugnação pelo autuado ou seu representante legal, será efetuado a cobrança imediata do débito, por via amigável ou executiva, independente das demais sanções previstas na legislação vigente;
- O valor da multa, com fundamento no Artigo 150 da Lei 1.102/97, **poderá sofrer o desconto de 30% se liquidado durante o período de 30 dias** contados conforme previsto no art. 132, inciso III da Lei 1.102/97 do CTM, exceto a moratória.

ASSINATURAS

Inês Ap. Rodrigues

Matrícula 17.555

Auditor Fiscal Tributário

TESTEMUNHAS

Testemunha 1

Testemunha 2

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI N.º 3.842, DE 28 DE JULHO DE 2015

AUTORIZA a Prefeitura Municipal, a alienar imóvel na forma que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alienar, através de Doação, com o único e exclusivo encargo do registro, observado o disposto no artigo 17, I, “f” e “h”, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, imóvel urbano dominial, devidamente matriculado sob n.º 15.524, no Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Itapeva, Estado de São Paulo, incorporando uma área de 121.000,00 m² (cento e vinte um mil metros quadrados), aos ocupantes dos lotes caracterizados nos processos individuais da Prefeitura Municipal, por intermédio dos trabalhos técnicos efetuados pela Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva”, vinculada a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, desde que preencham os seguintes requisitos mínimos:

I – posse de boa-fé, comprovada por justo título consistente em escrito público ou documento particular; e, em caso de inexistência ou dubiedade, posse exercida, sem oposição, há mais de 5 (cinco) anos, por si ou seus antecessores;

II – o lote a ser alienado por doação deverá ser destinado para moradia ou para exercício de atividades econômicas, profissionais, filantrópicas ou de associações sem fins lucrativos.

§ 1º Os lotes que possuem construção de uso comercial superior a 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrado), estão dispensados da exigência da alínea “h”, inciso I, art. 17 da Lei n.º 8.666, de 1993, que foi incluída pela Lei Federal n.º 11.481, de 30 de maio de 2007, tendo em vista que as posses nesses imóveis foram efetivadas antes da publicação dessa lei.

§ 2º Para a comprovação do lapso temporal exigido pelo inciso I, aceitar-se-á todo e qualquer documento que não seja definido como justo título, bem como prova testemunhal, com o mínimo de dois testemunhos idôneos, aptos a caracterizar a posse efetiva do ocupante.

Art. 2º O processo administrativo individual, que será iniciado por requerimento do interessado, conterà, ainda, os seguintes documentos:

I – cópia da Cédula de Identidade e documento comprobatório de inscrição no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda (CPF);

II – cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento ou Óbito;

III – prova da constituição da personalidade jurídica, cópia do documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) e das Cédulas de Identidade e CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) de seus sócios, em se tratando de Pessoa jurídica;

IV – memorial descritivo e demais documentos necessários à perfeita delimitação e localização do lote objeto de doação.

Art. 3º O contrato de doação, instrumentalizado por Título de Propriedade expedido pelo Município, com fundamento em sua autonomia político-administrativa conferida pelo artigo 30, II, da Constituição Federal, será outorgado em favor do donatário, a quem incumbirá, como encargo, o registro no Serviço Registral Imobiliário, o que deverá ser efetivado dentro do lapso temporal máximo de 2 (dois) anos, contados da efetiva expedição do título, sob pena de invalidade deste.

Art. 4º A destinação dos lotes da área referida no artigo 1º será decidida pelo Chefe do Poder Executivo com base em parecer fundamentado na decisão da comissão municipal, constituída através de portaria, que ficará incumbida da apreciação de eventuais controvérsias acerca da comprovação dos requisitos exigidos para a titulação.

Art. 5º A Comissão Municipal terá como membros:

I – um procurador do Município, que a presidirá;

II – um representante do Poder Executivo, bacharel em Direito;

III – um representante da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva”, devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) ou na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Art. 6º O lote a ser alienado terá como valor de avaliação o valor venal fixado para fins de lançamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU).

Art. 7º Em conformidade com os instrumentos de política urbana, previstos no Estatuto da Cidade, a presente lei passa a declarar o imóvel denominado Vila Santa Maria, objeto da regularização, como Zona de Especial Interesse Social (ZEIS), destinada a plano específico de urbanização.

Art. 8º Tendo em vista o disposto no artigo antecedente, fica estabelecido que

os lotes e o sistema viário já existentes, que estiverem em desacordo com os limites mínimos estabelecidos pela Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e pelas leis municipais vigentes que regulam a matéria, na data da publicação desta Lei, serão reconhecidos pelo Poder Público Municipal.

Art. 9º O Título de Propriedade será expedido em favor:

I – da pessoa física, ocupante individual ou em composesse;

II – de pessoa jurídica sob a forma de firma individual, sociedade de pessoas ou de capital.

Parágrafo único. As pessoas incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil deverão ser representadas ou assistidas por seus pais, tutores ou curadores, para a consecução dos fins colimados no presente artigo.

Art. 10. Homologado pelo Chefe do Poder Executivo, a Comissão Municipal dará conhecimento aos eventuais interessados, por meio de edital pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados da afixação no Paço Municipal, facultando-lhes reclamar contra os critérios adotados, erros ou omissões.

§ 1º Eventual indeferimento do parecer mencionado no artigo 4º, deverá ser feito por despacho fundamentado do Chefe do Poder Executivo, remetendo-se o procedimento à Comissão Municipal que emitirá novo parecer pelo prazo de 15 (quinze) dias.

§ 2º Apresentada à reclamação, a Comissão Municipal decidirá no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhando a decisão ao Chefe do Poder Executivo para a sua homologação em igual prazo.

§ 3º Julgadas as reclamações, ou, não as havendo, será retificado ou ratificado o parecer, expedindo-se os Títulos de Propriedade.

§ 4º As questões que suscitem dúvidas ou litígios enquanto perdurarem impedirão a expedição do Título de Propriedade.

Art. 11. O Título de Propriedade expedido deverá conter o seguinte:

I – nome, filiação, profissão, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, endereço, número da cédula de identidade e do CPF, se pessoa física;

II – razão social, objeto da atividade, nome dos sócios e sua qualificação, número e data do registro do contrato social ou ata da assembleia de fundação junto ao órgão competente, número do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), inscrição estadual ou municipal e endereço, se pessoa jurídica;

III – número do procedimento administrativo de que se origina, bem como o valor venal do imóvel;

IV – data e assinatura do Prefeito Municipal, do Presidente da Câmara Municipal, do Presidente da Comissão Municipal, do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, do Diretor Executivo da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva”, vinculada à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, e do donatário;

V – memorial descritivo da área doada, contendo descrição do imóvel com todas as suas características, medidas do perímetro, área, confrontações e localização exata com indicação da distância métrica da esquina mais próxima e o lado do logradouro.

Parágrafo único. O Título conterá, também, a qualificação, conforme o inciso I, do cônjuge ou companheiro quando a pessoa física for casada ou viver em união estável.

Art. 12. Cópia idêntica dos Títulos de Propriedade expedidos, comporão livro próprio que será arquivado na Prefeitura Municipal local.

Art. 13. Para atender os princípios norteadores dos registros públicos, ficam sem efeito, salvo para comprovação da posse aludida no inciso I do artigo 1º desta Lei, os instrumentos anteriormente outorgados pela municipalidade que não tenham sido levados a registro público imobiliário até a promulgação da presente Lei.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação federal e estadual pertinentes à matéria, por analogia, costumes e princípios gerais de direito, consoante deliberação da Comissão Municipal e anuência do Chefe do Poder Executivo.

Art. 15. Na aplicação desta Lei, a Comissão Municipal, ater-se-á aos fins sociais, às exigências do bem comum e do interesse público.

Art. 16. Esta Lei está em conformidade com a Política Nacional de Regularização Fundiária Urbana regulamentada pela Lei Federal n.º 11.977, de 11 de julho de 2009, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 12.424, de 16 de junho de 2011.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 28 de julho de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 3.843, DE 28 DE JULHO DE 2015

DECLARA de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Bairro das Pedras.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Bairros das Pedras.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 28 de julho de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 3.844, DE 28 DE JULHO DE 2015

INSTITUI no Calendário Oficial do Município a Semana de Incentivo ao Aleitamento Materno.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial do Município de Itapeva a “Semana de Incentivo ao Aleitamento Materno” a ser comemorada, anualmente de 1º a 7 de Agosto.

Art. 2º Os objetivos da semana de que trata esta lei são:

I – estimular atividades de promoção, proteção e apoio à amamentação;

II – apoiar e conscientizar as mulheres para que exerçam seu papel como mães geradoras e alimentadoras de novos seres sociais;

III – sensibilizar todos os setores da sociedade para que compreendam e apoiem a mulher que amamenta;

Art. 3º Fica assegurada a participação da sociedade civil e empresas privadas na busca do cumprimento da presente lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 28 de julho de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 3.845, DE 28 DE JULHO DE 2015

ESTABELECE as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Itapeva para o exercício de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição Federal, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2016 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta Lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela Lei Orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III

DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2016 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

I - Tabela 1 - Metas Anuais;

II - Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III - Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três

Exercícios Anteriores;

IV - Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

V - Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI - Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

VII - Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

VIII - Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

IX - Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV

DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar (campo com valores sem preenchimento, visto que não há previsão de riscos para o exercício de 2016).

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V

DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI

DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2016.

CAPÍTULO VII

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no caput do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social,

particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição Federal, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na Lei Orçamentária Anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII

DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX

DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X

DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI

DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados

pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na Lei Orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. Visando à realização e ao atendimento de atividades estabelecidas nos programas governamentais do Município, o Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades sem fins lucrativos, para seu nome, prestarem serviços à população, em conformidade com o estabelecido no art. 116 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 16. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria Lei Orçamentária Anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de Projeto de Lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal Projetos de Lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2016 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2016 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 22. Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei Federal n.º 13.080, de 2 de janeiro de 2015, art. 5º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 23. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 24. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2015.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2015 e 2016, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 25. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de Lei Orçamentária Anual até a data de início do exercício de 2016, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2016 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade

Fiscal).

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao Projeto de Lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da Lei Orçamentária.

§ 4º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2016.

Art. 26. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2016 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e, para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício, terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 28 de julho de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Município de ITAPEVA					
Quadro I					
CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS					
Ano de 2014 em valores correntes; 2015 a 2018 em valores constantes a preços de 2015					
2016					
LRF, art. 4º, § 2º, inciso II					
R\$ milhares					
DISCRIMINAÇÃO	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Arrecadado 2014	Reestimativa 2015	Estimativa 2016	Estimativa 2017	Estimativa 2018
RECEITAS CORRENTES	253.179	266.614	266.614	266.614	266.614
RECEITA TRIBUTÁRIA	25.830	27.800	27.800	27.800	27.800
Impostos	22.381	23.800	23.800	23.800	23.800
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	6.390	7.100	7.100	7.100	7.100
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	2.903	2.900	2.900	2.900	2.900
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	9.862	10.300	10.300	10.300	10.300
Imposto de Renda Retido na Fonte	3.226	3.500	3.500	3.500	3.500
Taxas	3.449	4.000	4.000	4.000	4.000
Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.815	2.100	2.100	2.100	2.100
Pela prestação de serviços	1.634	1.900	1.900	1.900	1.900
Contribuição de Melhoria	0	0	0	0	0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	26.933	31.810	31.810	31.810	31.810
Contribuições Sociais para o RPPS	25.680	30.410	30.410	30.410	30.410
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	1.253	1.400	1.400	1.400	1.400
RECEITA PATRIMONIAL	1.453	1.085	1.085	1.085	1.085
Receitas Imobiliárias	0	0	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	1.261	970	970	970	970
Demais Receitas Patrimoniais	192	115	115	115	115
Receita agropecuária	44	42	42	42	42
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	79	89	89	89	89
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	203.837	216.815	216.815	216.815	216.815
Transferências da União	83.877	87.147	87.147	87.147	87.147
Fundo de Participação dos Municípios	33.022	34.545	34.545	34.545	34.545
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	1.060	1.100	1.100	1.100	1.100
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	49.795	51.502	51.502	51.502	51.502
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	206	200	200	200	200
Transferências do SUS	36.122	37.314	37.314	37.314	37.314
Transferência do Salário-educação (FNDE)	8.631	9.700	9.700	9.700	9.700
Demais Transferências do FNDE	3.360	2.825	2.825	2.825	2.825
Transferências do FNAS	0	0	0	0	0
Demais Transferências da União	1.476	1.463	1.463	1.463	1.463
Transferências dos Estados	52.367	56.855	56.855	56.855	56.855
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	40.821	44.800	44.800	44.800	44.800
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	11.089	11.500	11.500	11.500	11.500
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	332	409	409	409	409
Transferência Financeira da CIDE	12	13	13	13	13
Demais Transferências dos Estados	113	133	133	133	133
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	61.495	66.000	66.000	66.000	66.000
Transferências de Instituições Privadas	0	824	824	824	824
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	0	0	0	0	0
Transferências de Convênios	6.098	5.989	5.989	5.989	5.989
Outras rec.correntes (exceto juros de emprést.)	12.028	7.093	7.093	7.093	7.093
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
Dedução das receitas correntes (contrib. FUNDEB)	17.025	18.120	18.120	18.120	18.120
RECEITAS DE CAPITAL	2.874	6.135	0	0	0

Operações de crédito	0	0	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0	0	0
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	2.874	6.135	0	0	0
Outras receitas de capital	0	0	0	0	0
Total geral das receitas	256.053	272.749	266.614	266.614	266.614
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 20-07-2015 e hora de emissão 16:07
MLDO Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de ITAPEVA

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2014 em valores ccorrentes; 2015 a 2018 em valores constantes a preços de 2015
2016

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II R\$ milhares

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2014	Reestimativa 2015	Estimativa 2016	Estimativa 2017	Estimativa 2018
DESPESAS CORRENTES	208.612	233.005	233.591	234.374	235.295
1 Pessoal e Encargos Sociais	112.414	130.198	130.535	131.278	132.156
2 Juros e Encargos da Dívida	68	51	51	51	51
3 Outras Despesas Correntes	96.130	102.756	103.005	103.045	103.088
DESPESAS DE CAPITAL	16.217	13.193	8.237	7.337	7.137
4 Investimentos	10.238	10.252	5.296	4.396	4.196
5 Inversões Financeiras	3.477	0	0	0	0
Concessão de empréstimos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	3.477	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	2.502	2.941	2.941	2.941	2.941
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	20	20	20
Para suplementações	0	0	20	20	20
Para cobertura de passivos contingentes	0	0	0	0	0
Capitalização do RPPS	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL DA DESPESA	224.829	246.198	241.848	241.731	242.452
Despesas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 20-07-2015 e hora de emissão 16:07

MLDO Despesa - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de ITAPEVA

Quadro III

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2013 e 2014 em valores correntes; 2015 a 2018 em valores constantes a preços de 2015
2016

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II R\$ milhares

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0	38.990	34.190	29.703	28.093	27.981
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	0	312	0	0	0	0
Pecatórios posteriores a 5.5.2000	0	10.249	5.873	1.498	0	0
Dívidas confessadas, parceladas ou não parceladas	0	28.429	28.317	28.205	28.093	27.981
De tributos	0	0	0	0	0	0
De contribuições sociais	0	28.390	28.278	28.166	28.054	27.942
Previdenciárias - INSS	0	28.390	28.278	28.166	28.054	27.942
Previdenciárias - RPPS	0	0	0	0	0	0
Demais contribuições - Pasep	0	0	0	0	0	0
Do FGTS	0	39	39	39	39	39
Demais dívidas, ainda que não confessadas	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	0	0	0	0	0	0

Ativo Disponível	0	0	0	0	0	0
Haveres financeiros	0	0	0	0	0	0
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	0
Outros créditos	0	0	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar processados	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	0	38.990	34.190	29.703	28.093	27.981
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	28.429	28.317	28.205	28.093	27.981
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III) + (IV) - (V)	0	10.561	5.873	1.498	0	0

Especificação	2014	2015	2016	2017	2018
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes			-4.375	-1.498	0
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	10.561	-4.688	-4.622	-1.653	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 20-07-2015 e hora de emissão 16:07

MLDO dívida - Conam LTDA - www.conam.com.br			
Município de ITAPEVA			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE RISCOS FISCAIS			
Demonstrativo de riscos fiscais e providências			
2016			
ARF (LRF, art. 4º, § 3º)			R\$ milhares
Total	0	Total	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 20-07-2015 e hora de emissão 16:07

Município de ITAPEVA			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
Tabela 1 - Metas Anuais			
2016			
AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)			R\$ milhares

CONSOLIDADO									
Especificação	2016			2017			2018		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% PIB (a) / PIB x 100	Valor corrente (b)	Valor constante	% PIB (b) / PIB x 100	Valor corrente (c)	Valor constante	% PIB (c) / PIB x 100
Receita total	281.677	266.614	0,0145	294.353	266.614	0,0143	307.599	266.614	0,0141
Receitas primárias (I)	280.652	265.644	0,0144	293.282	265.644	0,0142	306.479	265.644	0,0140
Despesa total	255.512	241.848	0,0131	266.881	241.731	0,0129	279.722	242.452	0,0128
Despesas primárias (II)	252.351	238.856	0,0130	263.578	238.739	0,0128	276.270	239.460	0,0126
Resultado primário (III)=(I-II)	28.301	26.788	0,0015	29.704	26.905	0,0014	30.209	26.184	0,0014
Resultado Nominal	-4.622	-4.375	-0,0002	-1.653	-1.498	-0,0001	0	0	0,0000
Dívida pública consolidada	31.381	29.703	0,0016	31.015	28.093	0,0015	32.282	27.981	0,0015
Dívida consolidada líquida	31.381	29.703	0,0016	31.015	28.093	0,0015	32.282	27.981	0,0015
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Fonte e Notas Explicativas	
Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2016.	
Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).	

MLDO tabela 1 - Conam LTDA - www.conam.com.br			
Município de ITAPEVA			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior			
2016			
AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)			R\$ milhares

Especificação	Metas Pre-vistas em 2014 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2014 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	215.646	0,0128	256.053	0,0152	40.407	18,7377
Receita Primária (I)	214.907	0,0128	254.792	0,0151	39.885	18,5592
Despesa Total	215.646	0,0128	224.829	0,0133	9.183	4,2584
Despesa Primária (II)	207.104	0,0123	222.259	0,0132	15.155	7,3176
Resultado Primário (III)=(I-II)	7.803	0,0005	32.533	0,0019	24.730	316,9294
Resultado Nominal	-1.884	-0,0001	10.561	0,0006	12.445	-0,0661
Dívida Pública Consolidada	39.574	0,0024	38.990	0,0023	-584	-1,4757
Dívida Consolidada Líquida	29.094	0,0017	38.990	0,0023	9.896	34,0139

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 20-07-2015 e hora de emissão 16:07

Município de ITAPEVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2016

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita total	218.738	232.463	6,27	242.924	4,50	281.677	15,95	294.353	4,50	307.599	4,50
Receitas Primárias (I)	217.019	229.576	5,79	239.907	4,50	280.652	16,98	293.282	4,50	306.479	4,50
Despesa total	217.470	219.443	0,91	229.727	4,69	255.512	11,22	266.881	4,45	279.722	4,81
Despesas Primárias (II)	211.319	210.901	-0,20	220.800	4,69	252.351	14,29	263.578	4,45	276.270	4,82
Resultado primário (III)=(I-II)	5.700	18.675	227,63	19.107	2,31	28.301	48,12	29.704	4,96	30.209	1,70
Resultado Nominal	-1.995	-1.884	-5,56	-1.435	-23,83	-4.622	222,09	-1.653	-64,24	0	0,00
Dívida pública consolidada	37.573	39.574	5,33	37.039	-6,41	31.381	-15,28	31.015	-1,17	32.282	4,09
Dívida pública líquida	32.394	29.094	-10,19	26.088	-10,33	31.381	20,29	31.015	-1,17	32.282	4,09

Especificação	Valores a preços constantes										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita total	249.561	249.525	-0,01	242.924	-2,65	266.614	9,75	266.614	0,00	266.614	0,00
Receitas primárias (I)	247.600	246.426	-0,47	239.907	-2,65	265.644	10,73	265.644	0,00	265.644	0,00
Despesa total	248.115	235.550	-5,06	229.727	-2,47	241.848	5,28	241.731	-0,05	242.452	0,30
Despesas primárias (II)	241.097	226.381	-6,10	220.800	-2,47	238.856	8,18	238.739	-0,05	239.460	0,30
Resultado primário (III)=(I-II)	6.503	20.045	208,24	19.107	-4,68	26.788	40,20	26.905	0,44	26.184	-2,68
Resultado Nominal	-2.276	-2.022	-11,16	-1.435	-29,03	-4.375	204,88	-1.498	-65,76	0	0,00
Dívida pública consolidada	42.867	42.478	-0,91	37.039	-12,80	29.703	-19,81	28.093	-5,42	27.981	-0,40
Dívida pública líquida	36.958	31.229	-15,50	26.088	-16,46	29.703	13,86	28.093	-5,42	27.981	-0,40

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 20-07-2015 e hora de emissão 16:07
Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

*MLDO Tabela 3 - Conam LTDA - www.conam.com.br
Município de ITAPEVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
2016

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) R\$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio	113.855	100,00	88.177	100,00	71.463	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	113.855	100,00	88.177	100,00	71.463	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 20-07-2015 e hora de emissão 16:07

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	-78.515	100,00	-62.272	100,00	-66.158	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	-78.515	100,00	-62.272	100,00	-66.158	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 20-07-2015 e hora de emissão 16:07

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Itapeva: Dados extraídos dos balanços patrimoniais das entidades.

Notas explicativas

Patrimônio líquido consolidado-Prefeitura e Câmara
Prefeitura: 2.014-R\$ 112.656
2.013-R\$ 87.352
2.012-R\$ 65.721

Câmara Municipal: 2.014-R\$ 1.199
2013-R\$ 825
2012-R\$ 5.742

Consolidado: 2014-R\$ 113.855
2013-R\$ 88.177
2012-71.463

Patrimônio Líquido da Prefeitura Municipal de Itapeva
Especificações
Resultados Acumulados: 2014-R\$ 112.656 e 2013-R\$ 87.351
Resultado do Exercício: 2014-R\$ 46.935 e 2013-R\$ 21.630
Resultado de exercícios anteriores: 2014-R\$ 65.721 e 2013 R\$ 65.721
Total do Patrimônio Líquido: 2014-R\$ 112.656 e 2013-R\$ 87.351

Patrimônio Líquido da Câmara Municipal de Itapeva
Especificação
Resultados Acumulados: 2014-R\$ 1.199 e 2013-R\$ 825
Resultado do exercício: 2014-R\$ 374 e 2013-R\$ -4.917
Resultado de exercícios anteriores: 2014-R\$ 825 e 2013-R\$ 5.742
Total do Patrimônio Líquido: 2014-R\$ 1.199 e 2013-R\$ 825.

Instituto de Previdência Municipal de Itapeva - IPMI: Patrimônio Líquido do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva IPMI
Especificação
Patrimônio Social Capital Social-2014-R\$ -66.156 2013-R\$ -66.156
Resultados Acumulados: 2014-R\$ -12.359 2013 R\$ 3.884
Resultado do exercício: 2014-R\$ -14.303 2013-R\$ 3.884
Resultado de exercícios anteriores 2014 R\$ 3.884 e 2013 -R\$ 0
Ajustes de exercícios anteriores: 2014-R\$ -1.940 2013-R\$ 0
Total do Patrimônio Líquido: 2014-R\$ -78.515 2013-R\$ -62.272

MLDO tabela 4 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de ITAPEVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2016

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2014 (a)	2013 (b)	2012 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2	1	502
Alienação de Bens Móveis	2	1	241
Alienação de Bens Imóveis	0	0	261

Despesas Executadas	2014 (d)	2013 (e)	2012 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	4	556
DESPESAS DE CAPITAL	0	4	556
Investimentos	0	4	556
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2014	2013	2012
Saldo do Exercício Anterior			89
VALOR (III)	34	32	35

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 20-07-2015 e hora de emissão 16:07

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Itapeva: Movimentação do Exercício de 2.012
1- Na receita de 2.012 inerente a Alienação de Bens Móveis no valor de R\$ 241 está incluso R\$ 6 oriundo de rendimentos de aplicações financeiras;
2- Na receita de 2.012 inerente a Alienação de Bens Imóveis no valor de R\$ 261 está incluso R\$ 6 oriundo de rendimentos de aplicações financeiras;
3- A despesa de Capital no valor de R\$ 556 está assim rateada;
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Obras e instalações.

Movimentação do exercício de 2.013
1- A receita verificada no exercício de 2.013 no valor de R\$ 1 é oriunda de rendimentos de aplicações financeiras inerente a depósito de recursos de alienação de ativos.
2- A despesa de Capital no valor de R\$ 4 está assim rateada;

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Obras e instalações

Movimentação do exercício de 2.014

1-A receita verificada no exercício de 2013 no valor de R\$ 2 é oriunda de rendimentos de aplicações financeiras inerente a depósito de recursos de alienação de ativos.

2-No exercício não ocorreu despesas de capital.

MLDO tabela 5 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de ITAPEVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

2016

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Receitas	2012	2013	2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.497	7.172	13.114
RECEITAS CORRENTES	3.497	7.172	13.114
Receita de Contribuições dos Segurados	3.042	7.170	7.770
Pessoal Civil	3.042	7.170	7.770
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	453	0	5.343
Receita de Serviços	2	2	1
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.006	10.560	12.566
RECEITAS CORRENTES	7.006	10.560	12.566
Receita de Contribuições	7.005	10.560	12.566
Patronal	7.005	10.304	11.257
Pessoal Civil	7.005	10.304	11.257
Pessoal Militar	0	0	0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0	256	1.309
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	1	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)	10.503	17.732	25.680

Despesas	2012	2013	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.275	2.172	2.907
ADMINISTRAÇÃO	250	471	793
Despesas Correntes	220	452	722
Despesas de Capital	30	19	71
PREVIDÊNCIA	1.025	1.701	2.114
Pessoal Civil	1.025	1.701	2.114
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	11	0	0
ADMINISTRAÇÃO	11	0	0
Despesas Correntes	11	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	1.286	2.172	2.907
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	9.217	15.560	22.773

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	2012	2013	2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0	0	0
Plano Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0

Outros Aportes para RPPS	0	0	0
Plano Previdenciário	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	1.011	1.265	1.383
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS	10.278	28.748	52.963

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 20-07-2015 e hora de emissão 16:07

MLDO tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de ITAPEVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2016

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

Instituto de Previdência Municipal de Itapeva - IPMI: Instituto de Previdência Municipal de Itapeva. Dados extraídos do balanço geral dos exercícios 2012,2013 e 2014. Os valores de R\$ 1.011, R\$ 1.265 e R\$ 1.383 lançados no campo Outros aportes para RPPS- Plano Previdenciário-se referem às transferências financeiras mensais efetuadas pelo ente em conformidade com o artigo 103 da lei municipal nº.3.336/2012.

MLDO tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de ITAPEVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2016

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d)=(d ex.ant.)+(c)
2014	-----	-----	-----	52.963
2015	14.456	4.767	9.689	62.652
2016	13.651	5.536	8.115	70.767
2017	12.859	6.433	6.426	77.193
2018	12.098	7.270	4.828	82.021
2019	11.377	8.017	3.360	85.381
2020	10.676	8.776	1.900	87.281
2021	9.986	9.486	500	87.781
2022	9.343	10.184	-841	86.940
2023	8.724	10.819	-2.095	84.845
2024	8.113	11.339	-3.226	81.619
2025	7.527	11.543	-4.016	77.603
2026	6.997	11.891	-4.894	72.709
2027	6.497	12.169	-5.672	67.037
2028	6.039	12.402	-6.363	60.674
2029	5.577	12.750	-7.173	53.501
2030	5.134	12.943	-7.809	45.692
2031	4.738	12.905	-8.167	37.525
2032	4.337	12.758	-8.421	29.104

2033	3.989	12.582	-8.593	20.511
2034	3.651	12.326	-8.675	11.836
2035	3.334	11.903	-8.569	3.267
2036	3.037	11.584	-8.547	-5.280
2037	2.697	11.744	-9.047	-14.327
2038	2.418	11.514	-9.096	-23.423
2039	2.183	11.057	-8.874	-32.297
2040	1.963	10.553	-8.590	-40.887
2041	1.759	10.077	-8.318	-49.205
2042	1.550	9.761	-8.211	-57.416
2043	1.324	9.477	-8.153	-65.569
2044	1.151	8.968	-7.817	-73.386
2045	1.027	8.354	-7.327	-80.713
2046	910	7.699	-6.789	-87.502
2047	792	6.969	-6.177	-93.679
2048	695	6.355	-5.660	-99.339
2049	611	5.721	-5.110	-104.449
2050	537	5.112	-4.575	-109.024
2051	472	4.544	-4.072	-113.096
2052	414	4.032	-3.618	-116.714
2053	362	3.573	-3.211	-119.925
2054	309	3.069	-2.760	-122.685
2055	258	2.572	-2.314	-124.999
2056	220	2.189	-1.969	-126.968

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de ITAPEVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
 2016

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex.ant.)+(c)
2057	182	1.812	-1.630	-128.598
2058	149	1.489	-1.340	-129.938
2059	122	1.213	-1.091	-131.029
2060	98	976	-878	-131.907
2061	75	751	-676	-132.583
2062	59	585	-526	-133.109
2063	44	442	-398	-133.507
2064	31	307	-276	-133.783
2065	20	203	-183	-133.966
2066	15	149	-134	-134.100
2067	10	98	-88	-134.188
2068	5	54	-49	-134.237
2069	3	27	-24	-134.261
2070	1	11	-10	-134.271
2071	1	5	-4	-134.275
2072	0	3	-3	-134.278

2073	0	3	-3	-134.281
2074	0	3	-3	-134.284
2075	0	3	-3	-134.287
2076	0	2	-2	-134.289
2077	0	2	-2	-134.291
2078	0	2	-2	-134.293
2079	0	1	-1	-134.294
2080	0	1	-1	-134.295
2081	0	1	-1	-134.296
2082	0	1	-1	-134.297
2083	0	1	-1	-134.298
2084	0	0	0	-134.298
2085	0	0	0	-134.298
2086	0	0	0	-134.298
2087	0	0	0	-134.298
2088	0	0	0	-134.298
2089	0	0	0	-134.298

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 20-07-2015 e hora de emissão 16:07

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de ITAPEVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS

2016

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

Município de ITAPEVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

2016

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2016	2017	2018	
Taxa de licença para funcionamento	modificação de base de calculo	templos religiosos	46	0	0	crescimento vegetativo do IPTU
Taxa de licença para funcionamento	modificação de base de calculo	entidades assistenciais	21	0	0	crescimento vegetativo do IPTU
TOTAL			67	0	0	-

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 20-Jul-2015 e hora de emissão 16:07

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Itapeva: Valor da Renúncia: Valores calculados pela Divisão de Tributos Mobiliários da Prefeitura Municipal de Itapeva.

Crescimento Vegetativo do IPTU: Com valores fornecidos pela Divisão de Tributos Imobiliários da Prefeitura Municipal de itapeva, calcula-se em 2,30%(dois inteiros e trinta por cento) o crescimento vegetativo do IPTU, comparando valores lançados para 2.014 e 2.015.

Considerando que a estimativa de arrecadação do IPTU no exercício de 2.015 importa em R\$ 7.506.000,00(sete milhões quinhentos e seis mil reais), projeta-se que o crescimento vegetativo de 2.015 para 2.016(2,30%) representara acréscimo de R\$ 172.638,00(cento e setenta e dois mil e seiscentos e trinta e oito reais), compensando plenamente a estimativa de renuncia de receitas que é da ordem de R\$ 67.000,00(sessenta e sete mil reais).

Notas Explicativas:

Considerando que a Lei municipal nº. 3.818 de 18 de maio de 2.015 para vigorar a partir de 01 de janeiro de 2.016, alterou a Lei municipal nº.2.527, de 04 de janeiro de 2.007, acrescentando o grupo X-entidades filantrópicas e templos religiosos, modificando a base de calculo de tributação por metragem de área para valores fixos em moedas correntes;

Faz-se necessário estimar a renuncia e estabelecer sua compensação conforme dispõe o artigo 4º,§ 2º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF.(LC nº. 101/2000.

Considerando que a estimativa de arrecadação do IPTU no exercício de 2.015 importa em R\$ 7.506.000,00(sete milhões quinhentos e seis mil reais), projeta-se que o crescimento vegetativo de 2.015 para 2.016(2,30%) representara acréscimo de R\$ 172.638,00(cento e setenta e dois mil e seiscentos e trinta e oito reais), compensando plenamente a estimativa de renuncia de receitas que é da ordem de R\$ 67.000,00(sessenta e sete mil reais).

NO presente quadro estão sendo informados apenas os novos casos a serem instituídos por Lei, não alcançando, portanto, as renuncias já existentes na legislação municipal, em que o município pratica apenas os atos de homologação ou de manutenção.

O conjunto de renuncia de receitas, novas e antigas, informados por ocasião da apresentação da Lei orçamentaria anual(LOA), conforme dispõe a Constituição Federal, artigo 165, § 6º., e LRF, artigo 5º, II.

Município de ITAPEVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2016

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2016
Aumento Permanente de Receita	0
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	0
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 20-Jul-2015 e hora de emissão 16:07

MLDO tabela 8 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de ITAPEVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016
PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

Inflação		
Ano	Variação média anual %	Fator (2015 = 1.0000)
2013	6.20	0.8764881
2014	6.29	0.9316192
2015	7.34	1
2016	5.65	1.0565
2017	4.50	1.1040425
2018	4.50	1.1537244

Nota: Índice adotado IPCA/IBGE.

R\$ milhares

PIB do estado de São Paulo		
Ano	Valores Estimados	
	Constantes	Correntes
2013	1.801.975.052	1.579.409.690
2014	1.804.477.447	1.681.085.836
2015	1.813.418.829	1.813.418.829
2016	1.840.668.893	1.944.666.685
2017	1.868.278.926	2.062.659.336
2018	1.896.303.130	2.187.811.191

Metodologia de Cálculo:

a) As taxas de inflação de 2013 e 2014 correspondem à variação entre o índice médio do IPCA do ano em relação ao índice médio do ano anterior. Para 2015 empregou-se, na determinação da média anual, projeções atuais efetuadas pelo mercado, compatíveis com as expectativas do Governo Federal (Fonte: Relatório FOCUS do BCB, de 06/03/15). Para 2016 a 2018 considerou-se as metas atuais de inflação utilizadas pelo CMN, de 4,5% (centro da meta), medidas no acumulado de janeiro a dezembro, a partir das quais obteve-se a variação média anual do IPCA.

b) PIB Nacional de 2013 (valores correntes) obtido junto ao IBGE. Para o cálculo do PIB Nacional de 2014 foi considerado um crescimento real de 0,14% em relação ao ano anterior, em conformidade com as expectativas de mercado (Fonte: Relatório FOCUS do BCB, de 26/12/2014).

Para os demais anos empregou-se um crescimento real de 0,5% em 2015 e de 1,5% em cada um dos anos de 2016 a 2018.

c) PIB estadual fixado com base nos dados fornecidos pelo IBGE, referente a 2011, com participação do Estado de São Paulo no PIB nacional de 32,6% (PIB-pm São Paulo Valor Corrente de R\$ 1.349.465.000 mil / PIB-pm Nacional Valor Corrente de R\$ 4.143.013.000 mil).

b) PIB Nacional de 2012 e 2013 (valores correntes) obtido junto ao IBGE. Para os demais anos empregou-se um crescimento real de 2,0% em 2014 e de 2,5% em cada um dos anos de 2015 a 2017.

c) PIB estadual fixado com base nos dados fornecidos pelo IBGE, referente a 2011, com participação do Estado de São Paulo no PIB nacional de 32,6% (PIB-pm São Paulo Valor Corrente de R\$ 1.349.465.000 mil / PIB-pm Nacional Valor Corrente de R\$ 4.143.013.000 mil).

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA				CONAM
	LEI DA LDO-2016 PLANO PLURIANUAL 2014-2017				
ANEXO I - FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO					
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2015					
RECEITAS ORCAMENTARIAS					
DISCRIMINACAO	ESTIMATIVAS				TOTAL
	2014	2015	2016	2017	
RECEITAS CORRENTES					
receita tributaria	21.845	22.512	29.481	24.940	98.778
receita de contribuicoes	9.647	1.800	10.352	13.096	34.895
receita patrimonial	3.018	1.000	7.384	3.189	14.591
receita agropecuaria	26	30	45	26	127
receita industrial	0	0	0	0	0
receita de servicos	105	100	95	120	420
transferencias correntes	193.985	208.206	228.926	221.474	852.591
outras receitas correntes	7.986	11.776	7.490	9.113	36.365
deducoes de receitas	-16.256	-17.309	-19.062	-18.560	-71.187
TOTAL RECEITAS CORRENTES	220.356	228.115	264.711	253.398	966.580
RECEITAS DE CAPITAL					
operacoes de credito	0	0	0	0	0
alienacao de bens	70	0	0	70	140
amortizacoes de emprestimos	0	0	0	0	0
transferencias de capital	7.654	5.757	0	0	13.411
outras receitas de capital	0	0	0	0	0
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	7.724	5.757	0	70	13.551
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS					
receita tributaria (i-o)	0	0	0	0	0
receita de contribuicoes (i-o)	11.909	24.676	15.266	12.106	63.957
receita patrimonial (i-o)	0	0	0	0	0

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA				CONAM
LEI DA LDO-2016					
PLANO PLURIANUAL 2014-2017					
ANEXO I - FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO					
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2015					
RECEITAS ORCAMENTARIAS					
DISCRIMINACAO	E S T I M A T I V A S				TOTAL
	2014	2015	2016	2017	
receita agropecuaria (i-o)	0	0	0	0	0
receita industrial (i-o)	0	0	0	0	0
receita de servicos (i-o)	0	0	0	0	0
transferencias correntes (i-o)	0	0	0	0	0
outras receitas correntes (i-o)	10	0	10	10	30
TOTAL RECEITAS CORRENTES - INTRA	11.919	24.676	15.276	12.116	63.987
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORCAMENTARIAS					
operacoes de credito (i-o)	0	0	0	0	0
alienacao de bens (i-o)	0	0	0	0	0
amortizacoes de emprestimos (i-o)	0	0	0	0	0
transferencias de capital (i-o)	0	0	0	0	0
outras receitas de capital (i-o)	0	0	0	0	0
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL - INTRA	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL	239.999	258.548	279.987	265.584	1.044.118

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA				CONAM
	LEI DA LDO-2016				
	PLANO PLURIANUAL 2014-2017				
	ANEXO II - RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS				
	Valores expressos em R\$ milhares m\202dios / 2015				
ORGAOS	A C O E S				TOTAL
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.		
03.00.00 SECRETARIA DE REC.HID.E MEIO AMBIENTE	542	1.700	0		2.242
04.00.00 SECRETARIA DE COORDENACAO E PLANEJAMENTO	1.120	768	0		1.888
06.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS	0	47.352	29.734		77.086
07.00.00 SECRETARIA DE SAUDE	4.176	249.121	2.135		255.432
08.00.00 SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL	0	22.725	0		22.725
09.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO	12.182	348.942	3.628		364.752
10.00.00 SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	0	13.128	0		13.128
11.00.00 SECRETARIA DA JUVENTUDE,ESPORTES,LAZER E EVENTOS ESPECIAIS	2.222	10.238	0		12.460
12.00.00 SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	3.373	10.432	0		13.805
14.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	48.483	76.271	0		124.754
15.00.00 SECRETARIA DA INDUSTRIA,COMERCIO,DESENV.	2.506	2.351	0		4.857
17.00.00 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	9.270	22.077	130		31.477
01.00.00 CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA	441	30.061	0		30.502
18.01.00 INSTITUTO DE PREV. MUN. DE ITAPEVA-IPMI	952	18.482	785		20.219
TOTAL	85.267	853.648	36.412		975.327

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA				CONAM
		LEI DA LDO-2016 PLANO PLURIANUAL 2014-2017				
		ANEXO III - RESUMO POR PROGRAMA				
		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2015				
PROGRAMAS		A C O E S				TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.		
1001	SAUDE HUMANIZADA E REFERENCIA DO SUDOESTE PAULISTA	4.176	249.121	2.135	255.432	
2001	EDUCACAO DE QUALIDADE: DESENVOLVIMENTO REGIONAL	12.182	348.942	3.628	364.752	
3001	AMPLIAR O ACESSO A CULTURA E PRESERVAR PATRIMONIO	0	13.128	0	13.128	
3007	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	2.222	10.238	0	12.460	
4001	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0	22.725	0	22.725	
4008	PREVIDENCIA MUNICIPAL	952	18.482	785	20.219	
5001	CIDADE SUSTENTAVEL	48.483	76.271	0	124.754	
6001	AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVENDO O AGRONEGOCIO	3.373	10.432	0	13.805	
6002	DESENVOLVIMENTO:TURISMO,TECNOLOGIA,INDUSTRIALIZACA	2.506	2.351	0	4.857	
6006	MEIO AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA	542	1.700	0	2.242	
7001	GESTAO PUBLICA NA ERA DO CONHECIMENTO	0	47.352	29.734	77.086	
7002	ITAPEVA DIGITAL	1.020	768	0	1.788	
7005	PODER LEGISLATIVO	441	30.061	0	30.502	
8005	SEGURANCA E CIDADANIA	9.270	22.077	130	31.477	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	100	0	0	100	
TOTAL		85.267	853.648	36.412	975.327	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA				CONAM
		LEI DA LDO-2016 PLANO PLURIANUAL 2014-2017				
		ANEXO IV - RESUMO POR FUNCOES E SUBFUNCOES				
		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2015				
FUNCAO	SUBFUNCAO	A C O E S				TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.		
01 LEGISLATIVA		441	30.061	0	30.502	
	031 ACAO LEGISLATIVA	0	6.900	0	6.900	
	122 ADMINISTRACAO GERAL	441	23.161	0	23.602	
03 ESSENCIAL A JUSTICA		0	631	0	631	
	122 ADMINISTRACAO GERAL	0	631	0	631	
04 ADMINISTRACAO		0	47.487	3.575	51.062	
	122 ADMINISTRACAO GERAL	0	47.487	3.575	51.062	
06 SEGURANCA PUBLICA		8.143	19.747	0	27.890	
	181 POLICIAMENTO	0	2.000	0	2.000	
	182 DEFESA CIVIL	8.143	17.747	0	25.890	
08 ASSISTENCIA SOCIAL		0	22.855	0	22.855	
	122 ADMINISTRACAO GERAL	0	7.898	0	7.898	
	241 ASSISTENCIA AO IDOSO	0	893	0	893	
	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0	6.097	0	6.097	
	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	0	7.967	0	7.967	
09 PREVIDENCIA SOCIAL		892	18.482	785	20.159	
	122 ADMINISTRACAO GERAL	892	3.104	785	4.781	
	128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0	188	0	188	
	272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0	15.190	0	15.190	
10 SAUDE		4.176	249.121	2.135	255.432	
	122 ADMINISTRACAO GERAL	0	59.763	2.135	61.898	
	301 ATENCAO BASICA	4.176	53.652	0	57.828	
	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0	127.607	0	127.607	
	303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0	6.139	0	6.139	
	304 VIGILANCIA SANITARIA	0	158	0	158	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA				CONAM
		LEI DA LDO-2016 PLANO PLURIANUAL 2014-2017				
		ANEXO IV - RESUMO POR FUNCOES E SUBFUNCOES				
		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2015				
FUNCAO	SUBFUNCAO	A C O E S				TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.		
12 EDUCACAO	305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0	1.802	0		1.802
		12.182	348.942	3.628		364.752
	122 ADMINISTRACAO GERAL	0	3.088	0		3.088
	361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.340	231.957	2.679		242.976
	362 ENSINO MEDIO	0	8.661	0		8.661
	364 ENSINO SUPERIOR	118	392	0		510
	365 EDUCACAO INFANTIL	3.724	99.194	949		103.867
	366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0	1.764	0		1.764
	367 EDUCACAO ESPECIAL	0	3.886	0		3.886
13 CULTURA		0	13.128	0		13.128
	122 ADMINISTRACAO GERAL	0	7.217	0		7.217
	391 PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	0	3	0		3
	392 DIFUSAO CULTURAL	0	5.905	0		5.905
	695 TURISMO	0	3	0		3
15 URBANISMO		38.374	61.181	130		99.685
	122 ADMINISTRACAO GERAL	0	40.217	0		40.217
	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	35.582	6.557	0		42.139
	452 SERVICOS URBANOS	2.792	14.407	130		17.329
16 HABITACAO		0	1.345	0		1.345
	122 ADMINISTRACAO GERAL	0	2	0		2
	481 HABITACAO RURAL	0	1.343	0		1.343
17 SANEAMENTO		0	199	0		199
	511 SANEAMENTO BASICO RURAL	0	26	0		26
	512 SANEAMENTO BASICO URBANO	0	173	0		173
18 GESTAO AMBIENTAL		542	1.700	0		2.242

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA				CONAM
		LEI DA LDO-2016 PLANO PLURIANUAL 2014-2017				
		ANEXO IV - RESUMO POR FUNCOES E SUBFUNCOES				
		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2015				
FUNCAO	SUBFUNCAO	A C O E S				TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.		
19 CIENCIA E TECNOLOGIA	541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	542	1.616	0		2.158
	542 CONTROLE AMBIENTAL	0	84	0		84
		1.328	0	0		1.328
	572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.328	0	0		1.328
20 AGRICULTURA		3.373	10.432	0		13.805
	305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0	1.904	0		1.904
	605 ABASTECIMENTO	3.373	7.502	0		10.875
	608 PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	0	1.026	0		1.026
22 INDUSTRIA		550	2.305	0		2.855
	122 ADMINISTRACAO GERAL	0	2.244	0		2.244
	664 PROPRIEDADE INDUSTRIAL	550	61	0		611
26 TRANSPORTE		12.884	15.794	0		28.678
	781 TRANSPORTE AEREO	150	46	0		196
	782 TRANSPORTE RODOVIARIO	12.734	15.748	0		28.482
27 DESPORTO E LAZER		2.222	10.238	0		12.460
	122 ADMINISTRACAO GERAL	0	7.485	0		7.485
	812 DESPORTO COMUNITARIO	2.222	2.753	0		4.975
28 ENCARGOS ESPECIAIS		0	0	26.159		26.159
	843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0	0	13.156		13.156
	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	13.003		13.003
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		0	160	0		160
	997 RESERVA DO RPPS	60	0	0		60
	999 RESERVA DE CONTINTENCIA	100	0	0		100

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA				CONAM	
		LEI DA LDO-2016 PLANO PLURIANUAL 2014-2017					
		ANEXO IV - RESUMO POR FUNCOES E SUBFUNCOES					
		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2015					
FUNCAO		SUBFUNCAO		A C O E S			
				PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
TOTAL				85.267	853.648	36.412	975.327

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA				CONAM	
		LEI DA LDO-2016 PLANO PLURIANUAL 2014-2017					
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO					
Programa : 1001 SAUDE HUMANIZADA E REFERENCIA DO SUDOESTE PAULISTA		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2015					
		Valor do Programa	Corrente	250.685	Capital	4.747	Total 255.432
Objetivo : Instituir a Saude Humanizada para fortalecer relacao entre paciente/profissionais na busca da qualidade no atendimento atraves da adequacao e implantacao de espacos e programas, consolidando atuacao local e regional, ampliando o acesso da populacao e fortalecendo o carater local e de referencia							
Orgao Resposavel Principal : 07.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA			
NUMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS NA SMS		UNIDADE	100	600			
REDUCAO DA MORTALIDADE INFANTIL		% PERCENTUAL	0,02	0,01			
NUMERO DE RECEITAS DISPENSADAS AO ANO		UNIDADE	340.000	350.000			
NUMERO DE CONSULTAS REALIZADAS NA ATENCAO BASICA		UNIDADE	120.000	150.000			
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	
0005 PASEP - SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE	NAO HA			NAO HA	0	
1156 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE UNIDADES DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE	INFRAESTRUTURA DE UNIDADE DE SAUDE			UNIDADE	14	
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SECRETARIA DE SAUDE	UNIDADES ADMINISTRADAS			% PERCENTUAL	60	
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SECRETARIA DE SAUDE	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE				0	
2082 PROGRAMA DST/AIDS	SECRETARIA DE SAUDE	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE				0	
2301 VIGILANCIA SANITARIA	SECRETARIA DE SAUDE	FISCALIZACAO/UNIDADES				200	
2363 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	SECRETARIA DE SAUDE	ATENDIMENTO MEDICO E ODONTOLOGICO			UNIDADE	0	
2364 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA	SECRETARIA DE SAUDE	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE				540000	
2365 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE	SECRETARIA DE SAUDE	ATENDIMENTO MEDICO E ODONTOLOGICO			UNIDADE	590000	
2366 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	SECRETARIA DE SAUDE	RECEITAS DISPENSADAS			% PERCENTUAL	1385000	
2367 VIGILANCIA EM SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE	CUMPRIMENTO DE PROTOCOLOS DE VE			% PERCENTUAL	300	
2368 ATENDIMENTO ODONTOLOGICO DE CLINICA BASICA	SECRETARIA DE SAUDE	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE				46500	
2369 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	SECRETARIA DE SAUDE	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE				35800	
2370 ADIANTAMENTO E PEQUENAS DESPESAS	SECRETARIA DE SAUDE	GESTAO			% PERCENTUAL	0	
2371 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-PROGRAMA DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA	SECRETARIA DE SAUDE	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE				0	
2372 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-MANUTENCAO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	SECRETARIA DE SAUDE	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE				0	
2373 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-FARMACIA POPULAR	SECRETARIA DE SAUDE	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE				0	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA				CONAM	
		LEI DA LDO-2016 PLANO PLURIANUAL 2014-2017					
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO					
Programa : 2001 EDUCACAO DE QUALIDADE: DESENVOLVIMENTO REGIONAL		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2015					
		Valor do Programa	Corrente	350.650	Capital	14.102	Total 364.752
Objetivo : Investir na Excelencia da Educacao Basica e Fundamental criando um ambiente favoravel para o desenvolvimento integral. Fortalecer o ensino superior e o profissionalizante para buscar novos cursos e novas unidades educacionais voltados para desenvolver a vocacao regional nas areas de atuacao.							
Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO							
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA			
TX. DE EVASAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PORCENTUAL		1,07		1			
TX. DE REPETENCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL - PORCENTUAL		2,55		1,50			
CRIANCA DE 0 A 3 ANOS ATENDIDAS		2.007		2.287			
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS NO ENSINO FUNDAMENTAL		UNIDADE	12.237	12.300			
ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO MEDIO		UNIDADES	4.767	4.767			
NUMERO DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR TRANSPORTADOS		UNIDADE	29	40			
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS NA REDE OFICIAL E CONVENIADAS		UNIDADE	220.000	228.932			
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	
0002 PASEP - ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DA EDUCACAO	NAO HA			NAO HA	0	
0003 PASEP - EDUCACAO INFANTIL	SECRETARIA DA EDUCACAO	NAO HA			NAO HA	0	
1006 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DA EDUCACAO	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS/UNID				60	
1008 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	SECRETARIA DA EDUCACAO	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS/UNID				40	
1013 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO SUPERIOR	SECRETARIA DA EDUCACAO	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2				100	
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SECRETARIA DA EDUCACAO	UNIDADES ADMINISTRADAS			% PERCENTUAL	32	
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DA EDUCACAO	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES				49051	
2042 FUNCIONAMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	SECRETARIA DA EDUCACAO	JOVENS E ADULTOS EDUCADOS/UNID				270	
2043 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DA EDUCACAO	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES				246	
2045 CONSERVACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DA EDUCACAO	M2. CONSERVADOS/UNIDADES				60000	
2046 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DA EDUCACAO	ALUNOS TRANSPORTADOS/ANO			UNIDADE	7518	
2047 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DA EDUCACAO	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES				8	
2050 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	SECRETARIA DA EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES				9402	
2051 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	SECRETARIA DA EDUCACAO	CRIANCAS ATENDIDAS/UNIDADES				8708	
2054 TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL	SECRETARIA DA EDUCACAO	ALUNOS TRANSPORTADOS/ANO			UNIDADE	774	
2055 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE EDUCACAO INFANTIL	SECRETARIA DA EDUCACAO	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES				8	
2056 FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO	SECRETARIA DA EDUCACAO	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES				9534	
2063 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	SECRETARIA DA EDUCACAO	ALUNOS TRANSPORTADOS/ANO			UNIDADE	912000	
2065 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-FUNCAO ENTPRO DA EDUCACAO ESPECIAL	SECRETARIA DA EDUCACAO	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE				0	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA				CONAM	
		LEI DA LDO-2016 PLANO PLURIANUAL 2014-2017					
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO					
2066	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-FUNCA MENTO DA PRE ESCOLA	SECRETARIA DA EDUCACAO	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE				0
2068	FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR	SECRETARIA DA EDUCACAO	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES				40
2069	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-FUNCA MENTO DAS CRECHES	SECRETARIA DA EDUCACAO	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE				0
2077	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SECRETARIA DA EDUCACAO	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE				0
2080	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-FUNCA MENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DA EDUCACAO	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE				0
2081	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-FUNCA MENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	SECRETARIA DA EDUCACAO	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE				0
2359	FORNECIMENTO DE MERENDA - ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DA EDUCACAO	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES				13714400
2360	FORNECIMENTO DE MERENDA - EDUCACAO QUILOMBOLA	SECRETARIA DA EDUCACAO	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES				74400
2361	FORNECIMENTO DE MERENDA - ENSINO MEDIO	SECRETARIA DA EDUCACAO	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES				4499200
2362	FORNECIMENTO DE MERENDA - CRECHE	SECRETARIA DA EDUCACAO	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES				1736000
2378	FORNECIMENTO DE MERENDA - PRE-ESCOLA	SECRETARIA DA EDUCACAO	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES				1875200
2379	FORNECIMENTO DE MERENDA - EDUCACAO DE JOVENS E ADU LTOS	SECRETARIA DA EDUCACAO	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES				127200
2380	FORNECIMENTO DE MERENDA - EDUCACAO ESPECIAL	SECRETARIA DA EDUCACAO	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES				95400

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA				CONAM	
		LEI DA LDO-2016 PLANO PLURIANUAL 2014-2017					
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO					
Programa : 3001		AMPLIAR O ACESSO A CULTURA E PRESERVAR PATRIMONIO		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2015			
		Valor do Programa	Corrente	12.730	Capital	398 Total	13.128
Objetivo :		Fomentar, difundir, articular, qualificar e incentivar praticas artisticas voltadas para formacao cultural do cidadao, bem como criacao de novos equipamentos culturais. Promover politicas preservacionistas da memoria e do patrimonio, fu ndamentada em principios de valorizacao do homem.					
Orgao Resposavel Principal : 10.00.00		SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO					
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA			
PERC.DE MUNICIPES ALCANCADOS ATRAVES DAS ACOES DESPORT/LAZER		% PERCENTUAL	35	40			
NUMERO DE PARTICIPANTES DE ESPORTES DE CRIANCAS E JOVENS		% PERCENTUAL	5.000	10.000			
NUMERO DE ESPACOS PARA PRATICA DE ATIV FISICAS E LAZER		UNIDADE	15	20			
TAXA DE VISITANTES A ESPACOS CULTURAIS		% PERCENTUAL	5	15			
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		
2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	UNIDADES ADMINISTRADAS		% PERCENTUAL	48	
2077	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			0	
2149	ATIVIDADES DE TURISMO	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	NAO HA		NAO HA	0	
2150	PROTECAO DO PATRIMONIO HISTORICO, ARQUITETONICO,AR TISTICO E TURISTICO	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	NAO HA		NAO HA	0	
2306	ATIVIDADES CULTURAIS	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	EVENTOS		UNIDADE	0	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA				CONAM	
		LEI DA LDO-2016 PLANO PLURIANUAL 2014-2017					
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO					
Programa : 3007		ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2015			
		Valor do Programa	Corrente	10.082	Capital	2.378 Total	12.460
Objetivo :		Democratizar e universalizar acesso as praticas e conheci mento tecnico do esporte de recreacao, de lazer, de alto rend imento e educacional favorecendo o desenvolvimento humano e inclusao social por meio de adequacao e criacao de novos e spacos, alem do desenvolvimento de programas e acoes.					
Orgao Resposavel Principal : 11.00.00		SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPECIAIS					
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA			
PERC.DE MUNICIPES ALCANCADOS ATRAVES DAS ACOES DESPORT/LAZER		% PERCENTUAL	35	40			
NUMERO DE PARTICIPANTES DE ESPORTES DE CRIANCAS E JOVENS		% PERCENTUAL	5.000	10.000			
NUMERO DE ESPACOS PARA PRATICA DE ATIV FISICAS E LAZER		UNIDADE	15	20			
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		
1030	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS ESPORTI VOS	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPECIAIS	ESPACO ESPORT. IMPLANTADO/UNID.			1	
2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPECIAIS	UNIDADES ADMINISTRADAS		% PERCENTUAL	48	
2077	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPECIAIS	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			0	
2109	PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPECIAIS	EVENTO REALIZADO/UNIDADES			124	
2324	MANUTENCAO E REFORMA DOS ESPACOS ESPORTIVOS	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPECIAIS	MANUTENCAO E REFORMA		UNIDADE	160	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA				CONAM	
		LEI DA LDO-2016 PLANO PLURIANUAL 2014-2017					
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO					
Programa : 4001		DESENVOLVIMENTO SOCIAL		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2015			
		Valor do Programa	Corrente	22.636	Capital	89 Total	22.725
Objetivo :		Promover inclusao social do cidadao atraves de acoes e prog ramas de valorizacao do ser humano e a satisfacao das neces sidades basicas e de autoestima alem de articular praticas para a insercao do cidadao na sociedade.					
Orgao Resposavel Principal : 08.00.00		SECRETARIA DE ACAO SOCIAL					
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA			
PESSOAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE		UNIDADE	30.668	33.668			
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		
2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	UNIDADES ADMINISTRADAS		% PERCENTUAL	64	
2077	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			0	
2092	ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	CRIANCAS ATENDIDAS/UNIDADES			0	
2093	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-ATENDIME NTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			0	
2095	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-CONSELHO TUTELAR	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			0	
2096	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-ATENDIME NTO AO IDOSO	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			0	
2097	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-ATENDIME NTO A FAMILIA	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			0	
2130	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	SECRETARIA DE GOVERNO E NEG JURIDICOS	PESSOAS CAPACITADAS/UNID.			320	
2157	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	CONSELHO MANTIDO/UNIDADE			20	
2326	APOIO A ENTIDADES - BASICA	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES			40	
2329	ATENDIMENTO A FAMILIA	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	ATENDIMENTO/UNIDADES			670	
2333	APOIO A ENTIDADES - ESPECIAL	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES			16	
2336	ATENDIMENTO AO IDOSO	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	ATENDIMENTO/UNIDADES			160	
2343	BENEFICIOS EVENTUAIS	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE			2720	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA				CONAM				
		LEI DA LDO-2016 PLANO PLURIANUAL 2014-2017								
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO								
Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2015								
		Valor do Programa	Corrente	18.889	Capital	1.330	Total 20.219			
Objetivo : Administrar concessao e manutencao dos beneficios previdenciarios dos segurados do regime estatutario municipal e gerenciar forma eficaz os recursos financeiros do regime proprio de previdencia social desses segurados.										
Orgao Resposavel Principal : 18.01.00 INSTITUTO DE PREV. MUN. DE ITAPEVA-IPMI										
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA						
APOSENTADOS		UNIDADE		158						
PENSIONISTAS		UNIDADE		18						
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica				
0017 PASEP - IPMI	INSTITUTO DE PREV. MUN. DE ITAPEVA-IPMI	INEXISTENTE		NAO HA		0				
1137 AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE IMOV EL		IMOVEL ADQUIRIDO, CONSTRUIDO, AMPLIADO, REFORMADO		% PERCENTUAL		80				
2312 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO RPPS		MANUTENCAO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAPEVA		NAO HA		0				
2313 PAGAMENTOS DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		BENEFICIO PAGO		UNIDADE		533				
2316 CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS EM P ROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO		SERVIDOR CAPACITADO		UNIDADE		90				
9003 PARA CAPITALIZACAO DO RPPS	INSTITUTO DE PREV. MUN. DE ITAPEVA-IPMI		NAO HA		NAO HA		0			
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA				CONAM				
		LEI DA LDO-2016 PLANO PLURIANUAL 2014-2017								
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO								
Programa : 5001 CIDADE SUSTENTAVEL		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2015								
		Valor do Programa	Corrente	74.473	Capital	50.281	Total 124.754			
Objetivo : Planejar o desenvolvimento urbano atraves de acoes de reurb anizacao, dotando a cidade da infra basica para promocao da habitabilidade, acessibilidade, mobilidade, trafegabilidade, saneamento, preservacao ambiental, planejamento e ordename nto territorial atraves da Politica de Desenvimeto Urbano.										
Orgao Resposavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS										
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA						
COLETA DE RESIDUO SOLIDO DOMICILIAR		% PERCENTUAL		100						
RECICLAGEM DO LIXO RECOLHIDO		% PERCENTUAL		100						
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica				
1034 IMPLANTACAO DE ATERRO SANITARIO	SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	PORCENTAGEM		% PERCENTUAL		75				
1035 INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA		ILUMINARIAS INSTALADAS/UNIDADE		M2 - METROS QUAD		400				
1106 INFRAESTRUTURA URBANA E SERVICOS COMPLEMENTARES		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		CASAS CONSTRUIDAS		0				
1107 PROHABITA		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		METROS QUADRADOS/MTS		1				
1135 PAVIMENTACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS - BAIRROS LOC ALIZADOS NA ZONA RURAL.		SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVICOS RURAIS		M2 - METROS QUAD		136500				
1136 CENTRO DE HIGIENIZACAO DE UNIFORMES	SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.		UNIDADE		100				
1138 CONSTRUCAO DE PONTES		PONTE CONSTRUIDA		KMS - QUILOMETR		60				
1139 ALARGAMENTO E PERENIZACAO DAS ESTRADAS RURAIS		SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVICOS RURAIS		ALARGAMENTO E PERENIZACAO		300				
1141 IMPLANTACAO DE COBERTURA DE ONIBUS E EQUIPAMENTOS		SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.		120				
1142 AQUISICAO DE CAMINHAO DE LIXO		SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS		BEM ADQUIRIDO/UNIDADES		1				
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVICOS RURAIS	UNIDADES ADMINISTRADAS		% PERCENTUAL		24				
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		UNIDADES ADMINISTRADAS		% PERCENTUAL	12			
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS		UNIDADES ADMINISTRADAS		% PERCENTUAL	12			
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL		SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVICOS RURAIS		SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE		0				
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE		0				
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE		METROS DE RUAS VARRIDAS/MTS		200000				
2168 VARRICAO DE RUAS		SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS		PORCENTAGEM		% PERCENTUAL	700			
2170 CONSERVACAO E CONSUMO DA ILUMINACAO PUBLICA		SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS		PARQUES CONSERVADOS/KM2		KM2 - KMS QUADR	80			
2171 CONSERVACAO DOS PARQUES DA CIDADE		SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		SUBSIDIO POR PASSAGEIRO/UNID.		420000				
2178 SUBSIDIOS AS EMPRESAS CONCESSIONARIAS DE TRANSPOR- TES COLETIVOS		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		KMS. CONSERVADOS/KMS		KMS - QUILOMETR	0			
2214 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVICOS RURAIS	KMS. CONSERVADOS/KMS		KMS - QUILOMETR		18000				
2295 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS(TERRA)		SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVICOS RURAIS		KMS - QUILOMETR		567				
2296 CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS(PAVIMENTADA)		SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS		TONELADAS/DIA RECOLHIDAS/TONE.		T - TONELADAS	1290			
2323 COLETA PUBLICA DOMICILIAR		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		METROS QUADRADOS/MTS		M2 - METROS QUAD	17000			
2381 REGULARIZACAO FUNDIARIA		SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVICOS RURAIS		IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.		0				
2383 SANEAMENTO BASICO	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.		0		0				
2383 SANEAMENTO BASICO		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.		0				
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA				CONAM				
		LEI DA LDO-2016 PLANO PLURIANUAL 2014-2017								
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO								
Programa : 6001 AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVENDO O AGRONEGOCIO		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2015								
		Valor do Programa	Corrente	9.828	Capital	3.977	Total 13.805			
Objetivo : Incentivar a producao agropecuaria atraves da Industrializa cao e agregacao de valor aos produtos, incentivando o produ tor a se organizar em APL, objetivando implantacao e reestr ruturacao de equipamentos, dotando a zona produtora da infr a, consolidando a regioao como Celeiro Digital.										
Orgao Resposavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA						
NUMERO DE PRODUTORES ASSISTIDOS		UNIDADE		1.900						
NUMERO DE ASSOCIACOES / COOPERATIVAS ATENDIDAS		UNIDADE		15						
NUMERO DE ANIMAIS ATENDIDOS		UNIDADE		20.000						
REVITALIZACAO E AMPLIACAO DO DISTRITO INDUSTRIAL		% PERCENTUAL		100						
REGULARIZACAO E REATIVACAO DO AERODROMO		% PERCENTUAL		100						
ATRACAO DE NOVOS INVESTIMENTOS		% PERCENTUAL		100						
FORMENTACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS		% PERCENTUAL		100						
CONTRIBUICAO NO COMBATE AO DESEMPREGO		% PERCENTUAL		100						
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica				
1148 INFRAESTRUTURA PARA PROGRAMAS DE AGRICULTURA E ABA STECIMENTO	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	INFRAESTRUTURA		UNIDADE		6				
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		UNIDADES ADMINISTRADAS		% PERCENTUAL	4			
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL		SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE		0				
2094 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-CAPACITA CAO DOS AGRICULTORES		SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE		0				
2100 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PORTO SECO		SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		UNIDADES INSTALADAS/UNID.		0				
2118 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL- MANUTEN CAO DE CENTRAIS DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZACAO	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE		0		0				
2119 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-PROTECAO DOS ANIMAIS		SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE		0				
2121 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-DESENVOL VIMENTO DO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL		SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE		0				
2197 CAPACITACAO DE AGRICULTORES		SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		AGRICULTORES CAPACITADOS/UNID.		750				
2199 DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVIS- MO RURAL		SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		COOPERATIVA ASSISTIDA/UNID.		15				
2291 MANUTENCAO DE CENTRAIS DE ABASTECIMENTO E COMERCI IZACAO.	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	UNIDADES ADMINISTRADAS		% PERCENTUAL		7				
2377 PROTECAO DOS ANIMAIS		SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		ANIMAIS ATENDIDOS		UNIDADE	80000			
2382 PROGRAMA DE AQUISICAO DE ALIMENTO MUNICIPAL		SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		ALIMENTOS ADQUIRIDOS		T - TONELADAS	300			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA				CONAM	
		LEI DA LDO-2016 PLANO PLURIANUAL 2014-2017					
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO					
Programa : 6002		DESENVOLVIMENTO:TURISMO,TECNOLOGIA,INDUSTRIALIZACA		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2015			
		Valor do Programa	Corrente	2.506	Capital	2.351	Total 4.857
Objetivo :		Fortalecer empreendimentos de base tecnologica para o desen volvimento de industrias que agreguem valor ao produto, fav orecendo a criacao de novas areas de negocio com produtos d e apoio tecnologico. Fomentar a cadeia produtiva do turismo de lazer, aventura, negocios e tecnologia.					
Orgao Resposavel Principal : 15.00.00		SECRETARIA DA INDUSTRIA,COMERCIO,DESENV.					
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA			
NAO HA NECESSIDADE		NAO HA		0			
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica
1056	AMPLIACAO DO DISTRITO INDUSTRIAL	SECRETARIA DA INDUSTRIA,COMERCIO,DESENV.		M2 DE AREA AMPLIADA/M2			50000
1151	INFRAESTRUTURA E MANUTENCAO DO DISTRITO INDUSTRIAL	SECRETARIA DA INDUSTRIA,COMERCIO,DESENV.		METROS QUADRADOS/MTS			12000
1152	INFRAESTRUTURA E MANUTENCAO DO AERODROMO MUNICIPAL	SECRETARIA DA INDUSTRIA,COMERCIO,DESENV.		INFRAESTRUTURA			25
1158	PORTAIS DA CIDADE	SECRETARIA DE COORDENACAO E PLANEJAMENTO		OBRAS REALIZADAS/UNID.			2
1159	CENTRO DE INOVACAO TECNOLÓGICA	SECRETARIA DE COORDENACAO E PLANEJAMENTO		UNIDADES			1
2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SECRETARIA DA INDUSTRIA,COMERCIO,DESENV.		UNIDADES ADMINISTRADAS			4
2077	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SECRETARIA DA INDUSTRIA,COMERCIO,DESENV.		SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			0
2355	REGULARIZACAO DO DISTRITO INDUSTRIAL	SECRETARIA DA INDUSTRIA,COMERCIO,DESENV.		REGULARIZACAO			70
2356	REGULARIZACAO DO AERODROMO MUNICIPAL	SECRETARIA DA INDUSTRIA,COMERCIO,DESENV.		REGULARIZACAO			6
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA				CONAM	
		LEI DA LDO-2016 PLANO PLURIANUAL 2014-2017					
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO					
Programa : 6006		MEIO AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2015			
		Valor do Programa	Corrente	1.614	Capital	628	Total 2.242
Objetivo :		Preservar, promover e fiscalizar a qualidade do meio ambien te, aprimorando o monitoramento e o controle, inserindo con ceitos de preservacao e conservacao para tornar o municipio referencia no assunto, viabilizando areas verdes e politic as publicas para o setor.					
Orgao Resposavel Principal : 03.00.00		SECRETARIA DE REC.HID.E MEIO AMBIENTE					
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA			
MATERIAIS RECICLAVEIS COLETADOS		T - TONELADAS		0			
MUDAS PRODUZIDAS		UNIDADE		10.000			
RESIDUOS SOLIDOS BENEFICIADOS		T - TONELADAS		100			
REALIZACAO DE CURSOS, PALESTRAS E EVENTOS		UNIDADE		200			
EVENTOS DE CONSCIENTIZACAO DE PUBLICO ESPECIFICO		UNIDADE		100			
AREAS DEGRADADAS E AREAS DE RISCO RECUPERADAS		M2- METROS QUAD		10.000			
AREAS DE PRESERVACAO PERMANENTE E AREAS VERDES RECUPERADAS		M2- METROS QUAD		10.000			
EXECUCAO DE ARBORIZACAO URBANA		UNIDADE		10.000			
EXECUCAO DE PAISAGISMO		M2- METROS QUAD		5.000			
EMISSAO DE LICENCAS AMBIENTAIS MUNICIPAIS		UNIDADE		500			
EMISSAO DE PARECERES SOBRE FISCALIZACAO, SOL E DENUNCIAS AMB		UNIDADE		1.000			
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica
1149	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	SECRETARIA DE REC.HID.E MEIO AMBIENTE		ACOES DE BENEFICIAMENTO AMBIENTAL			8
2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SECRETARIA DE REC.HID.E MEIO AMBIENTE		UNIDADES ADMINISTRADAS			12
2077	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SECRETARIA DE REC.HID.E MEIO AMBIENTE		SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			0
2348	GESTAO DO DESENVOLVIMENTO E PROTECAO AMBIENTAL	SECRETARIA DE REC.HID.E MEIO AMBIENTE		GESTAO			0
2350	EDUCACAO AMBIENTAL	SECRETARIA DE REC.HID.E MEIO AMBIENTE		CURSOS IMPLANTADOS/UNIDADE			225
2352	PROTECAO AMBIENTAL	SECRETARIA DE REC.HID.E MEIO AMBIENTE		METROS QUADRADOS/MTS			15000
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA				CONAM	
		LEI DA LDO-2016 PLANO PLURIANUAL 2014-2017					
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO					
Programa : 7001		GESTAO PUBLICA NA ERA DO CONHECIMENTO		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2015			
		Valor do Programa	Corrente	67.569	Capital	9.517	Total 77.086
Objetivo :		Criar mecanismos que promovam a gestao juridica e economica eficiente, buscando a organizacao administrativa e otimiza cao dos recursos, alem de programar a liquidacao de passivo s e o gerenciamento de politicas publicas.					
Orgao Resposavel Principal : 06.00.00		SECRETARIA DE FINANÇAS					
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA			
PORCENTUAL DA DIVIDA LIQUIDA EM RELACAO A RECEITA CORR. LIQ.		1		1			
PORCENTUAL DOS PRECATORIOS EM RELACAO A RECEITA COR.LIQUIDA		1,31		1,31			
CESTA BASICA DE ALIMENTOS DISTRIBUIDAS		UNIDADE		1.177			
NAO HA NECESSIDADE		NAO HA		0			
M2 ADQUIRIDOS		M2- METROS QUAD		24.329,89			
INCIDENCIA SOBRE A RECEITA BASE DE CONTRIBUICAO		% PERCENTUAL		1			
AUDENCIA PUBL REALIZADA P/DISCUSAO DAS PECAS DE PLANEJAMENTO		UNIDADE		9			
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica
0001	PASEP - GERAL	SECRETARIA DE FINANÇAS		NAO HA			0
0006	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	SECRETARIA DE FINANÇAS		NAO HA			0
0014	PRECATORIOS DE NATUREZA ALIMENTICIA	SECRETARIA DE FINANÇAS		NAO HA			0
0015	PRECATORIOS OUTRA ESPECIE	SECRETARIA DE FINANÇAS		NAO HA			0
0016	PRECATORIOS - DESAPROPRIACAO	SECRETARIA DE FINANÇAS		NAO HA			0
2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SECRETARIA DE GOVERNO E NEG JURIDICOS		UNIDADES ADMINISTRADAS			28
2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SECRETARIA DE COORDENACAO E PLANEJAMENTO		UNIDADES ADMINISTRADAS			20
2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E REC.HUMANO		UNIDADES ADMINISTRADAS			24
2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SECRETARIA DE FINANÇAS		UNIDADES ADMINISTRADAS			32
2077	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SECRETARIA DE GOVERNO E NEG JURIDICOS		SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			0
2077	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SECRETARIA DE COORDENACAO E PLANEJAMENTO		SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			0
2077	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E REC.HUMANO		SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			0
2077	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SECRETARIA DE FINANÇAS		SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			0
2213	ELABORACAO DE ESTUDOS E PROJETOS	SECRETARIA DE COORDENACAO E PLANEJAMENTO		ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES			0
2215	REGULARIZACAO E MONITORAMENTO DO PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL	SECRETARIA DE COORDENACAO E PLANEJAMENTO		NAO HA			0
2263	CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL	SECRETARIA DE GOVERNO E NEG JURIDICOS		NAO HA			0
2381	REGULARIZACAO FUNDIARIA	SECRETARIA DE COORDENACAO E PLANEJAMENTO		METROS QUADRADOS/MTS			0
2385	ESCOLA DE GOVERNO	SECRETARIA DE GOVERNO E NEG JURIDICOS		NAO HA			0

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA						CONAM	
		LEI DA LDO-2016 PLANO PLURIANUAL 2014-2017							
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO							
Programa : 7002 ITAPEVA DIGITAL		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2015							
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	1.278	Capital	510	Total	1.788	
Promover a atividade da maquina publica atraves da informatizacao de servicos, possibilitando a interligacao do cidadao, processo de programas, desburocratizando procedimentos de forma a colocar o municipio a frente das novas tecnologia e que definem o novo modelo da cidade do futuro.									
Orgao Resposavel Principal : 04.00.00 SECRETARIA DE COORDENACAO E PLANEJAMENTO									
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA					
MUNICIPES ATENDIDOS		0		0					
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica				
1160	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	SECRETARIA DE COORDENACAO E PLANEJAMENTO	UNIDADES		UNIDADE		3		
2376	POUPATEMPO	SECRETARIA DE COORDENACAO E PLANEJAMENTO	PUBLICO ATENDIDO/UNIDADES				0		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA						CONAM	
		LEI DA LDO-2016 PLANO PLURIANUAL 2014-2017							
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO							
Programa : 7005 PODER LEGISLATIVO		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2015							
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	29.595	Capital	907	Total	30.502	
Estruturacao dos equipamentos do poder legislativo, de forma a permitir o planejamento e agilizacao do servicos da Casa de Leis na suas atribuicoes legais dentro da Administracao Publica.									
Orgao Resposavel Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA									
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA					
PROPOSITOES LEGISLATIVAS APRESEN. E APREC. PELO PLENARIO (%)		100		100					
TEMPO MEDIO DE TRAMITACAO DE PROJETOS DE LEI - NUMERO DIAS		20		20					
TX. DE APROVACAO DE PROPOSITOES LEGISLATIVAS - PORCENTUAL		85		100					
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica				
1153	CONSTRUCAO DE GARAGEM PARA VEICULOS OFICIAIS, LAVADOR E SALA DOS MOTORISTAS.	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA	M2. CONSTRUIDOS/M2				165		
2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA	UNIDADES ADMINISTRADAS		% PERCENTUAL		8		
2257	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA	LEGISLACAO APROVADA/UNIDADE				860		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA						CONAM	
		LEI DA LDO-2016 PLANO PLURIANUAL 2014-2017							
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO							
Programa : 8005 SEGURANCA E CIDADANIA		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2015							
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	28.745	Capital	2.732	Total	31.477	
Planejar e promover a implantacao de sistemas de seguranca que permitam o monitoramento da cidade, de forma a configurar os locais onde o cidadao tenha seus direitos preservados em todas as prerrogativas que o item seguranca abrange. Implantar o sistema de defesa civil para gerenciar riscos.									
Orgao Resposavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL									
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA					
PESSOAS CAPACITADAS		0		8.000					
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica				
0013	CONTRIBUICAO AO FUNSET	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	CONTRIBUICOES		% PERCENTUAL		20		
1060	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE				0		
1073	SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL DO MUNICIPIO	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	SINALIZACAO IMPLANTADA/METROS		M - METROS		15600		
1074	IMPLANTACAO DE SEMAFOROS	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	SEMAFAROS IMPLANTADOS/UNID.				2		
1140	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADE DE SEGURANCA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	CONSTRUCAO		M2- METROS QUAD		600		
2172	VIVO FELIZ SEM DROGAS	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE				24000		
2201	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-ATIVIDADE DELEGADA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE				0		
2202	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TRANSITO	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE				0		
2203	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-MANUTENCAO DE ATIVIDADES DE SEGURANCA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE				0		
2267	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	OCORRENCIAS ATENDIDAS.		UNIDADE		13294		
2268	COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	SECRETARIA DE GOVERNO E NEG JURIDICOS	REPASSE		UNIDADE		4		
2288	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DE SEGURANCA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	UNIDADES ADMINISTRADAS		% PERCENTUAL		12		
2317	IMPLANTACAO DE MONITORAMENTO	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	IMPLANTACAO MONITORAMENTO		% PERCENTUAL		80		
2320	ATIVIDADE DELEGADA - CONVENIO COM A POLICIA MILITAR	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	ATIVIDADE DELEGADA		H - HORAS		4320		
2321	MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	MANUTENCAO PERCENTUAL		% PERCENTUAL		100		
2358	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TRANSITO	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	UNIDADES ADMINISTRADAS		% PERCENTUAL		4		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA						CONAM	
		LEI DA LDO-2016 PLANO PLURIANUAL 2014-2017							
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO							
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2015							
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	100	Capital	0	Total	100	
reserva de contingencia									
Orgao Resposavel Principal : 04.00.00 SECRETARIA DE COORDENACAO E PLANEJAMENTO									
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA					
NAO INFORMADO		NAO HA		0		0			
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica				
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS		SECRETARIA DE COORDENACAO E PLANEJAMENTO	NAO HA		NAO HA		0		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA										CONAM				
LEI DA LDO-2016																
PLANO PLURIANUAL 2014-2017																
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO																
Programa : 1001 SAUDE HUMANIZADA E REFERENCIA DO SUDOESTE PAULISTA																
Objetivo : Instituir a Saude Humanizada para fortalecer relacao entre paciente/profissionais na busca da qualidade no atendimento atraves da adequacao e implantacao de espacos e programas, consolidando atuacao local e regional, ampliando o acesso da populacao e fortalecendo o carater local e de referencia					Orgao Resposavel Principal : 07.00.00 SECRETARIA DE SAUDE											
Indicador / Unidade de Medida					Indice Recente		Indice 2014		Indice 2015		Indice 2016		Indice 2017		Indice Final PPA	
NUMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS NA SMS / UNIDADE					100		200		300		450		600		600	
REDUCAO DA MORTALIDADE INFANTIL / % PERCENTUAL					0,02		0,02		0,01		0,01		0,01		0,01	
NUMERO DE RECEITAS DISPENSADAS AO ANO / UNIDADE					340.000		340.000		345.000		350.000		350.000		350.000	
NUMERO DE CONSULTAS REALIZADAS NA ATENCAO BASICA / UNIDADE					120.000		120.000		130.000		140.000		150.000		150.000	
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2015																
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico						Total				
						2014	2015	2016	2017							
0005 PASEP - SAUDE		SMSI	NAO HA NAO HA	10	122	R\$ 556 Meta 0	585 0	405 0	589 0			2.135				
1156 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE UNIDADES DE SAUDE		SMSI	INFRAESTRUTURA DE UNIDADE DE SAUDE UNIDADE	10	301	R\$ 1.312 Meta 4	1.432 6	1.432 4	0 0			4.176				
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		SMSI	UNIDADES ADMINISTRADAS % PERCENTUAL	10	122	R\$ 21.010 Meta 15	2.855 15	724 15	25.021 15			49.610				
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL		SMSI	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	10	122	R\$ 0 Meta 0	9.588 0	303 0	0 0			9.891				
2082 PROGRAMA DST/AIDS		SMSI	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	10	305	R\$ 0 Meta 0	50 0	0 0	0 0			50				
2301 VIGILANCIA SANITARIA		SMSI	FISCALIZACAO/UNIDADES	10	304	R\$ 79 Meta 100	0 0	0 0	79 100			158				
2363 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		SMSI	ATENDIMENTO MEDICO E ODONTOLÓGICO UNIDADE	10	302	R\$ 0 Meta 0	158 0	0 0	0 0			158				
2364 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA		SMSI	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE	10	301	R\$ 6.032 Meta 120.000	420 130.000	6.935 140.000	5.827 150.000			19.214				
2365 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		SMSI	ATENDIMENTO MEDICO E ODONTOLÓGICO UNIDADE	10	302	R\$ 24.674 Meta 140.000	28.775 145.000	41.086 150.000	27.695 155.000			122.230				
2366 ASSISTENCIA FARMACEUTICA		SMSI	RECEITAS DISPENSADAS % PERCENTUAL	10	303	R\$ 1.200 Meta 340.000	1.357 345.000	2.136 350.000	1.350 350.000			6.043				
MUNICIPIO DE ITAPEVA																
LEI DA LDO-2016																
PLANO PLURIANUAL 2014-2017																
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO																
2367 VIGILANCIA EM SAUDE					SMSI	CUMPRIMENTO DE PROTOCOLOS DE VE % PERCENTUAL	10	305	R\$ 493 Meta 100	265 0	492 100	502 100	1.752			
2368 ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE CLINICA BASICA					SMSI	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE	10	301	R\$ 132 Meta 22.500	0 0	0 0	157 24.000	289			
2369 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA					SMSI	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	10	301	R\$ 1.326 Meta 17.600	0 0	0 0	1.579 18.200	2.905			
2370 ADIANTAMENTO E PEQUENAS DESPESAS					SMSI	GESTAO % PERCENTUAL	10	122	R\$ 120 Meta 0	0 0	0 0	142 0	262			
2371 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-PROGRAMA DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA					SMSI	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	10	301	R\$ 0 Meta 0	12.902 0	18.342 0	0 0	31.244			
2372 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-MANUTENCAO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE					SMSI	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	10	302	R\$ 0 Meta 0	2.874 0	2.345 0	0 0	5.219			
2373 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-FARMACIA POPULAR					SMSI	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	10	303	R\$ 0 Meta 0	96 0	0 0	0 0	96			
Total do Programa						R\$ 56.934	61.357	74.200	62.941	255.432						
Despesas Correntes						R\$ 55.322	59.678	72.744	62.941	250.685						
Despesas de Capital						R\$ 1.612	1.679	1.456	0	4.747						
MUNICIPIO DE ITAPEVA																
LEI DA LDO-2016																
PLANO PLURIANUAL 2014-2017																
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO																
Programa : 2001 EDUCACAO DE QUALIDADE: DESENVOLVIMENTO REGIONAL																
Objetivo : Investir na Excelencia da Educacao Basica e Fundamental criando um ambiente favoravel para o desenvolvimento integral. Fortalecer o ensino superior e o profissionalizante para buscar novos cursos e novas unidades educacionais voltados para desenvolver a vocacao regional nas areas de atuacao.					Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO											
Indicador / Unidade de Medida					Indice Recente		Indice 2014		Indice 2015		Indice 2016		Indice 2017		Indice Final PPA	
TX. DE EVASAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PORCENTUAL					1,07		1		1		1		1		1	
TX. DE REPETENCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL - PORCENTUAL					2,55		2		2		1,50		1,50		1,50	
CRIANCA DE 0 A 3 ANOS ATENDIDAS					2.007		2.007		2.157		2.257		2.287		2.287	
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS NO ENSINO FUNDAMENTAL / UNIDADE					12.237		12.237		12.257		12.257		12.300		12.300	
ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO MEDIO / UNIDADES					4.767		4.767		4.767		4.767		4.767		4.767	
NUMERO DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR TRANSPORTADOS / UNIDADE					29		30		35		35		40		40	
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS NA REDE OFICIAL E CONVENIADAS / UNIDADE					220.000		222.200		224.422		226.666		228.932		228.932	
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2015																
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico						Total				
						2014	2015	2016	2017							
0002 PASEP - ENSINO FUNDAMENTAL		SME	NAO HA NAO HA	12	361	R\$ 673 Meta 0	708 0	610 0	688 0			2.679				
0003 PASEP - EDUCACAO INFANTIL		SME	NAO HA NAO HA	12	365	R\$ 192 Meta 0	202 0	357 0	198 0			949				
1006 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		SME	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS/UNID	12	361	R\$ 3.000 Meta 30	0 0	2.340 0	3.000 30			8.340				
1008 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL		SME	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS/UNID	12	365	R\$ 1.362 Meta 20	0 0	1.000 0	1.362 20			3.724				
1013 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO SUPERIOR		SME	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	12	364	R\$ 10 Meta 50	0 0	98 0	10 50			118				
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		SME	UNIDADES ADMINISTRADAS % PERCENTUAL	12	122	R\$ 800 Meta 8	766 8	603 8	800 8			2.969				
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		SME	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	12	361	R\$ 46.477 Meta 12.237	10.435 12.257	4.910 12.257	47.964 12.300			109.786				
2042 FUNCIONAMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS		SME	JOVENS E ADULTOS EDUCADOS/UNID	12	366	R\$ 350 Meta 90	104 90	0 0	350 90			804				
2043 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL		SME	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	12	367	R\$ 800 Meta 61	145 61	15 62	939 62			1.899				

CN-SIFPM											MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM						
LEI DA LDO-2016																		
PLANO PLURIANUAL 2014-2017																		
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO																		
2045 CONSERVACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	SME	M2. CONSERVADOS/UNIDADES	12	361	R\$	500	254	0	508	1.262								
					Meta	20.000	20.000	0	20.000									
2046 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	SME	ALUNOS TRANSPORTADOS/ANO UNIDADE	12	361	R\$	3.700	4.113	2.396	3.761	13.970								
					Meta	1.867	1.867	1.887	1.897									
2047 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SME	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	12	361	R\$	264	144	93	264	765								
					Meta	2	2	2	2									
2050 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	SME	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	12	365	R\$	8.000	1.329	2.637	8.132	20.098								
					Meta	2.308	2.358	2.358	2.378									
2051 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	SME	CRIANCAS ATENDIDAS/UNIDADES	12	365	R\$	12.058	660	2.167	12.254	27.139								
					Meta	2.007	2.157	2.257	2.287									
2054 TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL	SME	ALUNOS TRANSPORTADOS/ANO UNIDADE	12	365	R\$	100	104	0	102	306								
					Meta	258	258	0	258									
2055 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE EDUCACAO INFANTIL	SME	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	12	365	R\$	670	749	142	681	2.242								
					Meta	2	2	2	2									
2056 FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO	SME	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	12	362	R\$	50	0	0	50	100								
					Meta	4.767	0	0	4.767									
2063 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	SME	ALUNOS TRANSPORTADOS/ANO UNIDADE	12	362	R\$	1.147	2.814	2.612	1.150	7.723								
					Meta	228.000	228.000	228.000	228.000									
2065 VALORIZCAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-FUNCIONAM ENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	SME	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	12	367	R\$	0	1.000	837	0	1.837								
					Meta	0	0	0	0									
2066 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-FUNCAO NENTO DA PRE ESCOLA	SME	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	12	365	R\$	0	7.350	7.714	0	15.064								
					Meta	0	0	0	0									
2068 FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR	SME	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	12	364	R\$	138	111	5	138	392								
					Meta	10	10	10	10									
2069 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-FUNCAO NENTO DAS CRECHES	SME	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	12	365	R\$	0	14.800	14.400	0	29.200								
					Meta	0	0	0	0									
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SME	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	12	122	R\$	0	45	74	0	119								
					Meta	0	0	0	0									
2080 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-FUNCAO NENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	SME	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	12	361	R\$	0	41.100	47.306	0	88.406								
					Meta	0	0	0	0									
2081 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-FUNCAO NENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	SME	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	12	366	R\$	0	370	448	0	818								
					Meta	0	0	0	0									
2359 FORNECIMENTO DE MERENDA - ENSINO FUNDAMENTAL	SME	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	12	361	R\$	4.015	4.460	5.200	4.015	17.690								
					Meta	3.428.600	3.428.600	3.428.600	3.428.600									
CN-SIFPM											MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM						
LEI DA LDO-2016																		
PLANO PLURIANUAL 2014-2017																		
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO																		
2360 FORNECIMENTO DE MERENDA - EDUCACAO QUILOMBOLA	SME	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	12	361	R\$	32	14	0	32	78								
					Meta	24.800	24.800	0	24.800									
2361 FORNECIMENTO DE MERENDA - ENSINO MEDIO	SME	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	12	362	R\$	32	374	400	32	838								
					Meta	1.124.800	1.124.800	1.124.800	1.124.800									
2362 FORNECIMENTO DE MERENDA - CRECHE	SME	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	12	365	R\$	511	1.123	1.457	511	3.602								
					Meta	434.000	434.000	434.000	434.000									
2378 FORNECIMENTO DE MERENDA - PRE-ESCOLA	SME	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	12	365	R\$	552	260	179	552	1.543								
					Meta	468.800	468.800	468.800	468.800									
2379 FORNECIMENTO DE MERENDA - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	SME	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	12	366	R\$	53	36	0	53	142								
					Meta	42.400	42.400	0	42.400									
2380 FORNECIMENTO DE MERENDA - EDUCACAO ESPECIAL	SME	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	12	367	R\$	40	70	0	40	150								
					Meta	31.800	31.800	0	31.800									
Total do Programa					R\$	85.526	93.640	98.000	87.586	364.752								
Despesas Correntes					R\$	81.154	91.744	94.538	83.214	350.650								
Despesas de Capital					R\$	4.372	1.896	3.462	4.372	14.102								
CN-SIFPM											MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM						
LEI DA LDO-2016																		
PLANO PLURIANUAL 2014-2017																		
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO																		
Programa : 3001 AMPLIAR O ACESSO A CULTURA E PRESERVAR PATRIMONIO																		
Objetivo : Fomentar, difundir, articular, qualificar e incentivar praticas artisticas voltadas para formacao cultural do cidadao, bem como criacao de novos equipamentos culturais. Promover politicas preservacionistas da memoria e do patrimonio, fundamentada em principios de valorizacao do homem.			Orgao Resposavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO															
Indicador / Unidade de Medida			Indice Recente		Indice 2014		Indice 2015		Indice 2016		Indice 2017		Indice Final PPA					
PERC.DE MUNICIPEIS ALCANCADOS ATRAVES DAS ACOES DESPORT/LAZER / % PERCENTUAL			35		40		40		40		40		40					
NUMERO DE PARTICIPANTES DE ESPORTES DE CRIANCAS E JOVENS / % PERCENTUAL			5.000		2.500		5.000		7.500		10.000		10.000					
NUMERO DE ESPACOS PARA PRATICA DE ATIV FISICAS E LAZER / UNIDADE			15		15		20		20		20		20					
TAXA DE VISITANTES A ESPACOS CULTURAIS / % PERCENTUAL			5		7		10		12		15		15					
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2015																		
Acao			Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Sub Funcao		Financeiro / Fisico				Total					
							Funcao		2014		2015		2016		2017			
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SCT	UNIDADES ADMINISTRADAS % PERCENTUAL	13	122	R\$	1.538	935	911	1.886	5.270								
					Meta	12	12	12	12									
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SCT	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	13	122	R\$	0	750	1.197	0	1.947								
					Meta	0	0	0	0									
2149 ATIVIDADES DE TURISMO	SCT	NAO HA	13	695	R\$	0	3	0	0	3								
		NAO HA			Meta	0	0	0	0									
2150 PROTECAO DO PATRIMONIO HISTORICO, ARQUITETONICO, ARQUITISTICO E TURISTICO	SCT	NAO HA	13	391	R\$	0	3	0	0	3								
		NAO HA			Meta	0	0	0	0									
2306 ATIVIDADES CULTURAIS	SCT	EVENTOS UNIDADE	13	392	R\$	2.000	1.513	92	2.300	5.905								
					Meta	0	0	0	0									
Total do Programa					R\$	3.538	3.204	2.200	4.186	13.128								
Despesas Correntes					R\$	3.538	2.917	2.089	4.186	12.730								
Despesas de Capital					R\$	0	287	111	0	398								

MUNICIPIO DE ITAPEVA											CONAM											
LEI DA LDO-2016																						
PLANO PLURIANUAL 2014-2017																						
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO																						
Programa : 3007 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA																						
Objetivo : Democratizar e universalizar acesso as praticas e conhecimento tecnico do esporte de recreacao, de lazer, de alto rendimento e educacional favorecendo o desenvolvimento humano e inclusao social por meio de adequacao e criacao de novos espacos, alem do desenvolvimento de programas e acoes.					Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPECIAIS																	
Indicador / Unidade de Medida					Indice Recente		Indice 2014		Indice 2015		Indice 2016		Indice 2017		Indice Final PPA							
PERC.DE MUNICIPIES ALCANCADOS ATRAVES DAS ACOES DESPORT/LAZER / % PERCENTUAL					35		40		40		40		40		40							
NUMERO DE PARTICIPANTES DE ESPORTES DE CRIANCAS E JOVENS / % PERCENTUAL					5.000		2.500		5.000		7.500		10.000		10.000							
NUMERO DE ESPACOS PARA PRATICA DE ATIV FISICAS E LAZER / UNIDADE					15		15		20		20		20		20							
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2015																						
Acao					Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Funcao		Sub Funcao		Financeiro / Fisico				Total					
1030 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS ESPORTIVOS					SEMJEL		ESPACO ESPORT.IMPLANTADO/UNID.		27		812		R\$ 1.020		1.200		2		0		2.222	
													Meta 1		0		0		0			
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					SEMJEL		UNIDADES ADMINISTRADAS % PERCENTUAL		27		122		R\$ 1.670		624		438		1.989		4.721	
													Meta 12		12		12		12			
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL					SEMJEL		SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE		27		122		R\$ 0		1.301		1.463		0		2.764	
													Meta 0		0		0		0			
2109 PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS					SEMJEL		EVENTO REALIZADO/UNIDADES		27		812		R\$ 275		384		260		275		1.194	
													Meta 27		30		32		35			
2324 MANUTENCAO E REFORMA DOS ESPACOS ESPORTIVOS					SEMJEL		MANUTENCAO E REFORMA UNIDADE		27		812		R\$ 350		467		392		350		1.559	
													Meta 40		40		40		40			
Total do Programa													R\$ 3.315		3.976		2.555		2.614		12.460	
Despesas Correntes													R\$ 2.295		2.629		2.544		2.614		10.082	
Despesas de Capital													R\$ 1.020		1.347		11		0		2.378	

MUNICIPIO DE ITAPEVA											CONAM											
LEI DA LDO-2016																						
PLANO PLURIANUAL 2014-2017																						
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO																						
Programa : 4001 DESENVOLVIMENTO SOCIAL																						
Objetivo : Promover inclusao social do cidadao atraves de acoes e programas de valorizacao do ser humano e a satisfacao das necessidades basicas e de autoestima alem de articular praticas para a insercao do cidadao na sociedade.					Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL																	
Indicador / Unidade de Medida					Indice Recente		Indice 2014		Indice 2015		Indice 2016		Indice 2017		Indice Final PPA							
PESSOAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE / UNIDADE					30.668		30.668		31.668		32.668		33.668		33.668							
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2015																						
Acao					Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Funcao		Sub Funcao		Financeiro / Fisico				Total					
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					SMAS		UNIDADES ADMINISTRADAS % PERCENTUAL		08		122		R\$ 2.200		1.059		591		2.200		6.050	
													Meta 16		16		16		16			
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL					SMAS		SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE		08		122		R\$ 0		813		1.035		0		1.848	
													Meta 0		0		0		0			
2092 ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					SMAS		CRIANCAS ATENDIDAS/UNIDADES		08		243		R\$ 0		697		794		0		1.491	
													Meta 0		0		0		0			
2093 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					SMAS		SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE		08		243		R\$ 0		1.020		1.707		0		2.727	
													Meta 0		0		0		0			
2095 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-CONSELHO TUTELAR					SMAS		SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE		08		243		R\$ 0		100		128		0		228	
													Meta 0		0		0		0			
2096 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-ATENDIMENTO AO IDOSO					SMAS		SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE		08		241		R\$ 0		235		343		0		578	
													Meta 0		0		0		0			
2097 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-ATENDIMENTO A FAMILIA					SMAS		SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE		08		243		R\$ 0		514		437		0		951	
													Meta 0		0		0		0			
2130 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					SEMGNJ		PESSOAS CAPACITADAS/UNID.		08		244		R\$ 214		226		56		214		710	
													Meta 80		80		80		80			
2157 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR					SMAS		CONSELHO MANTIDO/UNIDADE		08		243		R\$ 200		234		66		200		700	
													Meta 5		5		5		5			
2326 APOIO A ENTIDADES - BASICA					SMAS		ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES		08		244		R\$ 265		610		11		265		1.151	
													Meta 10		10		10		10			
2329 ATENDIMENTO A FAMILIA					SMAS		ATENDIMENTO/UNIDADES		08		244		R\$ 639		1.100		631		0		2.370	
													Meta 670		0		0		0			

MUNICIPIO DE ITAPEVA											CONAM										
LEI DA LDO-2016																					
PLANO PLURIANUAL 2014-2017																					
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO																					
2333 APOIO A ENTIDADES - ESPECIAL												SMAS	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES		08	244	R\$ 627	1.057	208	627	2.519
2336 ATENDIMENTO AO IDOSO												SMAS	ATENDIMENTO/UNIDADES		08	241	R\$ 100	114	1	100	315
2343 BENEFICIOS EVENTUAIS												SMAS	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE		08	244	R\$ 150	439	348	150	1.087
Total do Programa														R\$ 4.395	8.218	6.356	3.756	22.725			
Despesas Correntes														R\$ 4.385	8.149	6.356	3.746	22.636			
Despesas de Capital														R\$ 10	69	0	10	89			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA										CONAM
LEI DA LDO-2016											
PLANO PLURIANUAL 2014-2017											
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO											
Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL											
Objetivo : Administrar concessao e manutencao dos beneficios previdenc iarios dos segurados do regime estatutario municipal e gere nciar forma eficaz os recursos financeiros do regimo propri o de previdencia social desses segurados. s.											
Orgao Resposavel Principal : 18.01.00 INSTITUTO DE PREV. MUN. DE ITAPEVA-IPMI											
Indicador / Unidade de Medida											
APOSENTADOS / UNIDADE											
PENSIONISTAS / UNIDADE											
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2015											
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico					Total	
			2014	2015	2016	2017					
0017 PASEP - IPMI	IPMI	INEXISTENTE NAO HA	09	122	R\$ Meta	161 0	160 0	304 0	160 0	785	
1137 AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE IMOVEIS	IPMI	IMOVEL ADQUIRIDO, CONSTRUIDO, AMPLIADO, REFORTE % PERCENTUAL	09	122	R\$ Meta	0 0	0 0	892 80	0 0	892	
2312 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO RPMS	IPMI	MANUTENCAO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAPEVA NAO HA	09	122	R\$ Meta	642 0	607 0	1.243 0	612 0	3.104	
2313 PAGAMENTOS DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	IPMI	BENEFICIO PAGO UNIDADE	09	272	R\$ Meta	2.657 99	4.047 117	4.631 141	3.855 176	15.190	
2316 CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	IPMI	SERVIDOR CAPACITADO UNIDADE	09	128	R\$ Meta	42 15	62 20	42 25	42 30	188	
9003 PARA CAPITALIZACAO DO RPMS	IPMI	NAO HA NAO HA	99	997	R\$ Meta	20 0	0 0	20 0	20 0	60	
Total do Programa					R\$	3.522	4.876	7.132	4.689	20.219	
Despesas Correntes					R\$	3.457	4.846	5.932	4.654	18.889	
Despesas de Capital					R\$	65	30	1.200	35	1.330	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA										CONAM
LEI DA LDO-2016											
PLANO PLURIANUAL 2014-2017											
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO											
Programa : 5001 CIDADE SUSTENTAVEL											
Objetivo : Planejar o desenvolvimento urbano atraves de acoes de reurbanizacao, dotando a cidade da infra basica para promocao da habitabilidade, acessibilidade, mobilidade, trafegabilidade, saneamento, preservacao ambiental, planejamento e ordenamento territorial atraves da Politica de Desenvimentou Urbano.											
Orgao Resposavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS											
Indicador / Unidade de Medida											
COLETA DE RESIDUO SOLIDO DOMICILIAR / % PERCENTUAL											
RECICLAGEM DO LIKO RECOLHIDO / % PERCENTUAL											
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2015											
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico					Total	
			2014	2015	2016	2017					
1034 IMPLANTACAO DE ATERRO SANITARIO	SEMAR	PORCETAGEM % PERCENTUAL	15	452	R\$ Meta	350 25	50 25	0 0	100 25	500	
1035 INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	SEMAR	ILUMINARIAS INSTALADAS/UNIDADE	15	451	R\$ Meta	200 120	272 130	32 0	200 150	704	
1106 INFRAESTRUTURA URBANA E SERVICOS COMPLEMENTARES	SMOS	METROS QUADRADOS/MTS M2- METROS QUADRADOS	15	451	R\$ Meta	750 3	2.305 0	3.305 0	0 0	6.360	
1107 PROHABITA	SMOS	CASAS CONSTRUIDAS UNIDADE	15	451	R\$ Meta	0 0	395 0	0 0	22.043 0	22.438	
1135 PAVIMENTACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS - BAIRROS LOCALIZADOS NA ZONA RURAL..	SMTSR	METROS QUADRADOS/MTS M2- METROS QUADRADOS	15	451	R\$ Meta	1.137 45.500	1.090 45.500	1.000 0	1.355 45.500	4.582	
1136 CENTRO DE HIGIENIZACAO DE UNIFORMES	SEMAR	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNIT.	15	452	R\$ Meta	100 25	60 25	6 25	100 25	266	
1138 CONSTRUCAO DE PONTES	SMTSR	PONTE CONSTRUIDA UNIDADE	26	782	R\$ Meta	500 20	500 20	0 0	564 20	1.564	
1139 ALARGAMENTO E PERENIZACAO DAS ESTRADAS RUAIS	SMTSR	ALARGAMENTO E PERENIZACAO KMS - QUILOMETROS	26	782	R\$ Meta	3.000 100	2.597 100	2.000 0	3.573 100	11.170	
1141 IMPLANTACAO DE COBERTURA DE ONIBUS E EQUIPAMENTOS	SEMDS	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNIT.	15	452	R\$ Meta	90 30	95 30	85 30	109 30	379	
1142 AQUISICAO DE CAMINHÃO DE LIKO	SEMAR	BEM ADQUIRIDO/UNIDADES	15	452	R\$ Meta	320 1	200 0	0 0	0 0	520	
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SMTSR	UNIDADES ADMINSTRADAS % PERCENTUAL	15	122	R\$ Meta	6.163 6	1.504 6	524 6	7.339 6	15.530	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA										CONAM
LEI DA LDO-2016											
PLANO PLURIANUAL 2014-2017											
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO											
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SMOS	UNIDADES ADMINISTRADAS % PERCENTUAL	15	122	R\$ Meta	3.373 3	2.597 3	852 3	3.660 3	10.482	
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEMAR	UNIDADES ADMINISTRADAS % PERCENTUAL	15	122	R\$ Meta	1.354 3	500 3	682 3	1.612 3	4.148	
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SMTSR	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	26	782	R\$ Meta	0 0	3.395 0	3.803 0	0 0	7.198	
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SMOS	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	15	122	R\$ Meta	0 0	1.312 0	2.593 0	0 0	3.905	
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SEMAR	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	15	122	R\$ Meta	0 0	2.620 0	3.532 0	0 0	6.152	
2168 VARRICAO DE RUAS	SEMAR	METROS DE RUAS VARRIDAS/MTS M - METROS	15	452	R\$ Meta	200 62.000	60 65.000	0 0	200 73.000	460	
2170 CONSERVACAO E CONSUMO DA ILUMINACAO PUBLICA	SEMAR	PORCETAGEM % PERCENTUAL	15	451	R\$ Meta	1.500 100	1.111 150	1.846 200	2.000 250	6.457	
2171 CONSERVACAO DOS PARQUES DA CIDADE	SEMAR	PARQUES CONSERVADOS/KM2 KM2 - KMS QUADRADOS	15	452	R\$ Meta	550 20	280 20	399 20	550 20	1.779	
2178 SUBSIDIOS AS EMPRESAS CONCESSIONARIAS DE TRANSPORTES COLETIVOS	SEMDS	SUBSIDIO POR PASSAGEIRO/UNIT.	15	452	R\$ Meta	1.750 105.000	999 105.000	2.186 105.000	1.750 105.000	6.685	

2214 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS		SMOS	KMS. CONSERVADOS/KMS KMS - QUILOMETROS	15	451	R\$ Meta	0 0	100 0	0 0	0 0	100
2295 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS(TERRA)		SMTSR	KMS. CONSERVADOS/KMS KMS - QUILOMETROS	26	782	R\$ Meta	2.500 4.500	1.458 4.500	315 4.500	2.977 4.500	7.250
2296 CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS(PAVIMENTADA)		SMTSR	KMS. CONSERVADOS/KMS KMS - QUILOMETROS	26	782	R\$ Meta	200 189	862 189	0 0	238 189	1.300
2323 COLETA PUBLICA DOMICILIAR		SEMAR	TONELADAS/DIA RECOLHIDAS/TONE. T - TONELADAS	15	452	R\$ Meta	1.500 300	280 320	3 320	1.500 350	3.283
2381 REGULARIZACAO FUNDIARIA		SMOS	METROS QUADRADOS/MTS M2- METROS QUADRADOS	16	481	R\$ Meta	375 5.000	449 6.000	69 0	450 6.000	1.343
2383 SANEAMENTO BASICO		SMTSR	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.	17	511	R\$ Meta	0 0	26 0	0 0	0 0	26
2383 SANEAMENTO BASICO		SMOS	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.	17	512	R\$ Meta	0 0	73 0	100 0	0 0	173
Total do Programa						R\$	25.912	25.190	23.332	50.320	124.754
Despesas Correntes						R\$	18.955	16.768	16.724	22.026	74.473
Despesas de Capital						R\$	6.957	8.422	6.608	28.294	50.281

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA										CONAM
LEI DA LDO-2016											
PLANO PLURIANUAL 2014-2017											
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO											
Programa : 6001 AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVENDO O AGRONEGOCIO											
Objetivo : Incentivar a producao agropecuaria atraves da Industrializa cao e agregacao de valor aos produtos, incentivando o produ tor a se organizar em APL, objetivando implantacao e reestr rutacao de equipamentos, dotando a zona produtora da infr a, consolidando a regioao como Celeiro Digital.				Orgao Resposavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
Indicador / Unidade de Medida				Indice Recente	Indice 2014	Indice 2015	Indice 2016	Indice 2017	Indice Final PPA		
NUMERO DE PRODUTORES ASSISTIDOS / UNIDADE				725	725	1.100	1.450	1.900	1.900		
NUMERO DE ASSOCIACOES / COOPERATIVAS ATENDIDAS / UNIDADE				5	5	10	15	15	15		
NUMERO DE ANIMAIS ATENDIDOS / UNIDADE				20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		
REVITALIZACAO E AMPLIACAO DO DISTRITO INDUSTRIAL / % PERCENTUAL				0	25	25	25	25	100		
REGULARIZACAO E REATIVACAO DO AERODROMO / % PERCENTUAL				0	25	25	25	25	100		
ATRACAO DE NOVOS INVESTIMENTOS / % PERCENTUAL				0	25	25	25	25	100		
FORMENTACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS / % PERCENTUAL				0	20	30	30	20	100		
CONTRIBUICAO NO COMBATE AO DESEMPREGO / % PERCENTUAL				0	25	25	25	25	100		

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2015										
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total	
					2014	2015	2016	2017		
1148 INFRAESTRUTURA PARA PROGRAMAS DE AGRICULTURA E ABA STECIMENTO	SEMAI	INFRAESTRUTURA UNIDADE	20	605	R\$ 3.348	25	0	0	3.373	
					Meta 5	1	0	0		
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEMAI	UNIDADES ADMINISTRADAS % PERCENTUAL	20	605	R\$ 1.700	217	307	1.700	3.924	
					Meta 1	1	1	1		
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SEMAI	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	20	605	R\$ 0	621	687	0	1.308	
					Meta 0	0	0	0		
2094 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-CAPACITA CAO DOS AGRICULTORES	SEMAI	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	20	605	R\$ 0	334	423	0	757	
					Meta 0	0	0	0		
2100 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PORTO SECO	SEMAI	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	20	605	R\$ 0	100	0	0	100	
					Meta 0	0	0	0		
2118 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL- MANUTEN CAO DE CENTRAIS DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZACAO	SEMAI	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	20	605	R\$ 0	154	138	0	292	
					Meta 0	0	0	0		
2119 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-PROTECAO DOS ANIMAIS	SEMAI	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	20	605	R\$ 0	171	198	0	369	
					Meta 0	0	0	0		
2121 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-DESENVOL VIMENTO DO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL	SEMAI	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	20	605	R\$ 0	33	33	0	66	
					Meta 0	0	0	0		
2197 CAPACITACAO DE AGRICULTORES	SEMAI	AGRICULTORES CAPACITADOS/UNID.	20	605	R\$ 50	11	0	100	161	
					Meta 250	250	0	250		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA									CONAM									
LEI DA LDO-2016																			
PLANO PLURIANUAL 2014-2017																			
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO																			
2199 DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVIS- MO RURAL																			
	SEMAI	COOPERATIVA ASSISTIDA/UNID.	20	605	R\$ 20	146	20	20	206										
					Meta 2	3	5	5											
2291 MANUTENCAO DE CENTRAIS DE ABASTECIMENTO E COMERCI IZACAO.	SEMAI	UNIDADES ADMINISTRADAS % PERCENTUAL	20	605	R\$ 20	219	60	20	319										
					Meta 1	2	2	2											
2377 PROTECAO DOS ANIMAIS	SEMAI	ANIMAIS ATENDIDOS UNIDADE	20	305	R\$ 504	717	454	229	1.904										
					Meta 20.000	20.000	20.000	20.000											
2382 PROGRAMA DE AQUISICAO DE ALIMENTO MUNICIPAL	SEMAI	ALIMENTOS ADQUIRIDOS T - TONELADAS	20	608	R\$ 500	526	0	0	1.026										
					Meta 0	300	0	0											
Total do Programa					R\$	6.142	3.274	2.320	2.069	13.805									
Despesas Correntes					R\$	2.794	2.698	2.267	2.069	9.828									
Despesas de Capital					R\$	3.348	576	53	0	3.977									

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA									CONAM									
LEI DA LDO-2016																			
PLANO PLURIANUAL 2014-2017																			
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO																			
Programa : 6002 DESENVOLVIMENTO:TURISMO,TECNOLOGIA,INDUSTRIALIZACA																			
Objetivo : Fortalecer empreendimentos de base tecnologica para o desen volvimento de industrias que agreguem valor ao produto, fav orecendo a criacao de novas areas de negocio com produtos d e apelo tecnologico. Fomentar a cadeia produtiva do turismo de lazer, aventura, negocios e tecnologia.				Orgao Resposavel Principal : 15.00.00 SECRETARIA DA INDUSTRIA,COMERCIO,DESENV.															
Indicador / Unidade de Medida				Indice Recente	Indice 2014	Indice 2015	Indice 2016	Indice 2017	Indice Final PPA										
NAO HA NECESSIDADE / NAO HA				0	0	0	0	0	0										
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2015																			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total										
					2014	2015	2016	2017											
1056 AMPLIACAO DO DISTRITO INDUSTRIAL	SICD	M2 DE AREA AMPLIADA/M2	22	664	R\$ 300	0	0	0	300										
					Meta 50.000	0	0	0											
1151 INFRAESTRUTURA E MANUTENCAO DO DISTRITO INDUSTRIAL	SICD	METROS QUADRADOS/MTS M2- METROS QUADRADOS	22	664	R\$ 250	0	0	0	250										
					Meta 12.000	0	0	0											

1152	INFRAESTRUTURA E MANUTENCAO DO AERODROMO MUNICIPAL	SICD	INFRAESTRUTURA UNIDADE	26	781	R\$ Meta	150 25	0 0	0 0	0 0	150
1158	PORTAIS DA CIDADE	SEPLAN	OBRAS REALIZADAS/UNID.	15	451	R\$ Meta	730 2	768 0	0 0	0 0	1.498
1159	CENTRO DE INOVACAO TECNOLÓGICA	SEPLAN	UNIDADES UNIDADE	19	572	R\$ Meta	150 1	158 0	0 0	0 0	308
2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SICD	UNIDADES ADMINISTRADAS % PERCENTUAL	22	122	R\$ Meta	567 1	279 1	117 1	659 1	1.622
2077	VALORIZACAO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	SICD	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	22	122	R\$ Meta	0 0	317 0	305 0	0 0	622
2355	REGULARIZACAO DO DISTRITO INDUSTRIAL	SICD	REGULARIZACAO % PERCENTUAL	22	664	R\$ Meta	20 20	21 30	0 0	20 20	61
2356	REGULARIZACAO DO AERODROMO MUNICIPAL	SICD	REGULARIZACAO % PERCENTUAL	26	781	R\$ Meta	15 2	16 2	0 0	15 2	46
Total do Programa						R\$	2.182	1.559	422	694	4.857
Despesas Correntes						R\$	602	789	421	694	2.506
Despesas de Capital						R\$	1.580	770	1	0	2.351

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA								CONAM	
LEI DA LDO-2016 PLANO PLURIANUAL 2014-2017 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO										
Programa : 6006 MEIO AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA										
Objetivo : Preservar, promover e fiscalizar a qualidade do meio ambiente, aprimorando o monitoramento e o controle, inserindo conceitos de preservacao e conservacao para tornar o municipio referencia no assunto, viabilizando areas verdes e politicas publicas para o setor.				Orgao Resposavel Principal : 03.00.00 SECRETARIA DE REC.HID.E MEIO AMBIENTE						
Indicador / Unidade de Medida				Indice Recente	Indice 2014	Indice 2015	Indice 2016	Indice 2017	Indice Final PPA	
MATERIAIS RECICLAVEIS COLETADOS / T - TONELADAS				0	25	50	75	100	100	
MUDAS PRODUZIDAS / UNIDADE				0	2.500	5.000	7.500	10.000	10.000	
RESIDUOS SOLIDOS BENEFICIADOS / T - TONELADAS				0	25	50	75	100	100	
REALIZACAO DE CURSOS, PALESTRAS E EVENTOS / UNIDADE				0	50	100	150	200	200	
EVENTOS DE CONSCIENTIZACAO DE PÚBLICO ESPECIFICO / UNIDADE				0	25	50	75	100	100	
AREAS DEGRADADAS E AREAS DE RISCO RECUPERADAS / M2- METROS QUADRADOS				0	2.500	5.000	7.500	10.000	10.000	
AREAS DE PRESERVACAO PERMANENTE E AREAS VERDES RECUPERADAS / M2- METROS QUADRADOS				0	2.500	5.000	7.500	10.000	10.000	
EXECUCAO DE ARBORIZACAO URBANA / UNIDADE				0	2.500	5.000	7.500	10.000	10.000	
EXECUCAO DE PAISAGISMO / M2- METROS QUADRADOS				0	1.250	2.500	3.750	5.000	5.000	
EMISSAO DE LICENCAS AMBIENTAIS MUNICIPAIS / UNIDADE				0	125	250	375	500	500	
EMISSAO DE PARECERES SOBRE FISCALIZACAO, SOL E DENUNCIAS AMB / UNIDADE				0	250	500	750	1.000	1.000	
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2015										
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total	
					2014	2015	2016	2017		
1149	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	SRHMA	ACOES DE BENEFICIAMENTO AMBIENTAL UNIDADE	18 541	R\$ Meta	120 2	95 2	72 2	255 2	542
2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SRHMA	UNIDADES ADMINISTRADAS % PERCENTUAL	18 541	R\$ Meta	285 3	103 3	172 3	285 3	845
2077	VALORIZACAO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	SRHMA	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	18 541	R\$ Meta	0 0	229 0	238 0	0 0	467
2348	GESTAO DO DESENVOLVIMENTO E PROTECAO AMBIENTAL	SRHMA	GESTAO % PERCENTUAL	18 541	R\$ Meta	20 0	21 0	0 0	110 0	151
2350	EDUCACAO AMBIENTAL	SRHMA	CURSOS IMPLANTADOS/UNIDADE	18 541	R\$ Meta	50 75	53 75	0 0	50 75	153
2352	PROTECAO AMBIENTAL	SRHMA	METROS QUADRADOS/MTS M2- METROS QUADRADOS	18 542	R\$ Meta	8 5.000	8 5.000	0 0	68 5.000	84
Total do Programa					R\$	483	509	482	768	2.242
Despesas Correntes					R\$	363	378	410	463	1.614
Despesas de Capital					R\$	120	131	72	305	628

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA								CONAM	
LEI DA LDO-2016 PLANO PLURIANUAL 2014-2017 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO										
Programa : 7001 GESTAO PÚBLICA NA ERA DO CONHECIMENTO										
Objetivo : Criar mecanismos que promovam a gestao juridica e economica eficiente, buscando a organizacao administrativa e otimizacao dos recursos, alem de programar a liquidacao de passivo s e o gerenciamento de politicas publicas.				Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS						
Indicador / Unidade de Medida				Indice Recente	Indice 2014	Indice 2015	Indice 2016	Indice 2017	Indice Final PPA	
PORCENTUAL DA DÍVIDA LÍQUIDA EM RELAÇÃO A RECEITA CORR. LIQ.				1	1	1	1	1	1	
PORCENTUAL DOS PRECATORIOS EM RELAÇÃO A RECEITA COR.LÍQUIDA				1,31	1,31	1,31	1,31	1,31	1,31	
CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DISTRIBUÍDAS / UNIDADE				968	1.016	1.067	1.120	1.177	1.177	
NAO HA NECESSIDADE / NAO HA				0	0	0	0	0	0	
M2 ADQUIRIDOS / M2- METROS QUADRADOS				24.329,89	24.329,89	0	0	0	24.329,89	
INCIDENCIA SOBRE A RECEITA BASE DE CONTRIBUICAO / % PERCENTUAL				1	1	1	1	1	1	
AUDENCIA PUBL REALIZADA P/DISCUSAO DAS PECAS DE PLANEJAMENTO / UNIDADE				9	2	2	2	3	9	
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2015										
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total	
					2014	2015	2016	2017		
0001	PASEP - GERAL	SMF	NAO HA NAO HA	04 122	R\$ Meta	857 0	901 0	867 0	950 0	3.575
0006	SERVICO DA DÍVIDA INTERNA - GERAL	SMF	NAO HA NAO HA	28 843	R\$ Meta	4.207 0	4.423 0	3.161 0	1.365 0	13.156
0014	PRECATORIOS DE NATUREZA ALIMENTICIA	SMF	NAO HA NAO HA	28 846	R\$ Meta	890 0	936 0	925 0	944 0	3.695
0015	PRECATORIOS OUTRA ESPECIE	SMF	NAO HA NAO HA	28 846	R\$ Meta	890 0	936 0	925 0	944 0	3.695
0016	PRECATORIOS - DESAPROPRIACAO	SMF	NAO HA NAO HA	28 846	R\$ Meta	917 0	964 0	2.756 0	976 0	5.613
2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEMGNJ	UNIDADES ADMINISTRADAS % PERCENTUAL	04 122	R\$ Meta	3.019 7	748 7	300 7	3.019 7	7.086
2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEPLAN	UNIDADES ADMINISTRADAS % PERCENTUAL	04 122	R\$ Meta	750 5	215 5	351 5	750 5	2.066
2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SARH	UNIDADES ADMINISTRADAS % PERCENTUAL	04 122	R\$ Meta	4.343 6	1.433 6	1.730 6	4.343 6	11.849
2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SMF	UNIDADES ADMINISTRADAS % PERCENTUAL	04 122	R\$ Meta	2.605 8	447 8	1.438 8	2.605 8	7.095

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA					CONAM	
		LEI DA LDO-2016 PLANO PLURIANUAL 2014-2017						
		ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2016						
Programa : 2001		EDUCACAO DE QUALIDADE: DESENVOLVIMENTO REGIONAL			Valores expressos em R\$ milhares medios / 2015			
		Valor do Programa	Corrente	94.538	Capital	3.462	Total	98.000
Objetivo :		Investir na Excelencia da Educacao Basica e Fundamental criando um ambiente favoravel para o desenvolvimento integral. Fortalecer o ensino superior e o profissionalizante para buscar novos cursos e novas unidades educacionais voltados para desenvolver a vocacao regional nas areas de atuacao.						
Orgao Resposavel Principal : 09.00.00		SECRETARIA DA EDUCACAO						
Indicador :		Indice mais Recente			Indice Futuro 2016			
TX. DE EVASAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PORCENTUAL		1,07			1			
TX. DE REPETENCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL - PORCENTUAL		2,55			1,50			
CRIANCA DE 0 A 3 ANOS ATENDIDAS		2.007			2.257			
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS NO ENSINO FUNDAMENTAL		UNIDADE			12.237			
ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO MEDIO		UNIDADES			4.767			
NUMERO DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR TRANSPORTADOS		UNIDADE			29			
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS NA REDE OFICIAL E CONVENIADAS		UNIDADE			220.000			
					226.666			
Acao		Orgao Executor			Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica
0002	PASEP - ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DA EDUCACAO			NAO HA			NAO HA
0003	PASEP - EDUCACAO INFANTIL	SECRETARIA DA EDUCACAO			NAO HA			NAO HA
1006	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DA EDUCACAO			SALAS DE AULA CONSTRUIDAS/UNID			
1008	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	SECRETARIA DA EDUCACAO			SALAS DE AULA CONSTRUIDAS/UNID			
1013	AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO SUPERIOR	SECRETARIA DA EDUCACAO			M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2			
2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SECRETARIA DA EDUCACAO			UNIDADES ADMINISTRADAS			% PERCENTUAL
2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DA EDUCACAO			ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES			8
2043	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DA EDUCACAO			ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES			12257
2046	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DA EDUCACAO			ALUNOS TRANSPORTADOS/ANO			62
2047	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DA EDUCACAO			ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES			1887
2050	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	SECRETARIA DA EDUCACAO			ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES			2
2051	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	SECRETARIA DA EDUCACAO			CRIANCAS ATENDIDAS/UNIDADES			2358
2055	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE EDUCACAO INFANTIL	SECRETARIA DA EDUCACAO			ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES			2257
2063	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	SECRETARIA DA EDUCACAO			ALUNOS TRANSPORTADOS/ANO			2
2065	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	SECRETARIA DA EDUCACAO			SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			UNIDADE
2066	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-FUNCIONAMENTO DA PRE ESCOLA	SECRETARIA DA EDUCACAO			SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			228000
2068	FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR	SECRETARIA DA EDUCACAO			ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES			
2069	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	SECRETARIA DA EDUCACAO			SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			10
2077	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SECRETARIA DA EDUCACAO			SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			
2080	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DA EDUCACAO			SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			
2081	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-FUNCIONAMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	SECRETARIA DA EDUCACAO			SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			
2359	FORNECIMENTO DE MERENDA - ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DA EDUCACAO			MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES			3428600
2361	FORNECIMENTO DE MERENDA - ENSINO MEDIO	SECRETARIA DA EDUCACAO			MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES			1124800
2362	FORNECIMENTO DE MERENDA - CRECHE	SECRETARIA DA EDUCACAO			MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES			434000
2378	FORNECIMENTO DE MERENDA - PRE-ESCOLA	SECRETARIA DA EDUCACAO			MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES			468800
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA					CONAM	
		LEI DA LDO-2016 PLANO PLURIANUAL 2014-2017						
		ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2016						
Programa : 3001		AMPLIAR O ACESSO A CULTURA E PRESERVAR PATRIMONIO			Valores expressos em R\$ milhares medios / 2015			
		Valor do Programa	Corrente	2.089	Capital	111	Total	2.200
Objetivo :		Fomentar, difundir, articular, qualificar e incentivar praticas artisticas voltadas para formacao cultural do cidadao, bem como criacao de novos equipamentos culturais. Promover politicas preservacionistas da memoria e do patrimonio, fundamentada em principios de valorizacao do homem.						
Orgao Resposavel Principal : 10.00.00		SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO						
Indicador :		Indice mais Recente			Indice Futuro 2016			
PERC.DE MUNICIPES ALCANCADOS ATRAVES DAS ACOES DESPORT/LAZER		% PERCENTUAL			35			
NUMERO DE PARTICIPANTES DE ESPORTES DE CRIANCAS E JOVENS		% PERCENTUAL			40			
NUMERO DE ESPACOS PARA PRATICA DE ATIV FISICAS E LAZER		UNIDADE			5.000			
TAXA DE VISITANTES A ESPACOS CULTURAIS		% PERCENTUAL			15			
					7.500			
					5			
					12			
Acao		Orgao Executor			Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica
2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO			UNIDADES ADMINISTRADAS			% PERCENTUAL
2077	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO			SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			12
2306	ATIVIDADES CULTURAIS	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO			EVENTOS			UNIDADE
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA					CONAM	
		LEI DA LDO-2016 PLANO PLURIANUAL 2014-2017						
		ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2016						
Programa : 3007		ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			Valores expressos em R\$ milhares medios / 2015			
		Valor do Programa	Corrente	2.544	Capital	11	Total	2.555
Objetivo :		Democratizar e universalizar acesso as praticas e conhecimento tecnico do esporte de recreacao, de lazer, de alto rendimento e educacional favorecendo o desenvolvimento humano e inclusao social por meio de adequacao e criacao de novos espacos, alem do desenvolvimento de programas e acoes.						
Orgao Resposavel Principal : 11.00.00		SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPECIAIS						
Indicador :		Indice mais Recente			Indice Futuro 2016			
PERC.DE MUNICIPES ALCANCADOS ATRAVES DAS ACOES DESPORT/LAZER		% PERCENTUAL			35			
NUMERO DE PARTICIPANTES DE ESPORTES DE CRIANCAS E JOVENS		% PERCENTUAL			40			
NUMERO DE ESPACOS PARA PRATICA DE ATIV FISICAS E LAZER		UNIDADE			5.000			
					15			
					7.500			
					20			
Acao		Orgao Executor			Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica
1030	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS ESPORTIVOS	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPECIAIS			ESPACO ESPORT. IMPLANTADO/UNID.			
2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPECIAIS			UNIDADES ADMINISTRADAS			% PERCENTUAL
2077	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPECIAIS			SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			12
2109	PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPECIAIS			EVENTO REALIZADO/UNIDADES			32
2324	MANUTENCAO E REFORMA DOS ESPACOS ESPORTIVOS	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPECIAIS			MANUTENCAO E REFORMA			UNIDADE
								40

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA				CONAM	
		LEI DA LDO-2016 PLANO PLURIANUAL 2014-2017					
		ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2016					
Programa : 4001 DESENVOLVIMENTO SOCIAL		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2015					
		Valor do Programa	Corrente	6.356	Capital	0	Total 6.356
Objetivo : Promover inclusao social do cidadao atraves de acoes e prog ramas de valorizacao do ser humano e a satisfacao das neces sidades basicas e de autoestima alem de articular praticas para a insercao do cidadao na sociedade.							
Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL							
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2016			
PESSOAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE		UNIDADE		30.668 32.668			
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		SECRETARIA DE ACAO SOCIAL		UNIDADES ADMINISTRADAS		% PERCENTUAL	
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL		SECRETARIA DE ACAO SOCIAL		SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			
2092 ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		SECRETARIA DE ACAO SOCIAL		CRIANCAS ATENDIDAS/UNIDADES			
2093 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-ATENDIME NTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		SECRETARIA DE ACAO SOCIAL		SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			
2095 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-CONSELHO TUTELAR		SECRETARIA DE ACAO SOCIAL		SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			
2096 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-ATENDIME NTO AO IDOSO		SECRETARIA DE ACAO SOCIAL		SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			
2097 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-ATENDIME NTO A FAMILIA		SECRETARIA DE ACAO SOCIAL		SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			
2130 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		SECRETARIA DE GOVERNO E NEG JURIDICOS		PESSOAS CAPACITADAS/UNID.		80	
2157 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		SECRETARIA DE ACAO SOCIAL		CONSELHO MANTIDO/UNIDADE		5	
2326 APOIO A ENTIDADES - BASICA		SECRETARIA DE ACAO SOCIAL		ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES		10	
2329 ATENDIMENTO A FAMILIA		SECRETARIA DE ACAO SOCIAL		ATENDIMENTO/UNIDADES			
2333 APOIO A ENTIDADES - ESPECIAL		SECRETARIA DE ACAO SOCIAL		ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES		4	
2336 ATENDIMENTO AO IDOSO		SECRETARIA DE ACAO SOCIAL		ATENDIMENTO/UNIDADES		40	
2343 BENEFICIOS EVENTUAIS		SECRETARIA DE ACAO SOCIAL		ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE		680	
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA				CONAM	
		LEI DA LDO-2016 PLANO PLURIANUAL 2014-2017					
		ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2016					
Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2015					
		Valor do Programa	Corrente	5.932	Capital	1.200	Total 7.132
Objetivo : Administrar concessao e manutencao dos beneficios previdenc iarios dos segurados do regime estatutario municipal e gere nciar forma eficaz os recursos financeiros do regime propri o de previdencia social desses segurados. s.							
Orgao Resposavel Principal : 18.01.00 INSTITUTO DE PREV. MUN. DE ITAPEVA-IPMI							
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2016			
APOSENTADOS		UNIDADE		28 123			
PENSIONISTAS		UNIDADE		4 18			
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	
0017 PASEP - IPMI		INSTITUTO DE PREV. MUN. DE ITAPEVA-IPMI		INEXISTENTE		NAO HA	
1137 AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE IMOV EL		INSTITUTO DE PREV. MUN. DE ITAPEVA-IPMI		IMOVEL ADQUIRIDO, CONSTRUIDO, AMPLIADO, REFORMADO		% PERCENTUAL	
2312 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO RPPS		INSTITUTO DE PREV. MUN. DE ITAPEVA-IPMI		MANUTENCAO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAPEVA		NAO HA	
2313 PAGAMENTOS DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		INSTITUTO DE PREV. MUN. DE ITAPEVA-IPMI		BENEFICIO PAGO		UNIDADE	
2316 CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS EM P ROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO		INSTITUTO DE PREV. MUN. DE ITAPEVA-IPMI		SERVIDOR CAPACITADO		141 25	
9003 PARA CAPITALIZACAO DO RPPS		INSTITUTO DE PREV. MUN. DE ITAPEVA-IPMI		NAO HA		NAO HA	
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA				CONAM	
		LEI DA LDO-2016 PLANO PLURIANUAL 2014-2017					
		ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2016					
Programa : 5001 CIDADE SUSTENTAVEL		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2015					
		Valor do Programa	Corrente	16.724	Capital	6.608	Total 23.332
Objetivo : Planejar o desenvolvimento urbano atraves de acoes de reurb anizacao, dotando a cidade da infra basica para promocao da habitabilidade, acessibilidade, mobilidade, trafegabilidade, saneamento, preservacao ambiental, planejamento e ordename nto territorial atraves da Politicca de Desenvolvimento Urbano.							
Orgao Resposavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS							
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2016			
COLETA DE RESIDUO SOLIDO DOMICILIAR		% PERCENTUAL		100 25			
RECICLAGEM DO LIXO RECOLHIDO		% PERCENTUAL		0 25			
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	
1035 INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA		SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS		ILUMINARIAS INSTALADAS/UNIDADE			
1106 INFRAESTRUTURA URBANA E SERVICOS COMPLEMENTARES		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		METROS QUADRADOS/MTS		M2- METROS QUAD	
1135 PAVIMENTACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS - BAIRROS LOC ALIZADOS NA ZONA RURAL.		SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVICOS RURAIS		METROS QUADRADOS/MTS		M2- METROS QUAD	
1136 CENTRO DE HIGIENIZACAO DE UNIFORMES		SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS		IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.		25	
1139 ALARGAMENTO E PERENIZACAO DAS ESTRADAS RURAIS		SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVICOS RURAIS		ALARGAMENTO E PERENIZACAO		KMS - QUILOMETR	
1141 IMPLANTACAO DE COBERTURA DE ONIBUS E EQUIPAMENTOS		SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.		30	
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVICOS RURAIS		UNIDADES ADMINISTRADAS		% PERCENTUAL	
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		UNIDADES ADMINISTRADAS		% PERCENTUAL	
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS		UNIDADES ADMINISTRADAS		% PERCENTUAL	
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL		SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVICOS RURAIS		SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE		3	
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE		3	
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL		SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS		SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			
2170 CONSERVACAO E CONSUMO DA ILUMINACAO PUBLICA		SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS		PORCENTAGEM		200	
2171 CONSERVACAO DOS PARQUES DA CIDADE		SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS		PARQUES CONSERVADOS/KM2		KM2 - KMS QUADR	
2178 SUBSIDIOS AS EMPRESAS CONCESSONARIAS DE TRANSPOR TES COLETIVOS		SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		SUBSIDIO POR PASSAGEIRO/UNID.		105000	
2295 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS(TERRA)		SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVICOS RURAIS		KMS. CONSERVADOS/KMS		KMS - QUILOMETR	
2323 COLETA PUBLICA DOMICILIAR		SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS		TONELADAS/DIA RECOLHIDAS/TONE.		T - TONELADAS	
2381 REGULARIZACAO FUNDIARIA		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		METROS QUADRADOS/MTS		M2- METROS QUAD	
2383 SANEAMENTO BASICO		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.		4500 320	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA				CONAM	
		LEI DA LDO-2016 PLANO PLURIANUAL 2014-2017 ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2016					
Programa : 6001		AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVENDO O AGRONEGOCIO		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2015			
		Valor do Programa	Corrente	2.267	Capital	53 Total	2.320
Objetivo :		Incentivar a producao agropecuaria atraves da Industrializa cao e agregacao de valor aos produtos, incentivando o produ tor a se organizar em APL, objetivando implantacao e reestr ruturacao de equipamentos, dotando a zona produtora da infr a, consolidando a regioao como Celeiro Digital.					
Orgao Responsavel Principal : 12.00.00		SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2016			
NUMERO DE PRODUTORES ASSISTIDOS		UNIDADE	725	1.450			
NUMERO DE ASSOCIACOES / COOPERATIVAS ATENDIDAS		UNIDADE	5	15			
NUMERO DE ANIMAIS ATENDIDOS		UNIDADE	20.000	20.000			
REVITALIZACAO E AMPLIACAO DO DISTRITO INDUSTRIAL		% PERCENTUAL	0	25			
REGULARIZACAO E REATIVACAO DO AERODROMO		% PERCENTUAL	0	25			
ATRACAO DE NOVOS INVESTIMENTOS		% PERCENTUAL	0	25			
FORMENTACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS		% PERCENTUAL	0	30			
CONTRIBUICAO NO COMBATE AO DESEMPREGO		% PERCENTUAL	0	25			
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		
2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	UNIDADES ADMINISTRADAS		% PERCENTUAL	1	
2077	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE				
2094	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-CAPACITA CAO DOS AGRICULTORES	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE				
2118	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL- MANUTEN CAO DE CENTRAIS DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZACAO	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE				
2119	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-PROTECAO DOS ANIMAIS	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE				
2121	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-DESENVOL VIMENTO DO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE				
2199	DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVIS- MO RURAL	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	COOPERATIVA ASSISTIDA/UNID.			5	
2291	MANUTENCAO DE CENTRAIS DE ABASTECIMENTO E COMERCI ZACAO.	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	UNIDADES ADMINISTRADAS		% PERCENTUAL	2	
2377	PROTECAO DOS ANIMAIS	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	ANIMAIS ATENDIDOS		UNIDADE	20000	
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA				CONAM	
		LEI DA LDO-2016 PLANO PLURIANUAL 2014-2017 ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2016					
Programa : 6002		DESENVOLVIMENTO:TURISMO,TECNOLOGIA,INDUSTRIALIZACAO		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2015			
		Valor do Programa	Corrente	421	Capital	1 Total	422
Objetivo :		Fortalecer empreendimentos de base tecnologica para o desen volvimento de industrias que agreguem valor ao produto, fav orecendo a criacao de novas areas de negocio com produtos d e apelo tecnologico. Fomentar a cadeia produtiva do turismo de lazer, aventura, negocios e tecnologia.					
Orgao Responsavel Principal : 15.00.00		SECRETARIA DA INDUSTRIA,COMERCIO,DESENV.					
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2016			
NAO HA NECESSIDADE		NAO HA	0	0			
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		
2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SECRETARIA DA INDUSTRIA,COMERCIO,DESENV.	UNIDADES ADMINISTRADAS		% PERCENTUAL	1	
2077	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SECRETARIA DA INDUSTRIA,COMERCIO,DESENV.	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE				
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA				CONAM	
		LEI DA LDO-2016 PLANO PLURIANUAL 2014-2017 ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2016					
Programa : 6006		MEIO AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2015			
		Valor do Programa	Corrente	410	Capital	72 Total	482
Objetivo :		Preservar, promover e fiscalizar a qualidade do meio ambien te, aprimorando o monitoramento e o controle, inserindo con ceitos de preservacao e conservacao para tornar o municipio referencia no assunto, viabilizando areas verdes e politic as publicas para o setor.					
Orgao Responsavel Principal : 03.00.00		SECRETARIA DE REC.HID.E MEIO AMBIENTE					
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2016			
MATERIAIS RECICLAVEIS COLETADOS		T - TONELADAS	0	75			
MUDAS PRODUZIDAS		UNIDADE	0	7.500			
RESIDUOS SOLIDOS BENEFICIADOS		T - TONELADAS	0	75			
REALIZACAO DE CURSOS, PALESTRAS E EVENTOS		UNIDADE	0	150			
EVENTOS DE CONSCIENTIZACAO DE PUBLICO ESPECIFICO		UNIDADE	0	75			
AREAS DEGRADADAS E AREAS DE RISCO RECUPERADAS		M2- METROS QUAD	0	7.500			
AREAS DE PRESERVACAO PERMANENTE E AREAS VERDES RECUPERADAS		M2- METROS QUAD	0	7.500			
EXECUCAO DE ARBORIZACAO URBANA		UNIDADE	0	7.500			
EXECUCAO DE PAISAGISMO		M2- METROS QUAD	0	3.750			
EMISSAO DE LICENCAS AMBIENTAIS MUNICIPAIS		UNIDADE	0	375			
EMISSAO DE PARECERES SOBRE FISCALIZACAO, SOL E DENUNCIAS AMB		UNIDADE	0	750			
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		
1149	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	SECRETARIA DE REC.HID.E MEIO AMBIENTE	ACOES DE BENEFICIAMENTO AMBIENTAL		UNIDADE	2	
2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SECRETARIA DE REC.HID.E MEIO AMBIENTE	UNIDADES ADMINISTRADAS		% PERCENTUAL	3	
2077	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SECRETARIA DE REC.HID.E MEIO AMBIENTE	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE				
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA				CONAM	
		LEI DA LDO-2016 PLANO PLURIANUAL 2014-2017 ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2016					
Programa : 7001		GESTAO PUBLICA NA ERA DO CONHECIMENTO		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2015			
		Valor do Programa	Corrente	19.671	Capital	2.774 Total	22.445
Objetivo :		Criar mecanismos que promovam a gestao juridica e economica eficiente, buscando a organizacao administrativa e otimiza cao dos recursos, alem de programar a liquidacao de passivo s e o gerenciamento de politicas publicas.					
Orgao Responsavel Principal : 06.00.00		SECRETARIA DE FINANÇAS					

Indicador :		Indice mais Recente	Indice Futuro 2016
PORCENTUAL DA DÍVIDA LÍQUIDA EM RELAÇÃO À RECEITA CORR. LÍQ.		1	1
PORCENTUAL DOS PRECATORIOS EM RELAÇÃO À RECEITA CORR. LÍQUIDA		1,31	1,31
CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DISTRIBUÍDAS		968	1.120
NÃO HÁ NECESSIDADE		0	0
M2 ADQUIRIDOS		24.329,89	0
INCIDÊNCIA SOBRE A RECEITA BASE DE CONTRIBUIÇÃO		1	1
AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA P/DISCUSSÃO DAS PECAS DE PLANEJAMENTO		9	2
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física
0001 PASEP - GERAL	SECRETARIA DE FINANÇAS	NAO HA	NAO HA
0006 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - GERAL	SECRETARIA DE FINANÇAS	NAO HA	NAO HA
0014 PRECATORIOS DE NATUREZA ALIMENTÍCIA	SECRETARIA DE FINANÇAS	NAO HA	NAO HA
0015 PRECATORIOS OUTRA ESPÉCIE	SECRETARIA DE FINANÇAS	NAO HA	NAO HA
0016 PRECATORIOS - DESAPROPRIAÇÃO	SECRETARIA DE FINANÇAS	NAO HA	NAO HA
2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SECRETARIA DE GOVERNO E NEG. JURÍDICOS	UNIDADES ADMINISTRADAS	% PERCENTUAL 7
2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	UNIDADES ADMINISTRADAS	% PERCENTUAL 5
2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANO	UNIDADES ADMINISTRADAS	% PERCENTUAL 6
2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SECRETARIA DE FINANÇAS	UNIDADES ADMINISTRADAS	% PERCENTUAL 8
2077 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	SECRETARIA DE GOVERNO E NEG. JURÍDICOS	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	
2077 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	
2077 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANO	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	
2077 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	SECRETARIA DE FINANÇAS	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	
2213 ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES	
2263 CONSULTORIA JURÍDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL	SECRETARIA DE GOVERNO E NEG. JURÍDICOS	NAO HA	NAO HA
CN-SIPPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVA	CONAM
LEI DA LDO-2016 PLANO PLURIANUAL 2014-2017 ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2016			
Programa : 7002 ITAPEVA DIGITAL		Valores expressos em R\$ milhares médios / 2015	
		Valor do Programa	Corrente 10 Capital 0 Total 10
Objetivo :		Promover a atividade da máquina pública através da informatização de serviços, possibilitando a interligação do cidadão, o processo de programas, desburocratizando procedimentos e de forma a colocar o município à frente das novas tecnologias que definem o novo modelo da cidade do futuro.	
Órgão Responsável Principal : 04.00.00		SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Indicador :		Indice mais Recente	Indice Futuro 2016
MUNICÍPIOS ATENDIDOS		0	0
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física
2376 POUPA-TEMPO	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	PÚBLICO ATENDIDO/UNIDADES	
CN-SIPPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVA	CONAM
LEI DA LDO-2016 PLANO PLURIANUAL 2014-2017 ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2016			
Programa : 7005 PODER LEGISLATIVO		Valores expressos em R\$ milhares médios / 2015	
		Valor do Programa	Corrente 8.000 Capital 309 Total 8.309
Objetivo :		Estruturação dos equipamentos do poder legislativo, de forma a permitir o planejamento e agilização dos serviços da Câmara de Vereadores na suas atribuições legais dentro da Administração Pública.	
Órgão Responsável Principal : 01.00.00		CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA	
Indicador :		Indice mais Recente	Indice Futuro 2016
PROPOSTAS LEGISLATIVAS APRESENT. E APREC. PELO PLÊNARIO (%)		100	100
TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DE PROJETOS DE LEI - NÚMERO DIAS		20	20
TX. DE APROVAÇÃO DE PROPOSTAS LEGISLATIVAS - PORCENTUAL		85	95
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física
2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA	UNIDADES ADMINISTRADAS	% PERCENTUAL 2
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA	LEGISLAÇÃO APROVADA/UNIDADE	220
CN-SIPPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVA	CONAM
LEI DA LDO-2016 PLANO PLURIANUAL 2014-2017 ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2016			
Programa : 8005 SEGURANÇA E CIDADANIA		Valores expressos em R\$ milhares médios / 2015	
		Valor do Programa	Corrente 7.697 Capital 52 Total 7.749
Objetivo :		Planejar e promover a implantação de sistemas de segurança que permitam o monitoramento da cidade, de forma a configurar os locais onde o cidadão tenha seus direitos preservados em todas as prerrogativas que o item segurança abrange. Implantar o sistema de defesa civil para gerenciar riscos.	
Órgão Responsável Principal : 17.00.00		SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
Indicador :		Indice mais Recente	Indice Futuro 2016
PESSOAS CAPACITADAS		0	2.000
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física
0013 CONTRIBUIÇÃO AO FUNSET	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	CONTRIBUIÇÕES	% PERCENTUAL 5
1060 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-GUARDAMUNICIPAL	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	
1073 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DO MUNICÍPIO	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	SINALIZAÇÃO IMPLANTADA/METROS	M - METROS 3900
2201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-ATIVIDADE DELEGADA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	
2202 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	
2203 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	
2267 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	OCORRÊNCIAS ATENDIDAS.	UNIDADE 3436
2268 COLABORAÇÃO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	SECRETARIA DE GOVERNO E NEG. JURÍDICOS	REPASSE	UNIDADE 1
2288 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	UNIDADES ADMINISTRADAS	% PERCENTUAL 3
2321 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	MANUTENÇÃO PERCENTUAL	% PERCENTUAL 25
2358 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	UNIDADES ADMINISTRADAS	% PERCENTUAL 1

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA				CONAM	
		LEI DA LDO-2016 PLANO PLURIANUAL 2014-2017					
		ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2016					
		RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS					
		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2015					
		A C O E S					
ORGAOS		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL		
03.00.00	SECRETARIA DE REC.HID.E MEIO AMBIENTE	72	410	0	482		
04.00.00	SECRETARIA DE COORDENACAO E PLANEJAMENTO	0	10	0	10		
06.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	0	13.811	8.634	22.445		
07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	1.432	72.363	405	74.200		
08.00.00	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	0	6.356	0	6.356		
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCACAO	3.438	93.595	967	98.000		
10.00.00	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	0	2.200	0	2.200		
11.00.00	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPECIAIS	2	2.553	0	2.555		
12.00.00	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0	2.320	0	2.320		
14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	6.428	16.904	0	23.332		
15.00.00	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO, DESENV.	0	422	0	422		
17.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	3.752	3.938	59	7.749		
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA	0	8.309	0	8.309		
18.00.00	INSTITUTO DE PREV. MUN. DE ITAPEVA-IPMI	892	5.916	304	7.112		
TOTAL		16.016	229.107	10.369	255.492		
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :		239.403	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:	16.109	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA :		
					0_		
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA				CONAM	
		LEI DA LDO-2016 PLANO PLURIANUAL 2014-2017					
		ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2016					
Programa : 1001 SAUDE HUMANIZADA E REFERENCIA DO SUDOESTE PAULISTA							
Objetivo :		Instituir a Saude Humanizada para fortalecer relacao entre paciente/profissionais na busca da qualidade no atendimento atraves da adequacao e implantacao de espacos e programas, consolidando atuacao local e regional, ampliando o acesso da populacao e fortalecendo o carater local e de referencia					
Orgao Resposavel Principal : 07.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2016		
NUMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS NA SMS		UNIDADE	100,00		450,00		
REDUCAO DA MORTALIDADE INFANTIL		% PERCENTUAL	0,02		0,01		
NUMERO DE RECEITAS DISPENSADAS AO ANO		UNIDADE	340.000,00		350.000,00		
NUMERO DE CONSULTAS REALIZADAS NA ATENCAO BASICA		UNIDADE	120.000,00		140.000,00		
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015					
				Valores 2016			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
0005 PASEP - SAUDE	SMSI	NAO HA	NAO HA	405	0	405	
1156 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE UNIDADES DE SAUDE	SMSI	INFRAESTRUTURA DE UNIDADE DE SAUDE	UNIDADE	4	1.432	1.432	
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SMSI	UNIDADES ADMINISTRADAS	% PERCENTUAL	15	700	24	724
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SMSI	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE		303	0	303	
2364 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA	SMSI	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE		140000	6.935	0	6.935
2365 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDA DE	SMSI	ATENDIMENTO MEDICO E ODONTOLOGICO	UNIDADE	150000	41.086	0	41.086
2366 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	SMSI	RECEITAS DISPENSADAS	% PERCENTUAL	350000	2.136	0	2.136
2367 VIGILANCIA EM SAUDE	SMSI	CUMPRIMENTO DE PROTOCOLOS DE VE	% PERCENTUAL	100	492	0	492
2371 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-PROGRAMA DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA	SMSI	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE		18.342	0	18.342	
2372 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-MANUTENC AO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	SMSI	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE		2.345	0	2.345	
Total do Programa				72.744	1.456	74.200	
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA				CONAM	
		LEI DA LDO-2016 PLANO PLURIANUAL 2014-2017					
		ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2016					
Programa : 2001 EDUCACAO DE QUALIDADE: DESENVOLVIMENTO REGIONAL							
Objetivo :		Investir na Excelencia da Educacao Basica e Fundamental criando um ambiente favoravel para o desenvolvimento integral. Fortalecer o ensino superior e o profissionalizante para buscar novos cursos e novas unidades educacionais voltados para desenvolver a vocacao regional nas areas de atuacao.					
Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2016		
TX. DE EVASAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PORCENTUAL			1,07		1,00		
TX. DE REPETENCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL - PORCENTUAL			2,55		1,50		
CRIANCA DE 0 A 3 ANOS ATENDIDAS			2.007,00		2.257,00		
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS NO ENSINO FUNDAMENTAL		UNIDADE	12.237,00		12.257,00		
ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO MEDIO		UNIDADES	4.767,00		4.767,00		
NUMERO DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR TRANSPORTADOS		UNIDADE	29,00		35,00		
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS NA REDE OFICIAL E CONVENIADAS		UNIDADE	220.000,00		226.666,00		
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015					
				Valores 2016			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
0002 PASEP - ENSINO FUNDAMENTAL	SME	NAO HA	NAO HA	610	0	610	
0003 PASEP - EDUCACAO INFANTIL	SME	NAO HA	NAO HA	357	0	357	
1006 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	SME	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS/UNID		0	2.340	2.340	
1008 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	SME	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS/UNID		0	1.000	1.000	
1013 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO SUPERIOR	SME	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2		0	98	98	
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SME	UNIDADES ADMINISTRADAS	% PERCENTUAL	8	599	4	603
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	SME	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES		12257	4.900	10	4.910
2043 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	SME	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES		62	10	5	15

2046	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	SME	ALUNOS TRANSPORTADOS/ANO	UNIDADE	1887	2.396	0	2.396
2047	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SME	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES		2	93	0	93
2050	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	SME	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES		2358	2.637	0	2.637
2051	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	SME	CRIANCAS ATENDIDAS/UNIDADES		2257	2.162	5	2.167
2055	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE EDUCACAO INFANTIL	SME	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES		2	142	0	142
2063	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	SME	ALUNOS TRANSPORTADOS/ANO	UNIDADE	228000	2.612	0	2.612
2065	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	SME	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			837	0	837
2066	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-FUNCIONAMENTO DA PRE ESCOLA	SME	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			7.714	0	7.714
2068	FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR	SME	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES		10	5	0	5
2069	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	SME	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			14.400	0	14.400
2077	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SME	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			74	0	74
2080	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	SME	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			47.306	0	47.306
2081	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-FUNCIONAMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	SME	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			448	0	448
2359	FORNECIMENTO DE MERENDA - ENSINO FUNDAMENTAL	SME	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES		3428600	5.200	0	5.200
2361	FORNECIMENTO DE MERENDA - ENSINO MEDIO	SME	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES		1124800	400	0	400
2362	FORNECIMENTO DE MERENDA - CRECHE	SME	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES		434000	1.457	0	1.457
2378	FORNECIMENTO DE MERENDA - PRE-ESCOLA	SME	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES		468800	179	0	179
Total do Programa						94.538	3.462	98.000

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM					
LEI DA LDO-2016 PLANO PLURIANUAL 2014-2017 ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2016							
Programa : 3001 AMPLIAR O ACESSO A CULTURA E PRESERVAR PATRIMONIO							
Objetivo : Fomentar, difundir, articular, qualificar e incentivar praticas artisticas voltadas para formacao cultural do cidadao, bem como criacao de novos equipamentos culturais; Promover politicas preservacionistas da memoria e do patrimonio, fundamentada em principios de valorizacao do homem.							
Orgao Resposavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2016				
PERC.DE MUNICIPES ALCANCADOS ATRAVES DAS ACOES DESPORT/LAZER	% PERCENTUAL	35,00	40,00				
NUMERO DE PARTICIPANTES DE ESPORTES DE CRIANCAS E JOVENS	% PERCENTUAL	5.000,00	7.500,00				
NUMERO DE ESPACOS PARA PRATICA DE ATIV FISICAS E LAZER	UNIDADE	15,00	20,00				
TAXA DE VISITANTES A ESPACOS CULTURAIS	% PERCENTUAL	5,00	12,00				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015							
Valores 2016							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SCT	UNIDADES ADMINISTRADAS	% PERCENTUAL	12	800	111	911
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SCT	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			1.197	0	1.197
2306 ATIVIDADES CULTURAIS	SCT	EVENTOS	UNIDADE		92	0	92
Total do Programa				2.089	111	2.200	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM					
LEI DA LDO-2016 PLANO PLURIANUAL 2014-2017 ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2016							
Programa : 3007 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA							
Objetivo : Democratizar e universalizar acesso as praticas e conhecimento tecnico do esporte de recreacao, de lazer, de alto rendimento e educacional favorecendo o desenvolvimento humano e inclusao social por meio de adequacao e criacao de novos espacos, alem do desenvolvimento de programas e acoes.							
Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPECIAIS							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2016				
PERC.DE MUNICIPES ALCANCADOS ATRAVES DAS ACOES DESPORT/LAZER	% PERCENTUAL	35,00	40,00				
NUMERO DE PARTICIPANTES DE ESPORTES DE CRIANCAS E JOVENS	% PERCENTUAL	5.000,00	7.500,00				
NUMERO DE ESPACOS PARA PRATICA DE ATIV FISICAS E LAZER	UNIDADE	15,00	20,00				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015							
Valores 2016							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
1030 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS ESPORTIVOS	SEMJEI	ESPACO ESPORT. IMPLANTADO/UNID.		0	2	2	
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEMJEI	UNIDADES ADMINISTRADAS	% PERCENTUAL	12	437	1	438
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SEMJEI	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			1.463	0	1.463
2109 PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	SEMJEI	EVENTO REALIZADO/UNIDADES			260	0	260
2324 MANUTENCAO E REFORMA DOS ESPACOS ESPORTIVOS	SEMJEI	MANUTENCAO E REFORMA	UNIDADE		384	8	392
Total do Programa				2.544	11	2.555	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM					
LEI DA LDO-2016 PLANO PLURIANUAL 2014-2017 ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2016							
Programa : 4001 DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
Objetivo : Promover inclusao social do cidadao atraves de acoes e programas de valorizacao do ser humano e a satisfacao das necessidades basicas e de autoestima alem de articular praticas para a insercao do cidadao na sociedade.							
Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2016				
PESSOAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE	UNIDADE	30.668,00	32.668,00				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015							
Valores 2016							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SMAS	UNIDADES ADMINISTRADAS	% PERCENTUAL	16	591	0	591
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SMAS	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			1.035	0	1.035
2092 ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	SMAS	CRIANCAS ATENDIDAS/UNIDADES			794	0	794
2093 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	SMAS	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			1.707	0	1.707
2095 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-CONSELHO TUTELAR	SMAS	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			128	0	128
2096 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-ATENDIMENTO AO IDOSO	SMAS	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			343	0	343
2097 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-ATENDIMENTO A FAMILIA	SMAS	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			437	0	437
2130 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	SEMGNU	PESSOAS CAPACITADAS/UNID.			80	56	56
2157 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	SMAS	CONSELHO MANTIDO/UNIDADE			5	66	66
2326 APOIO A ENTIDADES - BASICA	SMAS	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES			10	11	11
2329 ATENDIMENTO A FAMILIA	SMAS	ATENDIMENTO/UNIDADES			4	631	631
2333 APOIO A ENTIDADES ESPECIAL	SMAS	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES			4	208	208
2336 ATENDIMENTO AO IDOSO	SMAS	ATENDIMENTO/UNIDADES			40	1	1
2343 BENEFICIOS EVENTUAIS	SMAS	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE			680	348	348
Total do Programa				6.356	0	6.356	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA				CONAM	
		LEI DA LDO-2016					
		PLANO PLURIANUAL 2014-2017					
		ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2016					
Programa : 4008		PREVIDENCIA MUNICIPAL					
Objetivo :		Administrar concessao e manutencao dos beneficios previdenciarios dos segurados do regime estatutario municipal e gerenciar forma eficaz os recursos financeiros do regime proprio de previdencia social desses segurados.					
Orgao Resposavel Principal : 18.01.00		INSTITUTO DE PREV. MUN. DE ITAPEVA-IPMI					
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2016	
APOSENTOADOS		UNIDADE		28,00		123,00	
PENSIONISTAS		UNIDADE		4,00		18,00	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015							
				Valores 2016			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
0017 PASEP - IPMI	IPMI	INEXISTENTE		NAO HA	304	0	304
1137 AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE IMOVEIS	IPMI	IMOVEL ADQUIRIDO, CONSTRUIDO, AMPLIADO, REFORMADO		% PERCENTUAL	0	892	892
2312 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO RPPS	IPMI	MANUTENCAO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAPEVA		NAO HA	935	308	1.243
2313 PAGAMENTOS DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	IPMI	BENEFICIO PAGO		UNIDADE	4.631	0	4.631
2316 CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	IPMI	SERVIDOR CAPACITADO		UNIDADE	42	0	42
9003 PARA CAPITALIZACAO DO RPPS	IPMI	NAO HA		NAO HA	20	0	20
Total do Programa					5.932	1.200	7.132
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA				CONAM	
		LEI DA LDO-2016					
		PLANO PLURIANUAL 2014-2017					
		ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2016					
Programa : 5001		CIDADE SUSTENTAVEL					
Objetivo :		Planejar o desenvolvimento urbano atraves de acoes de reurbanizacao, dotando a cidade da infra basica para promocao da habitabilidade, acessibilidade, mobilidade, trafegabilidade, saneamento, preservacao ambiental, planejamento e ordenamento territorial atraves da Politica de Desenvolvimento Urbano.					
Orgao Resposavel Principal : 14.00.00		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS					
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2016	
COLETA DE RESIDUO SOLIDO DOMICILIAR		% PERCENTUAL		100,00		25,00	
RECICLAGEM DO LIXO RECOLHIDO		% PERCENTUAL		0,00		25,00	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015							
				Valores 2016			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1035 INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	SEMAR	ILUMINARIAS INSTALADAS/UNIDADE			0	32	32
1106 INFRAESTRUTURA URBANA E SERVICOS COMPLEMENTARES	SMOS	METROS QUADRADOS/MTS		M2- METROS QUAD	0	3.305	3.305
1135 PAVIMENTACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS - BAIRROS LOCALIZADOS NA ZONA RURAL.	SMTSR	METROS QUADRADOS/MTS		M2- METROS QUAD	0	1.000	1.000
1136 CENTRO DE HIGIENIZACAO DE UNIFORMES	SEMAR	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.		25	6	0	6
1139 ALARGAMENTO E PERENIZACAO DAS ESTRADAS RURAIS	SMTSR	ALARGAMENTO E PERENIZACAO		KMS - QUILOMETR	0	2.000	2.000
1141 IMPLANTACAO DE COBERTURA DE ONIBUS E EQUIPAMENTOS	SEMDS	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.		30	85	0	85
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SMTSR	UNIDADES ADMINISTRADAS		% PERCENTUAL	6	521	524
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SMOS	UNIDADES ADMINISTRADAS		% PERCENTUAL	3	852	852
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEMAR	UNIDADES ADMINISTRADAS		% PERCENTUAL	3	682	682
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SMTSR	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			3.803	0	3.803
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SMOS	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			2.593	0	2.593
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SEMAR	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			3.532	0	3.532
2170 CONSERVACAO E CONSUMO DA ILUMINACAO PUBLICA	SEMAR	PORCENTAGEM		200	1.846	0	1.846
2171 CONSERVACAO DOS PARQUES DA CIDADE	SEMAR	PARQUES CONSERVADOS/KM2		KM2 - KMS QUADR	20	300	399
2178 SUBSIDIOS AS EMPRESAS CONCESSIONARIAS DE TRANSPORTES COLETIVOS	SEMDS	SUBSIDIO POR PASSAGEIRO/UNID.		105000	2.186	0	2.186
2295 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS(TERRA)	SMTSR	KMS. CONSERVADOS/KMS		KMS - QUILOMETR	4500	315	315
2323 COLETA PUBLICA DOMICILIAR	SEMAR	TONELADAS/DIA RECOLHIDAS/TONE.		T - TONELADAS	320	3	3
2381 REGULARIZACAO FUNDIARIA	SMOS	METROS QUADRADOS/MTS		M2- METROS QUAD	0	69	69
2383 SANEAMENTO BASICO	SMOS	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.			0	100	100
Total do Programa					16.724	6.608	23.332
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA				CONAM	
		LEI DA LDO-2016					
		PLANO PLURIANUAL 2014-2017					
		ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2016					
Programa : 6001		AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVENDO O AGRONEGOCIO					
Objetivo :		Incentivar a producao agropecuaria atraves da industrializacao e agregacao de valor aos produtos, incentivando o produtor a se organizar em APL, objetivando implantacao e reestruturaacao de equipamentos, dotando a zona produtora da infraestrutura, consolidando a regioao como Ceileiro Digital.					
Orgao Resposavel Principal : 12.00.00		SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2016	
NUMERO DE PRODUTORES ASSISTIDOS		UNIDADE		725,00		1.450,00	
NUMERO DE ASSOCIACOES / COOPERATIVAS ATENDIDAS		UNIDADE		5,00		15,00	
NUMERO DE ANIMAIS ATENDIDOS		UNIDADE		20.000,00		20.000,00	
REVITALIZACAO E AMPLIACAO DO DISTRITO INDUSTRIAL		% PERCENTUAL		0,00		25,00	
REGULARIZACAO E REATIVACAO DO AERODROMO		% PERCENTUAL		0,00		25,00	
ATRACAO DE NOVOS INVESTIMENTOS		% PERCENTUAL		0,00		25,00	
FORMENTACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS		% PERCENTUAL		0,00		30,00	
CONTRIBUICAO NO COMBATE AO DESEMPREGO		% PERCENTUAL		0,00		25,00	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015							
				Valores 2016			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEMAI	UNIDADES ADMINISTRADAS		% PERCENTUAL	1	307	307
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SEMAI	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			687	0	687
2094 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-CAPACITACAO DOS AGRICULTORES	SEMAI	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			423	0	423
2118 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL- MANUTENCAO DE CENTRAIS DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZACAO	SEMAI	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			138	0	138
2119 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-PROTECAO DOS ANIMAIS	SEMAI	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			198	0	198
2121 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL	SEMAI	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			33	0	33
2199 DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL	SEMAI	COOPERATIVA ASSISTIDA/UNID.		5	20	0	20
2291 MANUTENCAO DE CENTRAIS DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZACAO.	SEMAI	UNIDADES ADMINISTRADAS		% PERCENTUAL	2	60	60
2377 PROTECAO DOS ANIMAIS	SEMAI	ANIMAIS ATENDIDOS		UNIDADE	20000	401	454
Total do Programa					2.267	53	2.320

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA						CONAM	
		LEI DA LDO-2016 PLANO PLURIANUAL 2014-2017							
		ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2016							
Programa : 6002		DESENVOLVIMENTO:TURISMO,TECNOLOGIA,INDUSTRIALIZACA							
Objetivo :		Fortalecer empreendimentos de base tecnologica para o desen volvimento de industrias que agreguem valor ao produto, fav orecendo a criacao de novas areas de negocio com produtos d e apelo tecnologico. Fomentar a cadeia produtiva do turismo de lazer, aventura, negocios e tecnologia.							
Orgao Resposavel Principal : 15.00.00		SECRETARIA DA INDUSTRIA,COMERCIO,DESENV.							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente			Indice Futuro 2016		
NAO HA NECESSIDADE		NAO HA		0,00			0,00		
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015							
							Valores 2016		
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		SICD		UNIDADES ADMINISTRADAS		% PERCENTUAL	116	1	117
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL		SICD		SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			305	0	305
Total do Programa							421	1	422
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA						CONAM	
		LEI DA LDO-2016 PLANO PLURIANUAL 2014-2017							
		ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2016							
Programa : 6006		MEIO AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA							
Objetivo :		Preservar, promover e fiscalizar a qualidade do meio ambien te, aprimorando o monitoramento e o controle, inserindo con ceitos de preservacao e conservacao para tornar o municipio referencia no assunto, viabilizando areas verdes e politic as publicas para o setor.							
Orgao Resposavel Principal : 03.00.00		SECRETARIA DE REC.HID.E MEIO AMBIENTE							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente			Indice Futuro 2016		
MATERIAIS RECICLAVEIS COLETADOS		T - TONELADAS		0,00			75,00		
MUDAS PRODUZIDAS		UNIDADE		0,00			7.500,00		
RESIDUOS SOLIDOS BENEFICIADOS		T - TONELADAS		0,00			75,00		
REALIZACAO DE CURSOS, PALESTRAS E EVENTOS		UNIDADE		0,00			150,00		
EVENTOS DE CONSCIENTIZACAO DE PUBLICO ESPECIFICO		UNIDADE		0,00			75,00		
AREAS DEGRADADAS E AREAS DE RISCO RECUPERADAS		M2- METROS QUAD		0,00			7.500,00		
AREAS DE PRESERVACAO PERMANENTE E AREAS VERDES RECUPERADAS		M2- METROS QUAD		0,00			7.500,00		
EXECUCAO DE ARBORIZACAO URBANA		UNIDADE		0,00			7.500,00		
EXECUCAO DE PAISAGISMO		M2- METROS QUAD		0,00			3.750,00		
EMISSAO DE LICENCAS AMBIENTAIS MUNICIPAIS		UNIDADE		0,00			375,00		
EMISSAO DE PARECERES SOBRE FISCALIZACAO, SOL E DENUNCIAS AMB		UNIDADE		0,00			750,00		
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015							
							Valores 2016		
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1149 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		SRHMA		ACORES DE BENEFICIAMENTO AMBIENTAL		UNIDADE	2	0	72
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		SRHMA		UNIDADES ADMINISTRADAS		% PERCENTUAL	3	172	172
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL		SRHMA		SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			238	0	238
Total do Programa							410	72	482
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA						CONAM	
		LEI DA LDO-2016 PLANO PLURIANUAL 2014-2017							
		ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2016							
Programa : 7001		GESTAO PUBLICA NA ERA DO CONHECIMENTO							
Objetivo :		Criar mecanismos que promovam a gestao juridica e economica eficiente, buscando a organizacao administrativa e otimiza cao dos recursos, alem de programar a liquidacao de passivo s e o gerenciamento de politicas publicas.							
Orgao Resposavel Principal : 06.00.00		SECRETARIA DE FINANÇAS							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente			Indice Futuro 2016		
PORCENTUAL DA DÍVIDA LÍQUIDA EM RELAÇÃO A RECEITA CORR. LÍQ.				1,00			1,00		
PORCENTUAL DOS PRECATORIOS EM RELAÇÃO A RECEITA COR.LÍQUIDA				1,31			1,31		
CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DISTRIBUÍDAS		UNIDADE		968,00			1.120,00		
NAO HA NECESSIDADE		NAO HA		0,00			0,00		
M2 ADQUIRIDOS		M2- METROS QUAD		24.329,89			0,00		
INCIDENCIA SOBRE A RECEITA BASE DE CONTRIBUICAO		% PERCENTUAL		1,00			1,00		
AUDENCIA PUBL REALIZADA P/DISCUSAO DAS PECAS DE PLANEJAMENTO		UNIDADE		9,00			2,00		
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015							
							Valores 2016		
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
0001 PASEP - GERAL		SMF		NAO HA		NAO HA	867	0	867
0006 SERVICO DA DÍVIDA INTERNA - GERAL		SMF		NAO HA		NAO HA	3.161	0	3.161
0014 PRECATORIOS DE NATUREZA ALIMENTICIA		SMF		NAO HA		NAO HA	925	0	925
0015 PRECATORIOS OUTRA ESPECIE		SMF		NAO HA		NAO HA	925	0	925
0016 PRECATORIOS - DESAPROPRIACAO		SMF		NAO HA		NAO HA	0	2.756	2.756
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		SEMGNJ		UNIDADES ADMINISTRADAS		% PERCENTUAL	7	290	300
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		SEPLAN		UNIDADES ADMINISTRADAS		% PERCENTUAL	5	347	351
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		SARH		UNIDADES ADMINISTRADAS		% PERCENTUAL	6	1.728	1.730
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		SMF		UNIDADES ADMINISTRADAS		% PERCENTUAL	8	1.436	1.438
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL		SEMGNJ		SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			2.467	0	2.467
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL		SEPLAN		SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			665	0	665
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL		SARH		SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			3.895	0	3.895
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL		SMF		SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			2.559	0	2.559
2213 ELABORACAO DE ESTUDOS E PROJETOS		SEPLAN		ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES			58	0	58
2263 CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL		SEMGNJ		NAO HA		NAO HA	348	0	348
Total do Programa							19.671	2.774	22.445

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA						CONAM	
		LEI DA LDO-2016 PLANO PLURIANUAL 2014-2017							
		ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2016							
Programa : 7002		ITAPEVA DIGITAL							
Objetivo :		Promover a atividade da maquina publica atraves da informatizacao de servicos, possibilitando a interligacao do cidadao, processo de programas, desburocratizando procedimentos de forma a colocar o municipio a frente das novas tecnologias que definem o novo modelo da cidade do futuro.							
Orgao Resposavel Principal : 04.00.00		SECRETARIA DE COORDENACAO E PLANEJAMENTO							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2016			
MUNICIPES ATENDIDOS		UNIDADE		0,00		0,00			
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015							
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2016		Total	
						Desp. Correntes	Desp. de Capital		
2376 POUPATEMPO		SEPLAN	PUBLICO ATENDIDO/UNIDADES			10	0	10	
				Total do Programa		10	0	10	
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA						CONAM	
		LEI DA LDO-2016 PLANO PLURIANUAL 2014-2017							
		ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2016							
Programa : 7005		PODER LEGISLATIVO							
Objetivo :		Estruturacao dos equipamentos do poder legislativo, de forma a permitir o planejamento e agilizacao do servicos da Casa de Leis na suas atribuicoes legais dentro da Administracao Publica.							
Orgao Resposavel Principal : 01.00.00		CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2016			
PROPOSICOES LEGISLATIVAS APRESEN. E APREC. PELO PLENARIO (%)				100,00		100,00			
TEMPO MEDIO DE TRAMITACAO DE PROJETOS DE LEI - NUMERO DIAS				20,00		20,00			
TX. DE APROVACAO DE PROPOSICOES LEGISLATIVAS - PORCENTUAL				85,00		95,00			
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015							
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2016		Total	
						Desp. Correntes	Desp. de Capital		
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		CMI	UNIDADES ADMINISTRADAS		% PERCENTUAL	2	6.000	309	6.309
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS		CMI	LEGISLACAO APROVADA/UNIDADE			220	2.000	0	2.000
				Total do Programa		8.000	309	8.309	
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA						CONAM	
		LEI DA LDO-2016 PLANO PLURIANUAL 2014-2017							
		ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2016							
Programa : 8005		SEGURANCA E CIDADANIA							
Objetivo :		Planejar e promover a implantacao de sistemas de segurancas que permitam o monitoramento da cidade, de forma a configurar os locais onde o cidadao tenha seus direitos preservados em todas as prerrogativas que o item segurancas abrange. Implantar o sistema de defesa civil para gerenciar riscos.							
Orgao Resposavel Principal : 17.00.00		SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2016			
PESSOAS CAPACITADAS		UNIDADE		0,00		2.000,00			
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015							
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2016		Total	
						Desp. Correntes	Desp. de Capital		
0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET		SEMDS	CONTRIBUICOES		% PERCENTUAL	5	59	0	59
1060 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-GUARDA MUNICIPAL		SEMDS	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE				3.413	0	3.413
1073 SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL DO MUNICIPIO		SEMDS	SINALIZACAO IMPLANTADA/METROS		M - METROS	3900	290	49	339
2201 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-ATIVIDADE DE DELEGADA		SEMDS	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE				5	0	5
2202 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TRANSITO		SEMDS	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE				574	0	574
2203 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-MANUTENCAO DE ATIVIDADES DE SEGURANCA		SEMDS	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE				2.362	0	2.362
2267 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL		SEMDS	OCORRENCIAS ATENDIDAS		UNIDADE	3436	151	3	154
2268 COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS		SEMGNJ	REPASSE		UNIDADE	1	300	0	300
2288 MANUTENCAO DE ATIVIDADES DE SEGURANCA		SEMDS	UNIDADES ADMINISTRADAS		% PERCENTUAL	3	325	0	325
2321 MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL		SEMDS	MANUTENCAO PERCENTUAL		% PERCENTUAL	25	4	0	4
2358 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TRANSITO		SEMDS	UNIDADES ADMINISTRADAS		% PERCENTUAL	1	214	0	214
				Total do Programa		7.697	52	7.749	
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA						CONAM	
		LEI DA LDO-2016 PLANO PLURIANUAL 2014-2017							
		ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2016							
		RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS							
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015							
ORGAOS		PROJETOS		ATIVIDADES		OPER. ESP.		TOTAL	
01.00.00 CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA		0		8.309		0		8.309	
03.00.00 SECRETARIA DE REC.HID.E MEIO AMBIENTE		72		410		0		482	
04.00.00 SECRETARIA DE COORDENACAO E PLANEJAMENTO		0		10		0		10	
06.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS		0		13.811		8.634		22.445	
07.00.00 SECRETARIA DE SAUDE		1.432		72.363		405		74.200	

08.00.00	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	0	6.356	0	6.356
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCACAO	3.438	93.595	967	98.000
10.00.00	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	0	2.200	0	2.200
11.00.00	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPECIAIS	2	2.553	0	2.555
12.00.00	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0	2.320	0	2.320
14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	6.428	16.904	0	23.332
15.00.00	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO, DESENV.	0	422	0	422
17.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	3.752	3.938	59	7.749
18.00.00	INSTITUTO DE PREV. MUN. DE ITAPEVA-IPMI	912	5.916	304	7.132
TOTAL		16.036	229.107	10.369	255.512
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 239.383 TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 16.109 TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 20_					

ERRATA

DECRETO N.º 8.880, DE 23 DE JUNHO DE 2015

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.801, de 12 de março de 2015.

ONDE SE LÊ: Art. 1º (...)

Órgão	16.00.00	Secretaria das Administrações Regionais
Unidade	16.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente
Função	15	Urbanismo
Subfunção	452	Serviços urbanos
Programa	5001	Cidade sustentável
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Despesa Nº	843	
Valor do Crédito	R\$ 13.600,00	

LEIA-SE: Art. 1º (...)

Órgão	16.00.00	Secretaria das Administrações Regionais
Unidade	16.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente
Função	15	Urbanismo
Subfunção	452	Serviços urbanos
Programa	5001	Cidade sustentável
Ação	1142	Aquisição de caminhão de lixo
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Despesa Nº	752	
Valor do Crédito	R\$ 100.000,00	

Órgão	16.00.00	Secretaria das Administrações Regionais
Unidade	16.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente
Função	15	Urbanismo
Subfunção	452	Serviços urbanos
Programa	5001	Cidade sustentável
Ação	2171	Conservação dos parques da cidade
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Despesa Nº	843	
Valor do Crédito	R\$ 13.600,00	

Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 27 de julho de 2015, às páginas 9 da Imprensa Oficial do Município.

DECRETO N.º 8.901, DE 17 DE JULHO DE 2015

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 315/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 20.540,00 (vinte mil, quinhentos e quarenta reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

12.00.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
616 / 3.3.90.30.00	6001 – Agricultura familiar e desenvolvendo o agronegócio	R\$ 3.540,00
20-605 / 6001-2039	- Manutenção dos serviços administrativos	
Fonte Recurso 01	- Material de consumo	
Cód. Aplic. 110 0000		
12.00.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
636 / 3.3.90.39.00	6001 – Agricultura familiar e desenvolvendo o agronegócio	R\$ 5.000,00
20-605 / 6001-2199	- Desenvol. do cooperativismo e associativismo rural	
Fonte Recurso 01	- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	
Cód. Aplic. 110 0000		
12.00.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
634 / 3.3.90.39.00	6001 – Agricultura familiar e desenvolvendo o agronegócio	R\$ 12.000,00
20-605 / 6001-2039	- Manutenção dos serviços administrativos	
Fonte Recurso 01	- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	
Cód. Aplic. 110 0000		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

12.00.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
631 / 3.3.90.33.00	6001 – Agricultura familiar e desenvolvendo o agronegócio	R\$ 3.540,00
20-605 / 6001-2291	- Manutenção de centrais de abastecimento	
Fonte Recurso 01	- Passagens e despesa com locomoção	
Cód. Aplic. 110 0000		
12.00.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
630 / 3.3.90.35.00	6001 – Agricultura familiar e desenvolvendo o agronegócio	R\$ 5.000,00
20-605 / 6001-2291	- Manutenção de centrais de abastecimento e comercialização	
Fonte Recurso 01	- Serviços de consultoria	
Cód. Aplic. 110 0000		
12.00.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
614 / 3.3.50.43.00	6001 – Agricultura familiar e desenvolvendo o agronegócio	R\$ 10.000,00
20-305 / 6001-2377	- Proteção dos animais	
Fonte Recurso 01	- Subvenções	
Cód. Aplic. 110 0000		
12.00.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
646 / 3.3.90.33.00	6001 – Agricultura familiar e desenvolvendo o agronegócio	R\$ 2.000,00
20-305 / 6001-2377	- Proteção dos animais	
Fonte Recurso 01	- Passagens e despesa com locomoção	
Cód. Aplic. 110 0000		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de julho de 2015.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 17 de julho de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ROSANA PEREIRA BERTONI MELO

Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

LAÉRCIO LOPES

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 8.904, DE 21 DE JULHO DE 2015

DISPÕE sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Coordenador de Normas Pedagógicas - Ref. 16AII, sob a orientação da Secretaria Municipal de Educação, da Sra. Carmem Silvia Rosica Oliveira, produzindo seus efeitos a partir de 27 de julho de 2015.

CONTRATO N.º 153/2015

PROCESSO N.º 3.537/2015

TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2015

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Elétron Eletrificação Eireli - ME

OBJETO: Serviço de manutenção de iluminação pública, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administrações Regionais.

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua assinatura.

VALOR: R\$ 86.250,00 (Oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: 0744 / 16.01.00 / 3.3.90.39.00 - 15.451.5001 - 2170 – 01 - 1000008

1099 / 16.01.00 / 3.3.90.30.00 - 15.451.5001 - 1035 – 01 - 1100000

DATA DA ASSINATURA: 7 de julho de 2015.

CONTRATO N.º 156/2015

PROCESSO N.º 5.265/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2015

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Rogério de Lima Souza Materiais de Construção - ME

OBJETO: Fornecimento de materiais de construção, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 41.561,30 (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO: 1505 / 07.01.00 / 4.4.90.51.00 – 10.301.1001 – 1156 – 3000137 – 92
DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2015.

CONTRATO N.º 159/2015
PROCESSO N.º 5.265/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2015

CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Lajes Kau Ltda - EPP
OBJETO: Fornecimento de materiais de construção, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir de sua assinatura.
VALOR: R\$ 1.386,00 (Um mil, trezentos e oitenta e seis reais).
DOTAÇÃO: 1505 / 07.01.00 / 4.4.90.51.00 – 10.301.1001 – 1156 – 3000137 – 92
DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2015.

CONTRATO N.º 160/2015
PROCESSO N.º 5.265/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2015

CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Jucilene Alves Torresilha - ME
OBJETO: Fornecimento de materiais de construção, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir de sua assinatura.
VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).
DOTAÇÃO: 1505 / 07.01.00 / 4.4.90.51.00 – 10.301.1001 – 1156 – 3000137 – 92
DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2015.

CONTRATO N.º 161/2015
PROCESSO N.º 5.265/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2015

CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: RGM Indústria e Comércio Ltda - ME
OBJETO: Fornecimento de materiais de construção, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir de sua assinatura.
VALOR: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO: 1505 / 07.01.00 / 4.4.90.51.00 – 10.301.1001 – 1156 – 3000137 – 92
DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2015.

CONTRATO N.º 162/2015
PROCESSOS N.º 1.881/2015 E 6.231/2015
CREDENCIAMENTO N.º 02/2015

CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Espaço Persona Centro de Atendimento e Avaliação Psicológica Ltda – ME
OBJETO: Prestação de serviço de exame psicológico e elaboração de laudo técnico de aptidão para porte de arma de fogo dos integrantes da Guarda Civil Municipal de Itapeva.
VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura.
VALOR: O valor total máximo deste Contrato corresponde à R\$ 12.750,00 (Doze mil, setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO: 17.01.00 / 3.3.90.36.00 – 06.182.8005 - 2267 - 11000 - 01 – 791; 17.01.00 / 3.3.90.39.00 – 06.182.8005 - 2267 - 11000 - 01 – 794.
DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2015.

CONTRATO N.º 163/2015
PERMISSÃO GRATUITA DE USO
PROCESSO N.º 6.042/2015

PERMITENTE: Município de Itapeva
PERMISSIONÁRIA: APAE Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva
OBJETO: Permissão de uso, a título gratuito, do imóvel (Casa de Furnas) localizado na Rua João Rios Carneiro, n.º 276, Jardim Maringá, nesta cidade de Itapeva/SP.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura deste Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2015.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 003/2015

PROCESSO N.º 13.249/2013
MUNICÍPIO DE ITAPEVA
CREDOR: Ralph Molina Gemignani
OBJETO: Reconhecimento das dívidas do MUNICÍPIO com o CREDOR, oriundas de despesas comprovadamente realizadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde, nos exercícios anteriores a 2013, visando a liquidação e o pagamento do valor devido, conforme apurado através dos comprovantes acostados nos autos do Processo Administrativo n.º 13.249/2013.
VALOR: R\$ 6.520,71 (seis mil, quinhentos e vinte reais e setenta e um centavos).
DOTAÇÃO: 07.00.00-07.01.00-3.3.90.92.00-10.302.1001.2365-01-3100000-01391.
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 202/2014
PROCESSOS N.º 6.792/2013 e 5.326/2014
CREDENCIAMENTO N.º 001/2013

CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: C. E. C. - Centro Especialidades Cirúrgica Itapeva Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 22 de agosto de 2015 a 21 de agosto de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 348/2014
PROCESSO N.º 9.396/2014

TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2014
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: RGM Construções e Comércio Ltda - ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato em epígrafe por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 13 de julho de 2015 e vencendo no dia 8 janeiro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 259/2014
PROCESSO N.º 1.977/2014

TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2014
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Proconst Engenharia Eireli – EPP
OBJETO: Inclusão de itens ao objeto do Contrato original, no valor aproximado de 7,43% (sete inteiros e quarenta e três centésimos por cento), correspondente a R\$ 20.498,20 (vinte mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos), passando o valor total do referido Contrato a importância de R\$ 296.334,62 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), conforme especificado abaixo:

PLANILHA QUANTITATIVA – TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO 259/2014					
Serviços de drenagem, bombeamento de águas do lençol freático e escoramentos.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Drenagem com pedra britada.	M³	10,00	R\$ 133,62	R\$ 1.336,20
2	Manta geotêxtil de 300 GR/M².	M²	200,00	R\$ 16,23	R\$ 3.246,00
3	Escoramento de valas contínuo.	M²	100,00	R\$ 74,16	R\$ 7.416,00
4	Bombeamento contínuo de lençol freático.	VB	1,00	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
TOTAL					R\$ 20.498,20

VIGÊNCIA: Ficam prorrogados os prazos estabelecidos na Cláusula Quinta do Contrato em epígrafe por mais 90 (noventa) dias, passando o prazo de execução dos serviços a vigorar de 5 de julho de 2015 a 2 de outubro de 2015 e o prazo de vigência do Contrato de 14 de agosto de 2015 a 11 de novembro de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 07 AO CONTRATO N.º 641/2013
PROCESSO N.º 8.142/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2013
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, iniciando em 2 de agosto de 2015 e vencendo no dia 1º de agosto de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2015.

**SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
E NEGÓCIOS JURÍDICOS**

GABINETE DO PREFEITO

Ref.: Processo n.º 2.642/2015 – Marcio Queiroz Ribeiro

Considerando as alegações do requerente;
Considerando a manifestação da comissão processante as fls. 40/46;
Considerando todos os documentos acostados aos autos;
Adoto como razão de decidir, de utilizar-me do poder reconhecido pela Súmula 473 do STF, que dispõe que a Administração Pública poderá rever seus próprios atos, quando eivados de vícios ou ainda revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade.
Isto posto, manifesto-me pela ANULAÇÃO das penalidades abaixo elencadas, aplicadas ao Sr. Marcio Queiroz Ribeiro com fulcro no art. 167 da Lei Municipal n.º 1.777/02, que disciplina o procedimento administrativo disciplinar aplicado aos servidores municipais, haja vista não ter sido lhe proporcionado o direito do contraditório e ampla defesa.
- Nota de Corretivo: Suspensão de 01 (um) dia – Data 24/10/2003;
- Nota de Corretivo: Advertência – Parte de Enquadramento n.º 04/2005 – Data 18/01/2005;
- Nota de Corretivo: Advertência – Parte de Enquadramento n.º 12/2006 – Data 24/12/2005;
- Nota de Corretivo: Advertência – Parte de Enquadramento n.º 34/2006 – Data 27/08/2006;
- Nota de Corretivo: Advertência – Parte de Enquadramento n.º 34/2007 – Data 01/05/2007;
- Nota de Corretivo: Advertência – Parte de Enquadramento n.º 35/2007 – Data 07/05/07;
- Nota de Corretivo: Suspensão – Parte de Enquadramento n.º 60/2007;
- Nota de Corretivo: Suspensão – Parte de Enquadramento n.º 04/2008;
Após as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE, para que a presente decisão surta seus legais efeitos.
Itapeva, 6 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON
PREFEITO MUNICIPAL**Ref.: Processo n.º 12174/2012 – MARCO JOSÉ PONTES**

Considerando as alegações do requerente;
Considerando a manifestação da comissão processante as fls. 60/61;
Considerando todos os documentos acostados aos autos;
Adoto como razão de decidir, de utilizar-me do poder reconhecido pela Súmula 473 do STF, que dispõe que a Administração Pública poderá rever seus próprios atos, quando eivados de vícios ou ainda revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade.
Isto posto, manifesto-me pela ANULAÇÃO das pena de advertência datadas de 22/06/2007 e 15/03/2010 aplicadas ao Sr. Marco José Pontes, com fulcro no art. 167 da Lei Municipal n.º 1.777/02, que disciplina o procedimento administrativo disciplinar aplicado aos servidores municipais, haja vista não ter sido lhe proporcionado o direito do contraditório e ampla defesa.
Após as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE, para que a presente decisão surta seus legais efeitos.
Itapeva, 6 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON
PREFEITO MUNICIPAL**Ref.: Processo n.º 4.168/2015 – ANTONIO CRISTIANO PLATEANO**

Considerando as alegações do requerente;
Considerando a manifestação da comissão processante as fls. 17/21;
Considerando todos os documentos acostados aos autos;
Adoto como razão de decidir, de utilizar-me do poder reconhecido pela Súmula 473 do STF, que dispõe que a Administração Pública poderá rever seus próprios atos, quando eivados de vícios ou ainda revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade.
Isto posto, manifesto-me pela ANULAÇÃO das pena de advertência datadas de 15/09/2009 e 04/03/2010 aplicadas ao Sr. Antonio Cristiano Plateano com fulcro no art. 167 da Lei Municipal n.º 1.777/02, que disciplina o procedimento administrativo disciplinar aplicado aos servidores municipais, haja vista não ter sido lhe proporcionado o direito do contraditório e ampla defesa.
Após as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE, para que a presente decisão surta seus legais efeitos.
Itapeva, 6 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON
PREFEITO MUNICIPAL**Ref.: Processo Administrativo n.º 6.321/2015**Assunto: Dispensa de Licitação
Objeto: Locação de Imóvel
Vistos.

Face ao contido nos autos, RATIFICO o ato de fls. 22/23 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na Rua Eurico Monteiro de Almeida, n.º 279, Vila Taquari, nesta cidade de Itapeva/SP de propriedade de Marcos Aparecido Lourenço Gil e sua esposa Zilda Dias Duarte, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Saúde para instalação da Unidade de Estratégia de Saúde da Família da Vila Taquari no valor mensal de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de julho de 2015, conforme Termo de Contrato n.º 166/2015.

Publique-se, nos moldes do caput do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.
Palácio Prefeito Cícero Marques, 28 de julho de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal**Ref.: Processo n.º 6.298/2014**Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação
Vistos.

Face ao contido nos autos, RATIFICO o ato de fls. 32/33, que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, IV, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a contratação do CENTRO TERAPÊUTICO IBANEZ LATTANZIO LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.131.927/0001-02, com sede na Rodovia Raposo Tavares, s/n.º, Centro, na cidade de Araçoiaba da Serra/SP, destinado à realização de 01 (uma) internação compulsória para o tratamento de drogadição, para o cumprimento de Ordem Judicial à demanda da Secretaria Municipal da Saúde, no valor total de R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em 07 (sete) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de internação, contados a partir de 3 de julho de 2015, conforme Termo de Contrato n.º 167/2015.

Publique-se, nos moldes do caput do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.
Palácio Prefeito Cícero Marques, 28 de julho de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal**Ref.: Processo Administrativo n.º 6.505/2015**Assunto: Contratação Direta mediante Inexigibilidade de Licitação
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços
Vistos.

Face ao contido nos autos, RATIFICO o ato de fls. 30/31 que declarou inexigibilidade da licitação, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a contratação da empresa Planos Produções Artísticas Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.416.018/0001-01, com sede na sede na Avenida Duque de Caxias, n.º 882, sala 203, Novo Centro, na cidade de Maringá/PR, para a contratação do Show de música da dupla sertaneja “BRUNO & BARRETTO”, no evento denominado FAI - Festa do Aniversário de Itapeva, no dia 19 de setembro de 2015, nesta cidade de Itapeva/SP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Itapeva, no valor total de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), conforme Termo de Contrato n.º 168/2015.

Publique-se, nos moldes do caput do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.
Palácio Prefeito Cícero Marques, 28 de julho de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CADASTRO 007/2015 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
No. Protocolo: 05.459/2015 Data de Protocolo: 22/07/2015
No. CEVS: 352240601-477-000057-1-1
Razão Social: CARAMANTI & CARAMANTI LTDA.
CNPJ/CPF: 07.685.223/0006-93
Endereço: R MÁRIO PRANDINI, Nº 216 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-170UF: SP
Resp. Legal: LUIZ MARCOS CARAMANTI CPF: 58933425853
Resp. Técnico: ROBERTA GARCIA DE ARAÚJO CPF: 17814777879
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 28742UF: SP
Resp. Técnico: MARCELO HENRIQUE CORREACPF: 35629999842
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 74258UF: SP
Resp. Técnico: PAMELA DA SILVA CPF: 38580661846
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 71512UF: SP
A Gerente Técnica da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado, defere autorização para comercialização de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial constantes na Lista C2 (retinóides).
ITAPEVA, Quinta - feira, 29 de Julho de 2015.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
LAUDA 18/2015 – EXPEDIDOS

01. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 02.338/2015 Data de Protocolo: 01/07/2015
Nº CEVS: 352240601-472-000572-1-5
Razão Social: VANESSA RODRIGUES SANTOS - ME
CNPJ/CPF: 21.506.392/0001-35
Endereço: Rua CORONEL CRESCENCIO, 239 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-140 UF: SP
Resp. Legal: VANESSA RODRIGUES SANTOS CPF: 35513417880
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 23/07/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 27 de Julho de 2015

02. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 02.212/2015 Data de Protocolo: 13/05/2015
Nº CEVS: 352240601-471-000700-1-7
Razão Social: ORACY RODRIGUES DE WERNECK - ME
CNPJ/CPF: 20.200.912/0001-14
Endereço: Rua João Benedito Ferreira de Mello, 639 Conjunto Habitacional São Camilo
Município: ITAPEVA CEP: 18408-060 UF: SP
Resp. Legal: ORACY RODRIGUES DE WERNECK CPF: 13289195872
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 21/07/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 27 de Julho de 2015

03. Comunicado de CONCESSÃO DA SEGUNDA VIA DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 02.406/2014 Data de Protocolo: 01/08/2014
Nº CEVS: 352240601-561-001043-1-0
Razão Social: LUZIA APARECIDA PONTES PROENÇA - ME
CNPJ/CPF: 14.441.792/0001-44
Endereço: Rua Geraldo Alckmin, 60 Vila Nossa Senhora de Fátima
Município: ITAPEVA CEP: 18409-010 UF: SP
Resp. Legal: LUIZA APARECIDA PONTES PROENÇA CPF: 36109423807
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA SEGUNDA VIA DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 21/07/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 27 de Julho de 2015

04. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 01.029/2015 Data de Protocolo: 21/01/2015
Nº CEVS: 352240601-861-000033-1-0 Data de Validade:23/07/2016
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA
CNPJ/CPF:49.797.293/0001-79
Endereço: Rua Mário Prandini, 935 Centro
Município: ITAPEVA CEP: 18400-170 UF: SP

Resp. Legal: ARISTEU DE ALMEIDA CAMARGO FILHO CPF: 74897683815
Resp. Técnico: ANA CLÁUDIA PAZ DE LIMA CPF: 37896276828
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:77834 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA DA ONCOLOGIA em 23/07/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 27 de Julho de 2015

05. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 01.173/2015 Data de Protocolo: 17/04/2015
Nº CEVS: 352240601-864-000042-1-9 Data de Validade:23/07/2016
Razão Social: CIENLAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 21.147.495/0001-56
Endereço: Praça 20 de Setembro, 227 Centro
Município:ITAPEVA CEP: 18400-230 UF: SP
Resp. Legal: VINÍCIUS TALIBERTI CPF: 37100953871
Resp. Técnico: MARLI BUCCHIANICO DE SOUZA CPF: 10593472888
CBO: 05110 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:1357 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 23/07/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 27 de Julho de 2015

06. Comunicado de ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
Nº protocolo: 02.832/2013 Data de Protocolo: 29/10/2013
Nº CEVS: 352240601-471-000328-1-6
Razão Social: COMERCIAL DE ALIMENTOS ANANKO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 10.698.756/0001-00
Endereço: Avenida DOUTOR JOSÉ ERMIRIO DE MORAES, 2.428 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-510 UF: SP
Resp. Legal: CELSO DÓRIA FILHO CPF: 57023913904
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL em 21/07/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 27 de Julho de 2015

07. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 01.362/2015 Data de Protocolo: 17/07/2015
Nº CEVS: 352240601-863-000168-1-0 Data de Validade: 21/07/2016
Razão Social: AFONSO CARDOSO
CNPJ/CPF: 75051583849
Endereço: Rua BENJAMIN CONSTANT, 43 JARDIM FERRARI
Município: ITAPEVA CEP: 18405-000 UF: SP
Resp. Legal: AFONSO CARDOSO CPF: 75051583849
Resp. Técnico: AFONSO CARDOSO CPF: 75051583849
CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:18679 UF:SP
Resp. Técnico: LUIZ ANTONIO DE CASTRO CERQUEIRA CPF: 45848610800
CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:17985 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 21/07/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 27 de Julho de 2015

08. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 01.359/2015 Data de Protocolo: 17/07/2015
Nº CEVS: 352240601-863-000071-1-0 Data de Validade: 21/07/2016
Razão Social: AFONSO CARDOSO
CNPJ/CPF: 75051583849
Endereço: Rua Ruy Barbosa, 333 Centro
Município: ITAPEVA CEP: 18400-385 UF: SP
Resp. Legal: AFONSO CARDOSO CPF: 75051583849
Resp. Técnico: AFONSO CARDOSO CPF: 75051583849
CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:18679 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 21/07/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 27 de Julho de 2015

09. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 01.281/2015 Data de Protocolo: 17/06/2015
Nº CEVS: 352240601-861-000019-1-0 Data de Validade: 23/07/2016
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA
CNPJ/CPF: 49.797.293/0001-79
Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 433 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP

Resp. Legal: ARISTEU DE ALMEIDA CAMARGO FILHO CPF: 74897683815
Resp. Técnico: HÉLIO TADASHI NOCHE CPF: 06142103808
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:86485 UF:SP
Resp. Técnico: JOÃO BATISTA ALONSO GERÔNIMO CPF: 07071025886
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:57165 UF:SP
Resp. Técnico: ALEXANDRE SCAVASSIN BELÉZIA CPF: 16428194848
CBO: 06165 CRM No. Inscr.: 103519 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - EQUIPAMENTO GE LUNAR DPX em 23/07/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 27 de Julho de 2015

10. Comunicado de BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Nº protocolo: 01.304/2015 Data de Protocolo: 22/06/2015
Nº CEVS: 352240601-861-000019-1-0 Data de Validade: 23/07/2016
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA
CNPJ/CPF: 49.797.293/0001-79
Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 433 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
Resp. Legal: ARISTEU DE ALMEIDA CAMARGO FILHO CPF: 74897683815
Resp. Técnico: HÉLIO TADASHI NOCHE CPF: 06142103808
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:86485 UF:SP
Resp. Técnico: JOÃO BATISTA ALONSO GERÔNIMO CPF: 07071025886
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:57165 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - EQUIPAMENTO GE LUNAR DPX em 23/07/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 27 de Julho de 2015

11. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 01.283/2015 Data de Protocolo: 17/06/2015
Nº CEVS: 352240601-861-000010-1-5 Data de Validade:22/07/2016
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA
CNPJ/CPF: 49.797.293/0001-79
Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 433 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
Resp. Legal: ARISTEU DE ALMEIDA CAMARGO FILHO CPF: 74897683815
Resp. Técnico: HÉLIO TADASHI NOCHE CPF: 06142103808
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:86485 UF:SP
Resp. Técnico: JOÃO BATISTA ALONSO GERÔNIMO CPF: 07071025886
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:57165 UF:SP
Resp. Técnico: ALEXANDRE SCAVASSIN BELÉZIA CPF: 16428194848
CBO: 06165 CRM No. Inscr.: 103519 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - EQUIPAMENTO SIEMENS SOMATON ESPIRIT em 22/07/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 27 de Julho de 2015

12. Comunicado de BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Nº protocolo: 01.305/2015 Data de Protocolo: 22/06/2015
Nº CEVS: 352240601-861-000010-1-5 Data de Validade:22/07/2016
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA
CNPJ/CPF: 49.797.293/0001-79
Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 433 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
Resp. Legal: ARISTEU DE ALMEIDA CAMARGO FILHO CPF: 74897683815
Resp. Técnico: HÉLIO TADASHI NOCHE CPF: 06142103808
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:86485 UF:SP
Resp. Técnico: JOÃO BATISTA ALONSO GERÔNIMO CPF: 07071025886
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:57165 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – EQUIPAMENTO SIEMENS SOMATON ESPIRIT em 22/07/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 27 de Julho de 2015

13. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 01.276/2015 Data de Protocolo: 17/06/2015
Nº CEVS: 352240601-861-000014-1-4 Data de Validade: 22/07/2016
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA
CNPJ/CPF: 49.797.293/0001-79
Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 433 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
Resp. Legal: ARISTEU DE ALMEIDA CAMARGO FILHO CPF: 74897683815
Resp. Técnico: HÉLIO TADASHI NOCHE CPF: 06142103808
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:86485 UF:SP
Resp. Técnico: JOÃO BATISTA ALONSO GERÔNIMO CPF: 07071025886
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:57165 UF:SP
Resp. Técnico: ALEXANDRE SCAVASSIN BELÉZIA CPF: 16428194848
CBO: 06165 CRM No. Inscr.: 103519 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - EQUIPAMENTO SIEMENS SIREMOBIL COMPACT em 22/07/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 27 de Julho de 2015

14. Comunicado de BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Nº protocolo: 01. 299 /2015 Data de Protocolo: 22/06/2015
Nº CEVS: 352240601-861-000014-1-4 Data de Validade: 22/07/2016
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA
CNPJ/CPF: 49.797.293/0001-79
Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 433 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
Resp. Legal: ARISTEU DE ALMEIDA CAMARGO FILHO CPF: 74897683815
Resp. Técnico: HÉLIO TADASHI NOCHE CPF: 06142103808
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:86485 UF:SP
Resp. Técnico: JOÃO BATISTA ALONSO GERÔNIMO CPF: 07071025886
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:57165 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – EQUIPAMENTO SIEMENS SIREMOBIL COMPACT em 22/07/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 27 de Julho de 2015

15. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 01.275/2015 Data de Protocolo: 17/06/2015
Nº CEVS: 352240601-861-000018-1-3 Data de Validade: 22/07/2016
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA
CNPJ/CPF: 49.797.293/0001-79
Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 433 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
Resp. Legal: ARISTEU DE ALMEIDA CAMARGO FILHO CPF: 74897683815
Resp. Técnico: HÉLIO TADASHI NOCHE CPF: 06142103808
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:86485 UF:SP
Resp. Técnico: JOÃO BATISTA ALONSO GERÔNIMO CPF: 07071025886
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:57165 UF:SP
Resp. Técnico: ALEXANDRE SCAVASSIN BELÉZIA CPF: 16428194848
CBO: 06165 CRM No. Inscr.: 103519 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - EQUIPAMENTO SIEMENS SIREMOBIL COMPACT 12447 em 22/07/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 27 de Julho de 2015

16. Comunicado de BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Nº protocolo: 01. 298/2015 Data de Protocolo: 22/06/2015
Nº CEVS: 352240601-861-000018-1-3 Data de Validade: 22/07/2016
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA
CNPJ/CPF: 49.797.293/0001-79
Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 433 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
Resp. Legal: ARISTEU DE ALMEIDA CAMARGO FILHO CPF: 74897683815
Resp. Técnico: HÉLIO TADASHI NOCHE CPF: 06142103808
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:86485 UF:SP
Resp. Técnico: JOÃO BATISTA ALONSO GERÔNIMO CPF: 07071025886
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:57165 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - EQUIPAMENTO SIEMENS SIREMOBIL COMPACT 12447 em 22/07/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 27 de Julho de 2015

17. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 01.278/2015 Data de Protocolo: 17/06/2015
Nº CEVS: 352240601-861-000006-1-2 Data de Validade: 22/07/2016
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA
CNPJ/CPF: 49.797.293/0001-79
Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 433 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
Resp. Legal: ARISTEU DE ALMEIDA CAMARGO FILHO CPF: 74897683815
Resp. Técnico: HÉLIO TADASHI NOCHE CPF: 06142103808
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:86485 UF:SP
Resp. Técnico: JOÃO BATISTA ALONSO GERÔNIMO CPF: 07071025886
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:57165 UF:SP
Resp. Técnico: ALEXANDRE SCAVASSIN BELÉZIA CPF: 16428194848
CBO: 06165 CRM No. Inscr.: 103519 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - EQUIPAMENTO GERMADOR GV 80/25 em 22/07/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 27 de Julho de 2015

18. Comunicado de BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Nº protocolo: 01. 302/2015 Data de Protocolo: 22/06/2015
Nº CEVS: 352240601-861-000006-1-2 Data de Validade: 22/07/2016
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA
CNPJ/CPF: 49.797.293/0001-79
Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 433 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
Resp. Legal: ARISTEU DE ALMEIDA CAMARGO FILHO CPF: 74897683815
Resp. Técnico: HÉLIO TADASHI NOCHE CPF: 06142103808
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:86485 UF:SP
Resp. Técnico: JOÃO BATISTA ALONSO GERÔNIMO CPF: 07071025886
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:57165 UF:SP

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - EQUIPAMENTO GERMADOR GV 80/25 em 22/07/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 27 de Julho de 2015

19. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 01.280/2015 Data de Protocolo: 17/06/2015
Nº CEVS: 352240601-861-000011-1-2 Data de Validade: 22/07/2016
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA
CNPJ/CPF: 49.797.293/0001-79
Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 433 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
Resp. Legal: ARISTEU DE ALMEIDA CAMARGO FILHO CPF: 74897683815
Resp. Técnico: HÉLIO TADASHI NOCHE CPF: 06142103808
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:86485 UF:SP
Resp. Técnico: JOÃO BATISTA ALONSO GERÔNIMO CPF: 07071025886
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:57165 UF:SP
Resp. Técnico: ALEXANDRE SCAVASSIN BELÉZIA CPF: 16428194848
CBO: 06165 CRM No. Inscr.: 103519 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - EQUIPAMENTO SIEMENS MULTIX B em 22/07/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 27 de Julho de 2015

20. Comunicado de BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Nº protocolo: 01. 300/2015 Data de Protocolo: 22/06/2015
Nº CEVS: 352240601-861-000011-1-2 Data de Validade: 22/07/2016
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA
CNPJ/CPF: 49.797.293/0001-79
Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 433 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
Resp. Legal: ARISTEU DE ALMEIDA CAMARGO FILHO CPF: 74897683815
Resp. Técnico: HÉLIO TADASHI NOCHE CPF: 06142103808
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:86485 UF:SP
Resp. Técnico: JOÃO BATISTA ALONSO GERÔNIMO CPF: 07071025886
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:57165 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - EQUIPAMENTO SIEMENS MULTIX B em 22/07/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 27 de Julho de 2015

21. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 01.274/2015 Data de Protocolo: 17/06/2015
Nº CEVS: 352240601-861-000012-1-0 Data de Validade: 22/07/2016
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA
CNPJ/CPF: 49.797.293/0001-79
Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 433 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
Resp. Legal: ARISTEU DE ALMEIDA CAMARGO FILHO CPF: 74897683815
Resp. Técnico: HÉLIO TADASHI NOCHE CPF: 06142103808
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:86485 UF:SP
Resp. Técnico: JOÃO BATISTA ALONSO GERÔNIMO CPF: 07071025886
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:57165 UF:SP
Resp. Técnico: ALEXANDRE SCAVASSIN BELÉZIA CPF: 16428194848
CBO: 06165 CRM No. Inscr.: 103519 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - EQUIPAMENTO EMITRON MDI 40C em 22/07/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 27 de Julho de 2015

22. Comunicado de BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Nº protocolo: 01. 297/2015 Data de Protocolo: 22/06/2015
Nº CEVS: 352240601-861-000012-1-0 Data de Validade: 22/07/2016
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA
CNPJ/CPF: 49.797.293/0001-79
Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 433 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
Resp. Legal: ARISTEU DE ALMEIDA CAMARGO FILHO CPF: 74897683815
Resp. Técnico: HÉLIO TADASHI NOCHE CPF: 06142103808
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:86485 UF:SP
Resp. Técnico: JOÃO BATISTA ALONSO GERÔNIMO CPF: 07071025886
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:57165 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - EQUIPAMENTO EMITRON MDI 40C em 22/07/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 27 de Julho de 2015

23. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 01.346/2015 Data de Protocolo: 07/07/2015
Nº CEVS: 352240601-865-000038-1-6 Data de Validade: 22/07/2016
Razão Social: MARIA CAROLINA SGUARIO FERNANDEZ
CNPJ/CPF: 32175406890
Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 514 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP:18400-030 UF: SP

Resp. Legal: MARIA CAROLINA SGUARIO FERNANDEZ CPF: 32175406890
Resp. Técnico: MARIA CAROLINA SGUARIO FERNANDEZ CPF: 32175406890
CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr. 146992-F UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 22/07/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 27 de Julho de 2015

24. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 01.345/2015 Data de Protocolo: 07/07/2015
Nº CEVS: 352240601-865-000005-1-5 Data de Validade: 22/07/2016
Razão Social: LUCIA HELENA ROLIM PINHEIRO KOMESSU
CNPJ/CPF: 01682426807
Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 514 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
Resp. Legal: LUCIA HELENA ROLIM PINHEIRO KOMESSU CPF: 01682426807
Resp. Técnico: LUCIA HELENA ROLIM PINHEIRO KOMESSU CPF: 01682426807
CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:2038-F UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 22/07/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 27 de Julho de 2015

25. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 01.347/2015 Data de Protocolo: 07/07/2015
Nº CEVS: 352240601-865-000036-1-1 Data de Validade:22/07/2016
Razão Social: MÔNICA CAVANI MORI
CNPJ/CPF: 26034661862
Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 514 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
Resp. Legal: MÔNICA CAVANI MORI CPF: 26034661862
Resp. Técnico: MÔNICA CAVANI MORI CPF: 26034661862
CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:66416 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 22/07/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 27 de Julho de 2015

26. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 01.273/2015 Data de Protocolo: 17/06/2015
Nº CEVS: 352240601-861-000013-1-7 Data de Validade:24/07/2016
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA
CNPJ/CPF: 49.797.293/0001-79
Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 433 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
Resp. Legal: ARISTEU DE ALMEIDA CAMARGO FILHO CPF: 74897683815
Resp. Técnico: HÉLIO TADASHI NOCHE CPF: 06142103808
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:86485 UF:SP
Resp. Técnico: JOÃO BATISTA ALONSO GERÔNIMO CPF: 07071025886
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:57165 UF:SP
Resp. Técnico: ALEXANDRE SCAVASSIN BELÉZIA CPF: 16428194848
CBO: 06165 CRM No. Inscr.: 103519 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - EQUIPAMENTO EMIC ROENTAX em 24/07/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 27 de Julho de 2015

27. Comunicado de BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Nº protocolo: 01.273/2015 Data de Protocolo: 17/06/2015
Nº CEVS: 352240601-861-000013-1-7 Data de Validade:24/07/2016
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA
CNPJ/CPF: 49.797.293/0001-79
Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 433 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
Resp. Legal: ARISTEU DE ALMEIDA CAMARGO FILHO CPF: 74897683815
Resp. Técnico: HÉLIO TADASHI NOCHE CPF: 06142103808
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:86485 UF:SP
Resp. Técnico: JOÃO BATISTA ALONSO GERÔNIMO CPF: 07071025886
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:57165 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - EQUIPAMENTO EMIC ROENTAX em 24/07/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 27 de Julho de 2015

28. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 01.277/2015 Data de Protocolo: 17/06/2015
Nº CEVS: 352240601-861-000007-1-0 Data de Validade: 24/07/2016
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA
CNPJ/CPF: 49.797.293/0001-79
Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 433 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
Resp. Legal: ARISTEU DE ALMEIDA CAMARGO FILHO CPF: 74897683815
Resp. Técnico: HÉLIO TADASHI NOCHE CPF: 06142103808
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:86485 UF:SP
Resp. Técnico: JOÃO BATISTA ALONSO GERÔNIMO CPF: 07071025886
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:57165 UF:SP
Resp. Técnico: ALEXANDRE SCAVASSIN BELÉZIA CPF: 16428194848
CBO: 06165 CRM No. Inscr.: 103519 UF:SP

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - EQUIPAMENTO GE SENOGRAFE em 24/07/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 27 de Julho de 2015

29. Comunicado de BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Nº protocolo: 01.306/2015 Data de Protocolo: 22/06/2015
Nº CEVS: 352240601-861-000007-1-0 Data de Validade: 24/07/2016
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA
CNPJ/CPF: 49.797.293/0001-79
Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 433 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
Resp. Legal: ARISTEU DE ALMEIDA CAMARGO FILHO CPF: 74897683815
Resp. Técnico: HÉLIO TADASHI NOCHE CPF: 06142103808
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:86485 UF:SP
Resp. Técnico: JOÃO BATISTA ALONSO GERÔNIMO CPF: 07071025886
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:57165 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - EQUIPAMENTO GE SENOGRAFE em 24/07/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 27 de Julho de 2015

LAUDA 19/2015 - INDEFERIDOS/CANCELADOS

01. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº CEVS: 352240601-471-000061-1-4
Razão Social: OSVALDO DE OLIVEIRA SILVANO ME
CNPJ/CPF: 04.161.799/0001-59
Endereço: R SAO PAULO, 541 VL NOVA
Município: ITAPEVA CEP: 18410-070 UF: SP
Resp. Legal: OSVALDO DE OLIVEIRA SILVANO CPF: 03867550867
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.
ITAPEVA, Segunda-feira, 27 de Julho de 2015

02. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 02.367/2015 Data de Protocolo: 21/07/2015
Nº CEVS: 352240601-472-000368-1-1
Razão Social: SANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA GARCIA PADARIA ME
CNPJ/CPF: 15.606.840/0001-70
Endereço: Rua SANTA CRUZ, 417 VILA NOVA
Município: ITAPEVA CEP: 18410-150 UF: SP
Resp. Legal: SANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA GARCIA CPF: 27379999877
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.
ITAPEVA, Segunda-feira, 27 de Julho de 2015

03. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 02.354/2015 Data de Protocolo: 15/07/2015
Nº CEVS: 352240601-471-000386-1-0
Razão Social: A. M. C. ROSA MINIMERCADO ME
CNPJ/CPF: 09.609.254/0001-86
Endereço: R MARIA APARECIDA DE SOUZA LEME, 228 JARDIM MORADA DO SOL
Município: ITAPEVA CEP: 18408-610 UF: SP
Resp. Legal: ANA MARIA COSTA ROSA CPF: 14170729897
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.
ITAPEVA, Segunda-feira, 27 de Julho de 2015

04. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº CEVS: 352240601-472-000555-1-4
Nº Razão Social: RODOLFO GUSTAVO DE MORAES - ITAPEVA
CNPJ/CPF: 20.374.972/0001-53
Endereço: Rua Brasília, 56 Vila Aparecida
Município: ITAPEVA CEP: 18401-140 UF: SP
Resp. Legal: RODOLFO GUSTAVO DE MORAES CPF: 23076596845
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.
ITAPEVA, Segunda-feira, 27 de Julho de 2015

05. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº CEVS: 352240601-561-000117-1-1
Razão Social: LANCHONETE SANTO ANTONIO ITAPEVA LTDA ME
CNPJ/CPF: 05.053.948/0001-29
Endereço: AV. MARIO COVAS, 455 BOX 10 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
Resp. Legal: ELAINE REGINA DIAS COELHO OLIVEIRA CPF: 25229227850
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o

mesmo encerrou as atividades no local.
ITAPEVA, Segunda-feira, 27 de Julho de 2015

06. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 02.265/2015 Data de Protocolo: 12/06/2015
Nº CEVS: 352240601-561-001748-0-7
Razão Social: SÔNIA MARIA DE GOUVEIA
CNPJ/CPF: 22.578.344/0001-15
Endereço: Rua João Benedito Ferreira de Mello, 273 Conjunto Habitacional São Camilo
Município: ITAPEVA CEP: 18408-060 UF: SP
Resp. Legal: SÔNIA MARIA DE GOUVEIA CPF:12283608805
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.
ITAPEVA, Segunda-feira, 27 de Julho de 2015

07. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA CADASTRO DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 02.821/2013 Data de Protocolo: 23/10/2013
Nº CEVS: 352240601-561-001577-0-8
Razão Social: SHIRLEY DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 19.110.203/0001-69
Endereço: Avenida Europa, 2462 Jardim Europa
Município: ITAPEVA CEP: 18406-460 UF: SP
Resp. Legal: SHIRLEY DE OLIVEIRA CPF: 31886634807
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.
ITAPEVA, Segunda-feira, 27 de Julho de 2015

08. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 02.268/2015 Data de Protocolo: 15/06/2015
Nº CEVS: 352240601-561-001749-0-4
Razão Social: CLAUDINEIA FOGAÇA DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 22.522.461/0001-67
Endereço: Estrada PACOVA, S/N PACOVA
Município: ITAPEVA CEP: 18400-970 UF: SP
Resp. Legal: CLAUDINEIA FOGAÇA DOS SANTOS CPF: 38357349897
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.
ITAPEVA, Segunda-feira, 27 de Julho de 2015

09. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA CADASTRO DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 02.189/2014 Data de Protocolo: 22/04/2014
Nº CEVS: 352240601-561-001622-0-5
Razão Social: ANA DE SOUZA ALMEIDA LOLICO
CNPJ/CPF: 19.946.384/0001-68
Endereço: Rua 01, 393 PACOVA
Município: ITAPEVA CEP: 18400-970 UF: SP
Resp. Legal: ANA DE SOUZA ALMEIDA LOLICO CPF: 09905860819
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.
ITAPEVA, Segunda-feira, 27 de Julho de 2015

10. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 02.408/2014 Data de Protocolo: 01/08/2014
Nº CEVS: 352240601-561-001662-0-0
Razão Social: LUANA DOS SANTOS MORAIS
CNPJ/CPF: 20.557.326/0001-21
Endereço: Avenida Dona Paulina de Moraes, 1370 Jardim Maringá
Município: ITAPEVA CEP: 18407-110 UF: SP
Resp. Legal: LUANA DOS SANTOS MORAIS CPF: 44988730840
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.
ITAPEVA, Segunda-feira, 27 de Julho de 2015

11. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA CADASTRO DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 02.450/2014 Data de Protocolo: 22/08/2014
Nº CEVS: 352240601-561-001668-0-4
Razão Social: ALEX DE OLIVEIRA AMARAL
CNPJ/CPF: 20.811.591/0001-94
Endereço: Rua São Paulo, 439 Vila Nova
Município: ITAPEVA CEP: 18410-070 UF: SP
Resp. Legal: ALEX DE OLIVEIRA AMARAL CPF: 37139855889
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.
ITAPEVA, Segunda-feira, 27 de Julho de 2015

Dívidas com a Prefeitura inscritas em 2014 podem ser pagas pelo PPI

A Prefeitura de Itapeva está recebendo pelo Programa de Parcelamento Incentivado (PPI) as dívidas inscritas em 2014. A iniciativa assegura facilidades para a quitação de dívidas com o município. Com o PPI, contribuintes e pessoas físicas ou jurídicas podem ficar em dia com a Administração Pública aproveitando as vantagens que a lei oferece.

Contribuintes podem aproveitar as vantagens e garantir a quitação de débitos inscritos em 2014

De acordo com o secretário municipal de Governo e Negócios Jurídicos, o programa é uma ferramenta social de resgate da cidadania. Segundo ele, o acúmulo de débitos fiscais, muitas vezes, faz com que o contribuinte se sinta impossibilitado de quitar suas contas, exatamente como acontece com as empresas do setor comercial e de prestação de serviços. Participando do PPI, o devedor terá tranquilidade para planejar o futuro, uma vez que poderá parcelar seus débitos de maneira que não comprometa seu orçamento.

O programa é uma iniciativa que visa a redução da inadimplência, evitando que as dívidas sejam executadas e os devedores tenham seus bens e contas bancárias bloqueadas. Com os recursos obtidos através do recolhimento dos tributos, a Prefeitura investe em infraestrutura na cidade. São recursos que serão revertidos em investimentos em nosso próprio município. O objetivo do PPI é facilitar a vida do contribuinte, parcelando de forma que encaixe no bolso de cada um. “Isso é bom para a administração pública, para o contribuinte e, consequentemente, para toda a economia do município”, acrescenta o secretário.

O prefeito de Itapeva explica que o dinheiro do imposto arrecadado beneficia toda população, especialmente a parcela que mais carece de



Contribuintes podem procurar a Tesouraria da Prefeitura de Itapeva

investimentos. “O imposto é revertido em investimentos. Muitas são as obras beneficiadas com dinheiro recolhido dos impostos, como saneamento de diversos bairros, pavimentações e iluminação pública, construção de escolas, unidades de saúde, entre outras”, ressalta. “Nosso

município ainda tem muito para crescer e o contribuinte é muito importante nesse planejamento. Pagando seus tributos ele estará contribuindo para o crescimento de uma cidade mais desenvolvida”, acrescenta o prefeito municipal de Itapeva.

Benefícios do PPI para o contribuinte:

O PPI visa a redução da inadimplência, evitando que as dívidas sejam executadas e os devedores tenham seus bens e contas bancárias bloqueadas. Com os recursos obtidos através do recolhimento dos tributos, a Prefeitura investe em infraestrutura na cidade. Confira os benefícios:

- pagamento a vista – desconto de 100% de multa e juros de mora
- parcelamento em 06 vezes – desconto de 80% de juros de mora
- parcelamento em 12 vezes – desconto de 80% de multa e 60% de juros de mora
- parcelamento em 24 vezes – desconto de 50% de multa e juros de mora
- parcelamento em 30 vezes – desconto de 20% de multa e juros de mora



Muitas obras de infraestrutura são realizadas com os recursos obtidos de tributos

Retomada das obras do Instituto Federal será discutida em Brasília

O prefeito de Itapeva viajará a Brasília na primeira quinzena de agosto para participar de uma audiência com o ministro da Educação, Renato Janine Ribeiro. A pauta do encontro será a retomada da construção do câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia em Itapeva, cujas obras, iniciadas em 2014, foram paralisadas no início deste ano depois que a empresa responsável abandonou os serviços, o que resultou no processo de quebra de contrato com base na Lei de Licitações.

O prefeito também pedirá a implantação de cursos de curta duração por meio do Programa de Formação Inicial e Continuada

Na última sexta-feira, dia 24, uma comissão de representantes do Instituto Técnico Federal em São Paulo esteve em Itapeva e visitou as instalações do câmpus. Pela manhã, o diretor geral do campus, professor João Roberto Moro, se reuniu com o prefeito e com o vice-prefeito de Itapeva autor do pedido de implantação da Escola Técnica no município. A reunião, realizada no Paço Municipal, foi acompanhada pela ex-deputada federal, Iara Bernardi, pelo diretor geral do campus do ITF em Sorocaba, Alexandre Pereira Chahad, e pelos secretários municipais de Governo e Negócios Jurídicos e de Cultura e Turismo.

Segundo o prefeito itapevense, a entrega do Instituto Técnico Federal é um dos compromissos assumidos pelo atual governo municipal na área da educação. “Sabemos da importância da construção do câmpus para a comunidade acadêmica. Com a instalação dos cursos técnicos, o município dará um enorme passo para oferecer, no futuro, cursos de graduação e de pós-graduação em nível superior por meio da educação pública e de qualidade”, disse o prefeito durante a reunião.

Para o diretor geral do campus do ITF de Itapeva, a maior dificuldade na retomada dos serviços ainda este ano é o fato de que os recursos federais que estavam disponíveis para a obra foram devolvidos ao Orçamento da União. “Tudo vai depender da disponibilidade orçamentária para 2016 e isso exige um posicionamento das autoridades locais para que a obra seja retomada e os recursos garantidos pelo Ministério da Educação”, explicou o professor João Roberto.

Durante a audiência em Brasília, o prefeito também pedirá a implantação de cursos de curta duração por meio do Programa de Formação Inicial e Continuada (FIC) nas áreas de autocad, inglês e cuidador de idosos. De acordo com o prefeito, para que os cursos possam funcionar, a Prefeitura disponibilizou dois imóveis que serão analisados pelo MEC.

Plano de expansão. Segundo o diretor geral do campus do ITF de Itapeva, professor João Roberto Moro, o plano de expansão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia prevê a inauguração de 280 campi em todo o país.



O professor João Roberto Moro durante audiência realizada na Prefeitura

Funcionários da Secretaria de Desenvolvimento Social participam de Capacitação

Cerca de 60 funcionários de vários setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social participaram de uma capacitação realizada na Fundação Jari, em Itapeva, na quinta e sexta-feira, 30 e 31 de julho. Na ocasião o tema tratado foi o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e as especificidades da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, além do PNAS – Política Nacional de Assistência Social.

O objetivo da capacitação foi atualizar todos os profissionais que atuam nos diversos equipamentos da Pasta de Desenvolvimento Social entre coordenadores, gerentes, diretores, assis-

tentes sociais, psicólogos, pedagogos, orientadores socioeducativos e agentes de proteção social, sobre as alterações efetuadas nas normas de atendimento do SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

Para tanto, além das explicações sobre a legislação, os profissionais participaram também de dinâmicas com o propósito de vivenciar situações que provavelmente irão enfrentar no seu cotidiano.

“Capacitar a equipe é primordial para que o trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Social tenha resultados positivos”, disse o secretário municipal de Desenvolvimento Social, que também participou do evento.

Prefeitura inaugura Posto de Saúde no Jardim Maringá



A nova UBS do Jardim Maringá foi construída com materiais de primeira linha para atender a população da melhor maneira possível

A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços e da Secretaria Municipal de Saúde, realizou a entrega da nova Unidade Básica de Saúde do Jardim Maringá. A solenidade de inauguração aconteceu na tarde de quarta-feira, dia 29 de julho, em frente a nova UBS e contou com a presença de autoridades municipais e também da população do Jardim Maringá, que fez questão de acompanhar a entrega do novo espaço de saúde.

Há mais de 20 anos não se reformava nenhuma UBS de Itapeva, mas na atual administração reformas e construção são constantes

Valdemar Miranda, 72, morador do Jardim Maringá, utiliza a UBS do local há muitos anos e enfatiza a importância do trabalho da Prefeitura para a viabilização de espaços em benefício da população. “Sempre fui muito bem atendido aqui na UBS e agora que ela

está toda nova vai ficar melhor ainda. Sem o trabalho da Prefeitura de Itapeva nada disso iria acontecer”, ressaltou o morador. Outros moradores do bairro também elogiaram a nova UBS. A Dona Helena Ferreira Lúcio, 48, afirma que a reforma da UBS é uma benção. “A gente sempre foi bem atendido aqui, mas o lugar não tinha condições adequadas para tratar a população com dignidade. A nova UBS para minha família está sendo uma benção de Deus”, atestou.

No discurso de inauguração, o secretário municipal de Obras e Serviços explicou que a nova UBS do Jardim Maringá foi construída com materiais de primeira linha, para atender a população da melhor maneira possível. “Toda semana estamos entregando uma obra nova. Esta obra segue todas as exigências da Vigilância Sanitária e é equipada com materiais de primeira linha, tudo isso para melhor atender a população”, destacou o secretário.

O secretário municipal de Saúde de Itapeva acompanhou toda a execução da reforma da UBS do Jardim Maringá. Ele explica, que as Unidades Básicas de Saúde de Itapeva não passavam por re-

formas há décadas. “Há mais de 20 anos não se reformava nenhuma Unidade Básica de Saúde de Itapeva. Nossa Administração veio para mudar esse quadro e em dois anos e meio nós já entregamos 13 obras para a Saúde e demos um salto de qualidade enorme”, explicou.

O prefeito de Itapeva, junto com outras autoridades municipais, realizou o decerramento da placa inaugural. Na ocasião, ele anunciou novos investimentos na área da Saúde que irão beneficiar ainda mais a população. “Estamos preparando uma UBS móvel que irá funcionar em um ônibus novo e equipado com materiais e equipes médicas. Este ônibus irá atender a população dos bairros mais distantes. Levar saúde de qualidade para toda a população é um dos compromissos de minha Administração”, enfatizou.

Veja como ficou a nova UBS do Jardim Maringá e veja mais informações sobre o evento de inauguração na vídeo reportagem da Prefeitura de Itapeva. Acesse: www.tvitapeva.vai.br ou siga a Prefeitura de Itapeva no Facebook.